



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 032/2025

João Monlevade, 18 de junho de 2025.

Ilm^{as}. Sr^{as}

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 13/2025

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

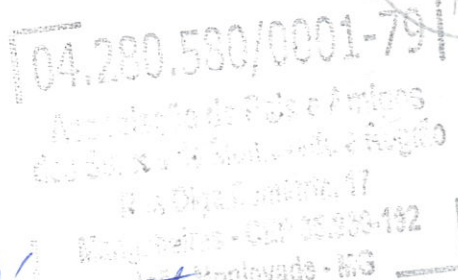
Atenciosamente,

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Presidente da OSC

Recebido em: 23/06/25

Responsável: Cássia Ottoni





APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Fomento tem por objeto apoiar a execução do Projeto “PRO-SURDO”, voltado à promoção da atenção à saúde de associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento especializado, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/05/2025 a 31/05/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO nº 13/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 92.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR: R\$ 11.500,00 – repasse em 05/06/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:**(Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

Esta parceria tem por objetivo apoiar a execução do projeto “PRO-SURDO”, voltado à promoção da atenção à saúde de associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento especializado.

– **Objetivos específicos:**(Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

Garantir a oferta regular de atendimentos especializados em Fonoaudiologia, voltados ao desenvolvimento da comunicação oral e auditiva de pessoas com deficiência auditiva, contribuindo para a sua inclusão social e educacional.

Disponibilizar atendimentos especializados em Psicologia, com foco na promoção da saúde mental, no fortalecimento emocional e no enfrentamento de desafios pessoais e sociais enfrentados pelos beneficiários.

Estruturar e executar a gestão administrativa da APAS-MON, assegurando o suporte operacional e técnico necessário à implementação, monitoramento e avaliação das atividades previstas no plano de trabalho.



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

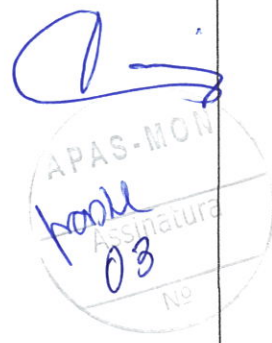
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE P REVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS (X) sim () não	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
1) Realizar atendimentos clínicos individualizados com profissionais habilitados em fonoaudiologia, voltados ao desenvolvimento das habilidades de comunicação oral e auditiva de pessoas com deficiência auditiva, de diferentes faixas etárias, priorizando indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Os atendimentos ocorrerão na sede da OSC, conforme escala previamente definida, com registro e acompanhamento sistemático da evolução dos usuários.	40	60		
2) Oferecer atendimento psicológico voltado ao suporte e ao fortalecimento da saúde mental das pessoas com deficiência auditiva e, quando necessário aos seus familiares, com enfoque na escuta auditiva, promoção de autoestima, enfrentamento de conflitos	15	31		





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

personais e sociais, bem como apoio em processos de inclusão e convivência. Os atendimentos ocorrerão na sede da OSC, mediante agendamento, com registro dos acompanhamentos realizados.				
3) Executar as atividades administrativas essenciais à organização, monitoramento e avaliação do projeto, por meio da atuação de equipe composta por coordenador geral, auxiliar administrativo com proficiência em LIBRAS, assegurando o controle documental, apoio logístico, atendimento aos usuários, elaboração de relatórios e demais atividades correlatas à gestão institucional da parceria.	Todos os usuários atendidos pela OSC	232		



[Handwritten signature]



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

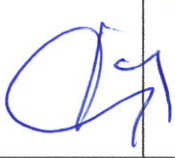
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Realizar atendimentos clínicos individualizados com profissionais habilitados em fonoaudiologia, voltados ao desenvolvimento das habilidades de comunicação oral e auditiva de pessoas com deficiência auditiva, de diferentes faixas etárias, priorizando indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Os atendimentos ocorrerão na sede da OSC, conforme escala previamente definida, com registro e acompanhamento sistemático da evolução dos usuários.	Consulta na OSC com fonoaudiólogo Segunda-feira – 13:00 às 17:00 -Terças de 07:30 às 11:30 quartas-feiras 13:00 às 17:00 sextas feiras de 07:30 às 11:30	Terça-Feira 06/05/25 13/05/25 20/05/25 27/05/25 Quarta-feira *07/05/25 *14/05/25 *21/05/25 *28/05/25 Sexta-feira 02/05/25 09/05/25 16/05/25 23/05/25 30/05/25	Segunda-feira 05/05/25* 12/05/25* 19/05/25* 26/05/25* Terça-Feira 06/05/25 13/05/25 20/05/25 27/05/25 Quarta-feira 07/05/25 14/05/25 21/05/25 28/05/25 Sexta-feira 09/05/25 16/05/25 23/05/25 30/05/25
2) Oferecer atendimento psicológico voltado ao suporte e ao fortalecimento da saúde mental das pessoas com deficiência auditiva e, quando necessário aos seus familiares, com enfoque na escuta auditiva, promoção de autoestima, enfrentamento de conflitos pessoais e sociais, bem como apoio em processos de inclusão e convivência. Os atendimentos ocorrerão na sede da OSC, mediante agendamento, com registro dos acompanhamentos realizados.	Consulta na OSC com psicólogo Segundas-feiras de 13:00 às 17:00 Terças-feiras de 07:00 às 11:30	Segunda-feira 05/05/25 12/05/25 19/05/25 26/05/25 Terça-Feira 06/05/25 13/05/25 20/05/25 27/05/25	Segunda-feira 05/05/25 12/05/25 19/05/25 26/05/25 Terça-Feira 06/05/25 13/05/25 20/05/25 27/05/25


APAS-MON
Assinatura
05
Nº



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

3) Executar as atividades administrativas essenciais à organização, monitoramento e avaliação do projeto, por meio da atuação de equipe composta por coordenador geral, auxiliar administrativo com proficiência em LIBRAS, assegurando o controle documental, apoio logístico, atendimento aos usuários, elaboração de relatórios e demais atividades correlatas à gestão institucional da parceria.	Organização administrativa das atividades da OSC, com atuação de: 01 coordenador Geral 01 Auxiliar Administrativo habilitado em interpretação em LIBRAS	01 A 31/05/2025	01 A 31/05/2025
---	---	-----------------	-----------------

*A prestadora de serviços de fonoaudiologia Marina Laura Marques e Souza completou a carga horária de 08 (oito) horas semanais, nas segundas-feiras e quartas-feiras, conforme sua agenda pessoal, no período do tarde.

APAS-MON
Assinatura
06
No

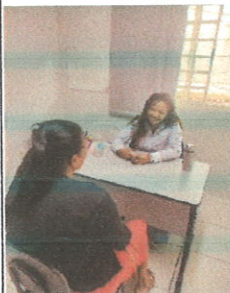


APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01/05/25 A 31/05/2025 Fonoaudiologia atendimentos clínicos individualizados com profissionais habilitados em fonoaudiologia, voltados ao desenvolvimento das habilidades de comunicação oral e auditiva de pessoas com deficiência auditiva, de diferentes faixas etárias, priorizando indivíduos em situação de vulnerabilidade social.	   
Psicologia atendimento psicológico voltado ao suporte e ao fortalecimento da saúde mental das pessoas com deficiência auditiva e, quando necessário aos seus familiares, com enfoque na escuta auditiva, promoção de autoestima, enfrentamento de conflitos pessoais e sociais, bem como apoio em processos de inclusão e convivência.	 
Gestão Administrativa Atividades administrativas essenciais à organização, monitoramento e avaliação do projeto, por meio da atuação de equipe composta por coordenador geral, auxiliar administrativo com proficiência em LIBRAS, assegurando o controle documental, apoio logístico, atendimento aos usuários, elaboração de relatórios e demais atividades correlatas à gestão institucional da parceria.	 

João Monlevade, 18 de junho de 2025.

Neide das Graças Alexandre Silva

Coordenadora Geral

Responsável pela Prestação de Contas

Neide das Graças Alexandre Silva – CPF 250.228.496-15

Virginia Lima Pires CPF 328.083.726-04

Presidente APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Benário, 17

Monlevade - CEP 35.924-192

João Monlevade - MG



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO GERAL

LISTA DE ATENDIMENTOS

LIVRO Nº 2

MAIO/2025



ATENDIMENTOS: 232

04.280.580/0001-79

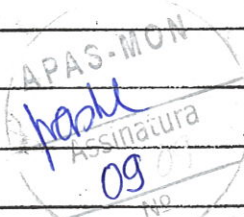
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

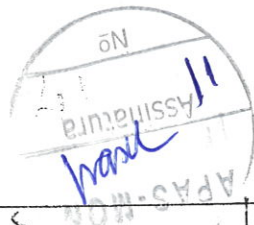
Mangabeiras - CEP 35.939-192

João Monlevade - MG

Silvina Martins Costa	98841-7403	05/05/25
Valeria Ferreira Lage	99959 2175	05/05/25
Raquel Lana Ramos Ribeiro	99849 5237	05/05/25
* Gabriela Aparecida Frode / Eva Martins	99723 8813	05/05/25
Viradito Costano Frode	99736 4764	05/05/25
Fátima Liane	99123 8434	05/05/25
Ana Lucia Barros / Lina Gutierrez	99614 0924	05/05/25
Almeida Elias Coelho Gomes Martins	99678 3429	05/05/25
Elis. Coelho F. / Milda Ap. Costano	98788-6528	05/05/25
Regina Elia Naura	98694 8448	05/05/25
Almeida Elias Coelho Gomes Martins	99678 3429	06/05/25
* Fernanda Martins de Oliveira	98681 3240	06/05/25
Rob. Moreira	98211 4346	06/05/25
Thina Lucia dos Santos	99162 7652	06/05/25
Thaquelino Ap. de Souza Martins	98379-7561	06/05/25
* Maria Oliveira de Moraes	98803 7078	06/05/25
* Geraldo R. Ramos de Lima	98803 7078	06/05/25
Rob. Reinolato	—	06/05/25
Elton José Gomes Coelho	99740 9190	06/05/25
Geraldo Luzia Vitalino	98679-6670	06/05/25
Maria José	97575 5322	06/05/2025
Maria José Silva	9851-4900	06/05/2025
* Alleenilda de V.	98950-1687	06/05/2025
Edmilson Vermeiro	98565 3821	06/05/25
Maria Aparecida da Fonseca	98641 9286	06/05/2025
Regina Elia Naura	98694 8448	06/05/25
Fábio Teixeira Silva	99355 005	06/05/25
Marta Aparecida da Fonseca	98635 4455	06/05/25
Maria Geralda Brito	99968 6667	06/05/25
Sebastião F. Clemente	98642 9984	06/05/25
* Matilda N. S. Malcguas	98475 4708	07/05/25
* Maria Aparecida Rodrigues	98475 4708	07/05/25
Amurto José dos Santos	98177 9850	07/05/25
Abelino Martins Silva Nunes	* 99580 2613	07/05/25



+ Marilene Aparecida da Silva	998650061	7/05/2005
+ José Maria da Silva	998985318	07-05-2005
+ Mariana	9.8815366	07-05-2005
+ Ana Paula do Carmo	992753248	07-05-2005
+ Fátima Geraldine Ribeiro Costa	99477-2257	07-05-2005
+ Felipe / Silva	+999788378	07/05/05
+ Nelson Costa e Silva Filho	38509271	07/05/05
+ Marice de Fátima S. Nogueira	94208014	08-05-2005
+ Gilson de R. Oliveira Gomes	99904 6164	08/05/25
+ Ezequiel de M. Martins	92918739	08/05/25
+ Ana Valéria dos Santos Aguiar	986372959	08/05/25
+ Milda Aparecida Castanheira	994300529	08/05/25
+ Luiz Augusto	997882069	08/05/25
+ Cristine Romão de Fátima Castro	992937953	08/04/25
+ Adair José Espinosa R.	98659-8270	08/05/25
+ Eliane da Silva Oliveira Rêgo	998258536	08/05/25
+ Pompeia Veronica Estela Santos	998018834	08/05/25
+ Maria Rêgina da Silva Pinto	996655722	09/05/25
+ Maria José	97575-5322	09/05/2005
+ Maria José Alves	99744-7954	09/05/2005
+ Beatriz Fátima de Souza	995605865	09/05/25
+ Ilomilda de Fátima Barbosa	989204898	09/05/25
+ Sebastiana E. Clemente	986129984	09/05/25
+ Rejane de Fátima Moura	986948448	09/05/25
+ Maria José de Fátima	—	09/05/25
+ Maria das Graças de Souza	987944649	09/05/25
+ Maria José Alves	9851-4920	09/05/25
+ Zeneide Chagas de Fátima	99322-3030	09/05/25
+ Zeneide de Fátima de Fátima	998111918	09-05-2005
+ Maria da Conceição de Fátima	988774137	09/05/2005
+ Graziela de Fátima	988784137	9/5/25
+ Maria da Conceição de Fátima	98950-1677	09/05/25
+ Maria da Conceição de Fátima	98565-5821	09/05/25
+ Maria da Conceição de Fátima	99162-7652	12/05/2025



Maria Aparecida Fonseca	98641.9286	12/05/25
Peterson dos Magalhães	997947959	12/05/25
Raquel Lina R. Ribeiro (Felipe)	98495237	12/05/25
Felipe M. S. - 10443	99973.2169	12/05/25
Renata Cristina de Souza Reis	99973.2169	12/05/25
Maria Cristina Gomes Barçante	+99847.6979	12/05/25
Elizandro F. / Filipe do E. D. Silva	992498819	12/05/25
Elizandro F. / Filipe do E. D. Silva	97153.8248	12/05/25
Raimunda Maria Sales de Freitas	31.97715748	13/05/25
Narciselly Vilela	971157486	13/05/25
Elizete L. B. / Mrs. Figueiredo	982510194	13/05/25
Renilson Pinto / U. M. G. 221340	993491208	13/05/25
Maria Aparecida da Fonseca	98419286	13/05/25
Regina Elia Nogueira	986948498	13/05/25
Filipe do E. D. Silva	99908.6167	13/05/25
Osir José Espindola	786578276	13/05/25
Elizete L. B. / Mrs. Figueiredo	990898134	13/05/25
Felipe M. S. - 10443	987941647	13/05/25
Maria das Graças H. Souza	987941647	13/05/25
Madalena Ap. Alves Lima	97513.1618	13.05.25
Maria José / Shirley M. Paula Gomes	97575.5322	13.05.25
Marta Florinda da Conceição	996394455	13.05.25
Omara Malacofina Te. Moraes	99322.3030	13.05.25
Maria Isaltina da Silva	994018904	14.05.25
Roberto Mendes da Silva	997024407	14.05.25
Roberto Carlos de Souza	983414673	14.05.25
Marta B. B. / Tabata R. Costa	99555.5088	14.05.25
Francis Junior Marques da Silva	995709288	14/05/25
Felipe M. S. - 10443	99665.5666	14/05/25
Maria de S. S. Inade	94208014	14/05/25
Carla Lenzi Martins	99218789	15/5/0025
FLAVIANA CRISTIANA GONÇALVES	986711300	15/5/2025
Antônio de Padua de Oliveira Sente	991406751	15.105/25
Carla Isaltina Andrade Lopes	99282.2079	15/05/25

APAS-MON

Assinatura
12

Filome do l. duena	99907 61 64	15/09/26
Osmin José Espindola	98659-8270	15/05/25
Monteiro	99964 9178	15/05/2025
Shirley H. Azevedo Guedes	98915 0951	15/05/25
Elson José Gomes Coelho	38997409190	15/05/25
* Geraldo Luiz Vitalino	98679 6670	15/05/25
Christina Comajia de Franço Castro	992937953	15/05/25
Regina Elia Moura	986948448	15/05/25
Ubiratany Soares Junior	993415281	16/05/25
* José Valentim de Lima	996655666	16/05/25
Geraldo Luiz Vitalino	98679 6670	16/05/25
Rafael Augusto Dias	989453465	16-05-25
Francisco José de M.	9943872	19-05-25
Raquel L R Ribeiro (f.d.i.p.e)	98495237	19/05/25
Alexandra Aparecida dos Santos Ferreira	988749228	19/05/25
Geraldo Roberto Dias	—	19.05.25
José Maria Rocha de Medeiros	99432 6744	19/05/25
Roberto Mendes da Silva	975024407	19/05/25
José Carlos da Silva	87880815	19/05/25
Sara Lucie Paiva Costa Venâncio	99205 7755	19/05/25
Elson José Gomes Coelho	99740 9191	19/05/25
M. M. M.	982114340	19/05/25
Jordana Ribeiro da Silva	991403978	20/05/25
Maria da Conceição Pereira de Souza	99749 0456	20,05,25
Roberto Jacinto de Souza	999-49 0456	20,05,25
Elizabeth Aparecida Neves	98885 7630	20/05/25
José José de Silva	99121922	20/05/25
* Sara Lucie Paiva	99205 7755	20/05/25
* Sara L. O. Passanellas	984849287	20/05/25
José Benedito Pereira	982 677800	20/05/25
Leila Benedita Pereira	991258731	20/05/25
Mary Aparecida Brandão Leite	991020346	20/05/2025
Shirley Harkilaine V. Guedes	98915 0951	20/05/2025

Transferência de valores 20.5.2025			944389783
Maria José Dias	38514966	21-05-25	
Maria Augusta Almeida	98774.0072	21-05-25	
João Luís de Almeida	98774.0072	21-05-25	
Eda Regane dos Magalhães	9.9794.7959	21-05-25	
Albino dos Santos	94362136	21-05-25	
Maria da Penha Gomes de Paula	031989203325	21-05-25	
Manuel Cete Assunção	982521091	21-05-25	
Maria de Fátima Perdigão	988731586	21-05-25	
Spí Acioley de Souza Perdigão	9.9947.3533	21-05-25	
Maria de Fátima F. Oliveira	99420.8014	21-05-25	
Maria Aparecida Dias	99466.7327	21-05-25	
Alma Sabe Vieira	982677035	21-05-25	
Eva Venute Martins	99218779	22-5-25	
Juliana do P. Oliveira	999086167	22/05-25	
Joaquina S Bento Lourenço	986372959	22/05/25	
Maria de Fátima Inada	94208014	22-5-25	
FLAVIANA CRISTIANA CONCEALVES	986711300	22-5-2025	
Christina Genória de Araújo Castro	992937953	22-5-2025	
Suliana Mendonça da Silva	98537.2498	22-5-2025	
Miguel Buz de Silva	973097937	23-5-2025	
Valeia Faria Lage	999592175	23-05-25	
Maria José Estevam	99990153	23-05-25	
Isabel Coimbra B Santos	998660783	23-05-25	
Raquel Lima PR (Filipe)	98495239	26/05/25	
William Dutra de Mendonça	9929.38293	26/05/25	
Joana Aparecida Silva Sáiz	996827283	26/05/25	
Fernando M. V. Silva	996388223	26/05/25	
Lucy Maria de Paula Sousa Morais	996782094	26/05/25	
Prado Domingos de S. M. M.	99825453	27/05/25	
William D. Mendonça	982114340	27/05/25	
Simão Matias Paulo Cuides	989150951	27/05/25	
William D. Mendonça	992938283	27-05-25	
Flávia Lúcia dos Santos	99628652	27-05-25	

APAS-MON
Assinatura
14

Reina Pedro Paulo	98518.3266	27.05.25
Francisco de Assis	99438223	27.05.25
Paulo Roberto dos Santos	92208657	27/05/27
Edileton & Damiano	992447959	27/05/25
Dr. Magalhães & Alvaro	9.81111919	27.05.2025
Simone Geroldada Correia	9.81111919	27.05.2025
Edmundo Verônica	9.8565.582	27.05.25
Madalena de Alva Junior	9.75.13.16.19	28.05.25
Marta Almeida da Conceição	99699455	27.05.25
Osório Teixeira Silva	99315505	27.05.25
Alfonso de Almeida da Costa	99949986	27.05.25
Maria José Alves	99794.7959	27/05/25
Aparecida Noroelas	99655.9783	27/05/25
Márcia Lenilda da Costa	98950.1687	27/05/25
Sebastiana F. Clemente	98612.9984	27/05/25
Vera Lúcia Fernandes	98932.3714	27/05/25
Opélia Rita Fernandes	98932.3714	27/05/25
Vaní Souza dos Santos	97149.5314	28/05/25
Maria Geralda de Sales Santos	991482685	28/05/25
Luiz Malta dos Santos	991482685	28/05/25
Marilda Meneses	993005946	28/05/25
Laura Maria Jesus	98771554	28/05/25
Dr. Geraldo Pontes do Amaral	—	28.05.25
Denise Maria Santiago	986249907	28/05/25
Guilherme Horta Dias	992238606	28/05/25
Clara Maria Almeida	9.8765.7208	28/05/25
Francisca da Silva Costa	985183266	28/05/25
Regina Pedro Paulo	98518.3266	29/05/25
Juliano do R. Almeida	9990.6164	29/05/25
Cláudia de Fátima	994209014	29.5.25
Nilda Aparecida Costa	994300529	29.05.25
Carla Verute Martins	99218789	29.05.25
José Valéria S. Bento Correia	98637-2959	29/05/25
FLAVIANA CRISTIANA	986711300	29/05/25

Elton Luiz Gomes Coelho	35987409190	29/05/25
Paula Jesi Espinola	98659.8270	29/05/25
Francisco V. de Jesus	985101882	29/05/25
Cristina Gonzaga de Franje Castro	992937453	29/05/25
M ^a Alcenidália M. V.	98950.1687	29/05/25
Edmilson Venâncio	985655821	29/05/25
Juliana Mendonça da Cunha	9867830.538	29/05/25
Regina Verônica Costa Souto	998018834	29/05/25
Edmilson Venâncio	985655821	30.05.25
Maria dos Santos Costa	98390.3557	30.02.25
Marlene da Costa Costa	98390.3557	30.02.25
Regina Eliza Naura	986948448	30.05.25
Venâncio Sávio Costa	99536.7708	30.05.25
Luana Maria Oliveira Magalhães	31991405044	30.05.25
Luana Maria Oliveira	31992416047	30.05.25
x Ventes e g	89462559	30.05.25
Nadir Belas	97115.7486	30.05.2025

[04.280.580/0001-79]
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Montevado e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.938-192
João Montevado - MG

APAS-MON
Assinatura
15

[Handwritten signature]



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA– REF

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Fomento tem por objeto apoiar a execução do Projeto “PRO-SURDO”, voltado à promoção da atenção à saúde de associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento especializado, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	28/04/2025 a 16/06/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO nº 13/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 92.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR: R\$ 11.500,00 – repasse em 05/06/2025

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.

Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar

CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG

Tel.: (31) 3852-3355

Empresa Contábil - CRC: 4623

CNPJ: 16.893.117/0001-81

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Dumétrie, 17

Mangabeiras - CEP 35.935-192

João Monlevade - MG





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel: (31) 3852-3355
Empresa Contábil - CRC: 4623
CNPJ: 16.893.117/0001-81



04.280.580/0001-79

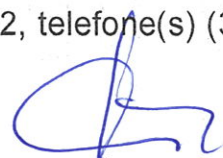
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.938-192
João Monlevade - MG

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 2220-9 - JOAO MONLEVADE (MG), inscrita no CNPJ n.º 000.000/3302-21, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO, CNPJ n.º 04.280.580/0001-79, SERV COMUNITARIOS E SOCIAIS NAO ESPECIF OU NAO CLASS, sediada à OLGA DEMETRIO , 17 G, CEP 35.930-192, telefone(s) (31) 3852-8788.

Dirigente(s)

Nome	CPF
VIRGINIA LIMA PIRES	328.083.726-04 Nº
VANDA LOUREIRO GOMES	792.426.856-15


APAS-MON
Assinatura
18

Dados da conta

Agência 2220-9, Conta-Corrente n.º 63.501-4, Poupança Ouro n.º 510.063.501-7 e Poupança Pouplex n.º 960.063.501-9 abertas em 30/04/2025.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações





BANCO DO BRASIL

Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e
Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex
Pessoa Jurídica

sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Pouplex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01027236, em 26/10/2023, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Pouplex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante**



considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

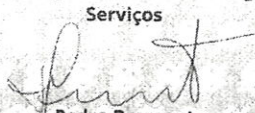
Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data

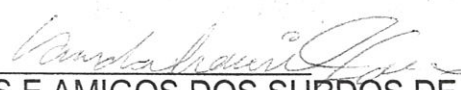
JOAO MONLEVADE (MG), 30/04/2025

Contratado

Diretoria de Soluções em Meios de Pagamentos e
Serviços


Pedro Bramont
Diretor

Proponente/Contratante

 
Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO
CNPJ: 04.280.580/0001-79



☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350512198312111
05/06/2025 12:29:51

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 63501-4 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2025		2220	02220	870 Transferência recebida	552.220.000.002.172	11.500,00 C	
				05/06 11:40 PMJM FUNDO MUN DE SAUDE			
05/06/2025		0000	00000	999 S A L D O			11.500,00 C
Saldo							11.500,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





Consultas - Extrato de conta corrente

G3331710125071981
17/06/2025 10:16:32

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 63501-4 ASSOCIACAO P A S M REGIAO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2025		2220	99015	870 Transferência recebida	552.220.000.002.172	11.500,00 C	
				05/06 11:40 PMJM FUNDO MUN DE SAUDE			
05/06/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.501	2.641,39 D	8.858,61 C
				077 0001 25022849615 NEIDE DAS GRACAS			
06/06/2025		0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	8.858,61 D	
06/06/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.601	2.087,02 D	
				104 0607 89249569653 MARCIA MARQUES DE			
06/06/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.602	1.200,00 D	
				341 3059 12964741603 AIMEE BRUMANE DE			
06/06/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.603	1.200,00 D	
				104 0607 02702763600 FERNANDA POLICARP			
06/06/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.604	1.200,00 D	
				033 3174 12290517674 MARINA LAURA MARQ			
06/06/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.605	411,02 D	
				341 1633 007878237000119 BIQ BENEFICIO			
06/06/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.606	411,03 D	
				341 1633 007878237000119 BIQ BENEFICIO			
06/06/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.607	110,47 D	
				104 0607 016817611000167 CAMARA DE DIR			
06/06/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.619,54 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/06/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	61.601	411,90 D	
				16/06 09:42 Caixa Economica Federal			
16/06/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.602	471,91 D	
				104 0607 004280580000179 ASSOCIACAO DE			
16/06/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	883,81 C	0,00 C
17/06/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							1.357,00 C
Saldo							1.357,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							1.359,86

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025 PERÍODO de 28/04/2025 a 16/06/2025					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	□ SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	05/06/25 06/06/25 16/06/25	□ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 6.544,74
05/06/2025	□ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 11.500,00		□ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	□ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			□ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	□ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8) - Rendimentos e Ressarcimento despesa/indevido			□ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			06/06/25	□ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$3.600,00
				□ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
05/06/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 11.500,00		TOTAL DE DESPESAS	R\$ 10.144,74
-	-	-		SALDO/devolução	R\$ 1.355,26

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.

- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.

Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato

Escritório de Contabilidade Lider Ltda.

Rua Fernando Diniz, nº 303 - 5º Andar

CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG

Tel.: (31) 3852-3355

Empresa Contábil - CRC: 4623

CNPJ: 16.893.117/0001-81

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.500-192

João Monlevade - MG

Virginia Lima Pires

Presidente da APAS-MON

Presidente da OSC

APAS-MON

Assinatura

23



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

3. DESPESAS COM PESSOAL*

(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, comprovantes das transf. eletrônicas)

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVAN T.DOS PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊN CIA	REMUNER AÇÃO	DATA DA TRANSF.
01	NEIDE DAS GRAÇAS ALEXANDRE SILVA	COORDENADORA	maio / 25	R\$ 2.641,39	05/06/25
02	Marcia Marques de Souza Raimundo	Auxiliar Administrativo/Interpr ete de LIBRAS	maio / 25	R\$ 2.087,02	06/06/25
03	Vale alimentação Marcia Marques de Souza Raimundo	Auxiliar Administrativo/Interpr ete de LIBRAS	maio / 25	R\$ 411,02	06/06/25
04	Vale alimentação Neide das Graças Alexandre Silva	Coordenadora	maio / 25	R\$ 411,03	06/06/25
05	Câmara de Dirigentes Lojistas de João Monlevade	Medicina do Trabalho	maio/25	R\$110,47	06/06/25
06	FGTS - Guia de Recolhimento - GFIP/ID 017980-9	Encargos Sociais/empregado	maio / 25	R\$411,90	16/06/25
07	Guia da Previdência Social – cod. 10.82 pagamento:	Encargos Sociais/empregado	maio / 25	R\$471,91	16/06/25
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 6.544,74

Escritório de Contabilidade Lider Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3355
Empresa Contábil - CRC:4623
CNPJ: 16.893.117/0001-81

Contador da OSC

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Presidente da OSC



04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/05/2025 a 31/05/2025 – 07:00 hs às 11:30 hs e 13:30 hs às 17:00 h

TF: 13/2025

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580.0001/79

Prestador:	
Nome: NEIDE DAS GRAÇAS ALEXANDRE SILVA	CPF: 250.228.496-15
Cargo: COORDENADORA	CTPS: 00022.774/S00501

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2	Ponto Facultativo					
3						
4						
5	06:59	11:31	13:25	17:02		neide
6	06:50	11:30	13:29	17:05		neide
7	06:55	11:29	13:30	17:01		neide
8	06:58	11:32	13:32	17:02		neide
9	06:57	11:35	13:28	17:03		neide
10						
11						
12	06:59	11:30	13:27	17:05		neide
13	07:01	11:28	13:28	17:03		neide
14	07:02	11:35	13:31	17:00		neide
15	06:58	11:40	13:30	17:01		neide
16	06:59	11:33	13:29	17:02		neide
17						
18						
19	07:00	11:35	13:30	17:06		neide
20	07:01	11:30	13:32	17:05		neide
21	07:03	11:29	13:28	17:01		neide
22	06:55	11:31	13:29	17:03		neide
23	06:56	11:30	13:30	17:00		neide
24						
25						
26	06:57	11:32	13:32	17:01		neide
27	Atestado médico (Anexo Atestado)					
28	Atestado médico (Anexo Atestado)					
29	Atestado médico (Anexo Atestado)					
30	Atestado médico (Anexo Atestado)					
31						

APAS-MON

25
No



CLÍNICA
BemEstar

Responsável Técnico
DR. RENATO SOARES PAIXÃO
CRM: 72346

ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que Meide das
Gracas Alexandre Nilton
está sob cuidados médicos sendo portador(a) de
M54.5 / JH
deverá ficar afastado(a) de suas atividades laborar
durante 04 (quatro) dias

João Monlevade, 27 / 05 / 25

Renato Soares da Paixão
Médico
CRM-MG 72346

Assinatura do Médico



(31) 3852-4850

f clinicabemestar

@ clinicabemestarm

(31) 9 8200-4483

www.bemestarm.com.br

clinicajmbemestar@hotmail.com

● Rua Pedro Bicalho, nº 21 - Carneirinhos - João Monlevade - MG
(Esquina com Avenida Getúlio Vargas, nº 5597)



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 63501-4 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 77 BANCO INTER
Agência (sem DV) 1 MATRIZ
Conta corrente (com DV) 116712953
CPF 250.228.496-15
Nome favorecido NEIDE DAS GRACAS ALEXANDRE SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.501
Valor 2.641,39
Destinação 0
Data transferência 05/06/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 2D73D50E8BC9FF64

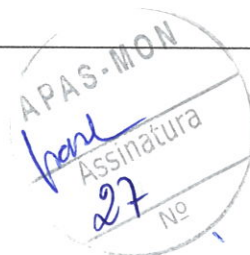
Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

05/06/2025 15:17:07

05/06/2025 16:10:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVAD
CNPJ: 04.280.580/0001-79

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Maio de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
4	NEIDE DAS GRAÇAS ALEXANDRE SILVA COORDENADOR	142210	1	1
		Admissão:	01/06/2015	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.880,44		
998	I.N.S.S.	8,30		239,05	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.880,44	239,05	
			Valor Líquido ➡	2.641,39	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.880,44	2.880,44	2.880,44	230,43	2.273,24	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

05/06/2025

APIS-MON
Assinatura
28

28

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: Coordenador Geral

LOCAL: APASMON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

RUA OLGA DEMETRIO, 17 – BAIRRO MANGABEIRAS /JOÃO MONLEVADE

CARGA HORÁRIA: FOLHA MENSAL – 200 HORAS

VALOR MENSAL: R\$ 2.880,44

NOME COMPLETO: Neide das Graças Alexandre Silva

CPF: 250 228 496-15

IDENTIDADE: MG 11-692 149 PC/MG

Endereço: Rua 39, nº 351 - B. Landia - João Monlevade /MG

23/04/2025

Validade: 30 dias

TELEFONE: 31 989 22 753 6



A handwritten signature in blue ink.

ASSINATURA/CARIMBO

A handwritten signature in blue ink.

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: Coordenadora Geral

LOCAL: APASMON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

RUA OLGA DEMETRIO, 17 – BAIRRO MANGABEIRAS /JOÃO MONLEVADE

CARGA HORÁRIA: FOLHA MENSAL – 200 HORAS

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00

NOME COMPLETO: Leidimar Rogue dos Santos

CPF: 059.284.156-60

IDENTIDADE: m. 10.455.956

Endereço: Rua José Rogue dos Santos, 164, Landa

23/04/2025
Validade: 30 dias

TELEFONE: 31 97593-6969

ASSINATURA/CARIMBO







ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: Coordenadora Geral

LOCAL: APASMON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

RUA OLGA DEMETRIO, 17 – BAIRRO MANGABEIRAS /JOÃO MONLEVADE

CARGA HORÁRIA: FOLHA MENSAL – 200 HORAS

VALOR MENSAL: R\$ 4.200,00

NOME COMPLETO: Kayanne Kelly Martins Albano De Souza

CPF: 103.310.956-88

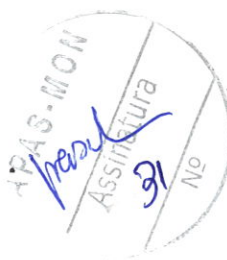
IDENTIDADE: 13.985-655

Endereço: Rua Bom Jardim, 148, Bairro Industrial

24/04/2025

Validade: 30 dias

TELEFONE: (31) 986282862



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'K' followed by a flourish.

ASSINATURA/CARIMBO

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'APAS-MON' followed by a flourish.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P11-3008

LEITIA DAPITISTA GAMBAGE REIS

CPF 250.228.496-15

JOAO MONLEVADE-MG

DOC. ORIGEM CAS. AV. DIV. LV-1BAUX FL-31

JOAO MONLEVADE-MG

4/8/1958

DATA DE NASCIMENTO

MARIA NATIVIDADE DIAS

JOSE ARSENIO DA SILVA

FILIAÇÃO

NEIDE DAS GRACAS ALEXANDRE SILVA

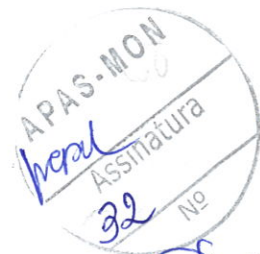
NOME

REGISTRO MG-11.692.149

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/08/2020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3. VIA



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

APAS-MON

Supde Auditiva

Microregional

FATEC INTERNACIONAL

FACULDADE DE TECNOLOGIA INTERNACIONAL

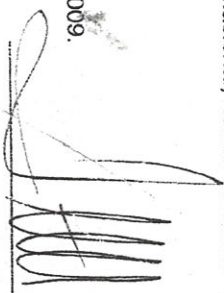
Portarias de Credenciamento PSC 3615/02 e EAD 1993/03.

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que o Sr.(a) **NEIDE DAS GRAÇAS ALEXANDRE SILVA**, filho de **JOSE ARSENIÓ DA SILVA** e **MARIA NATIVIDADE DIAS**, do sexo Feminino, natural de **IOÃO MONLEVADE-MG**, **BRASILEIRA**, nascido em 4 de agosto de 1958, portador(a) do RG. nº **M11692149/SSP**, concluiu o **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, em 12 de setembro de 2009, nesta Faculdade de Tecnologia Internacional, tendo recebido o título de **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA**

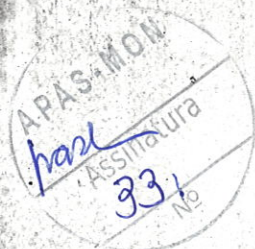
Curitiba, 03 de Dezembro de 2009.


Prof.ª Terezinha Denilso Rodrigues
Secretaria Acadêmica
Port. 02/2009


Prof. Dr. Igor Hasselmann Marques
Diretor Acadêmico



APAS-MON
Saúde Auditiva Microregional



APAS-MON
Saúde Auditiva Microregional

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito

Série

Número

ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura da portadora

APAS-MON
Assinatura
No 34

[Assinatura manuscrita]

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Associação de Pais e Amigos
das Surdos de Montivade
 Rua Olga Dimétrio Nº 17
 Município João Montivade Est. MG
 Esp. do estabelecimento
 Cargo Coordenadora Geral
 C.B.O. nº 142210
 Data admissão 01 de junho de 19 2015
 Registro nº 01 Fls/Ficha 05
 Remuneração especificada R\$ 1570,00 (Um mil,
quinhentos e setenta reais) p/mês

APAS-MON
 x L. Barroso Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Microregional.

1º
 2º
 Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 1º
 2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 Rua Nº
 Município Est
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 C.B.O. nº
 Data admissão de de 19
 Registro nº Fls/Ficha
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º
 2º
 Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 1º
 2º

honne
 35




Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

07:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas às 17:00 horas

Período: 01/05/2025 a 31/05/2025

TF: 13/2025

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580.0001/79

Prestador:	
Nome: MARCIA MARQUES DE SOUZA RAIMUNDO	CPF: 892.495.696-53
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CTPS: 00061087/00028

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2	PONTO	FAGUKTATIVO				
3						
4						
5	07:03	11:06	13:03	17:01		RAIMUNDO
6	07:06	11:08	13:02	17:00		RAIMUNDO
7	07:03	11:05	13:00	16:56		RAIMUNDO
8	07:04	11:04	13:00	17:00		RAIMUNDO
9	07:05	11:08	13:03	17:00		RAIMUNDO
10						
11						
12	07:06	11:08	13:00	16:58		RAIMUNDO
13	07:09	11:08	13:00	17:03		RAIMUNDO
14	07:00	11:00	13:02	17:03		RAIMUNDO
15	07:03	11:05	13:02	17:02		RAIMUNDO
16	07:06	11:07	13:01	17:00		RAIMUNDO
17						
18						
19	07:00	11:05	13:05	17:00		RAIMUNDO
20	07:20	11:00	13:00	17:20		RAIMUNDO
21	07:03	11:03	13:04	17:04		RAIMUNDO
22	07:04	11:06	13:02	17:02		RAIMUNDO
23	07:03	11:05	13:02	17:00		RAIMUNDO
24						
25						
26	07:04	11:08	13:04	17:00		RAIMUNDO
27	07:03	11:06	13:04	17:02		RAIMUNDO
28	07:05	11:05	13:06	17:06		RAIMUNDO
29	07:03	11:06	13:03	17:00		RAIMUNDO
30	07:08	11:08	13:00	17:00		RAIMUNDO
31						

APAS
Assinatura
36
No



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 63501-4 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 7739366375
CPF 892.495.696-53
Nome favorecido MARCIA MARQUES DE SOUZA RAIMUNDO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.601
Valor 2.087,02
Destinação 0
Data transferência 06/06/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 1D728C258C678E25

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES

06/06/2025 14:08:29

JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

06/06/2025 14:38:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.

APAS-MON
Assinatura
37
Nº

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVAD

CNPJ: 04.280.580/0001-79

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal

Maio de 2025

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
2	MÁRCIA MARQUES DE SOUZA RAIMUNDO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	411005 Admissão:	1	1
13/05/2010				

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.268,40		
998	I.N.S.S.	8,00		181,38	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.268,40	181,38	
			Valor Líquido ➡	2.087,02	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
2.268,40	2.268,40	2.268,40	181,47	1.661,20	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Márcia Marques de Souza Raimundo

Assinatura do Funcionário

Data

06/06/2025

APAS-MON
Assinatura
38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Marcia Marques de Souza Raimundo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-3.987.223 DATA DE EMISSÃO 18/08/2017

NOME MARCIA MARQUES DE SOUZA RAIMUNDO

FILIAÇÃO GERALDO BRIGIDO DE SOUZA
MARIA JOSE DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 26/8/1965

IDENTIFICAÇÃO JOAO MONLEVADE-MG
CAS. LV-81 FL-118
CONTAGEM-MG
892495696-53

1-3008 LETICIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

LEI N. 7.116 DE 2008/60

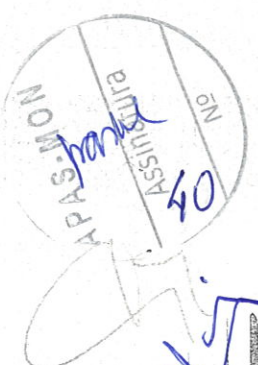
APAS-MON

Assinatura

39

Nº

Certificado



Certificamos que Márcia Marques de Sousa Guimarães
coordenou o Curso de Braille - Orientação e Mobilidade e
Libras nível I, com carga horária de 140 horas aulas, no
período de 02/02/2011 a 25/03/2011.

João Monlevade, 25 de março de 2011

Ivair Osório da Silva

Presidente

Maura Aparecida de Jesus Vasconcellos
Maura A. Pereira Vasconcellos

Vice - presidente



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos

Monlevade e Região

Walquíria Inglês de

04 280 580 0001-79

Associação de Pais e Amigos dos

Monlevade e Região

Proleza

Rua Olga Demetria, 17

CPF 039.803.360-50

R. N. 60747

M 6

CURSO DE LIBRAS - APASMON

PROFESSORAS: Flávia Bueno Araújo dos Santos e Walquíria Ângela dos Santos

PLANEJAMENTO

	0	Apresentação do Curso
Julho	6	Dinâmica do Estafete Branco. Apresentação os conceitos sobre Língua, linguagem e fala e atividades.
	13	Surdez e linguagem de Ana Paula Santana.
	13	Nome, sinal da presea e treino do diálogo básico.
	3	Surdez e linguagem de Ana Paula Santana.
	3	Nome, sinal da presea, Quem é ela?, Diálogo. Dinâmicas: O aspeito e sinais expressões faciais.
	10	Surdez e linguagem de Ana Paula Santana. Dinâmica das expressões corporais e faciais. Músicas infantis.
	10	Sinais expressões faciais. Tipos de frases (afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa), Interrogativas (quem, o que, como, por que, onde, quando), Diálogo.
	17	Identidade fluente. Homonímia e polissemia. Treino da soletração.
	17	Dinâmica: Cara de Borracha, números cardinais e quantidades, Diálogo, Placas: Passerinhos
	24	Identidade fluente. Homonímia e polissemia. Treino da soletração.
	24	Dinâmica: Bingo (nº cardinais) números ordinais e valores monetários
	31	Polissemia e Homonímia nas línguas de sinais e Língua Portuguesa. Classificadores.
	31	Contar as histórias sobre valores monetários (a vista, a prazo, promoção, juros, etc.). Dinâmicas: Comprar loja eletrodomésticos e Placas: Madeira (árvore).
	4	Histórias das Línguas de Sinais no Brasil e no mundo. Músicas: A dona aranha.
	4	Contar as histórias sobre filas, elevador e shopping, pg. 46, Jogos: A primeira letra do nome e sinais materiais escolares.
	14	Diferenças culturais. Uso do espaço subscrito.
	14	Sinais alimentares, pergunta aos alunos: Qual comida vc gosta? Qual bebidas vc gosta? Qual doces vc gosta? Etc.
	18	Atividades de interação com a comunidade surda.
	18	Atividades de interação com a comunidade surda.
	21	Revelado
	21	Sinais de frutas. Classificadores vários imagens para alunos apresenta e Dinâmicas: Quente ou frio.
	28	Avaliação
	28	Avaliação
	3	Filme: Depois do Silêncio
	6	A sala de aula e o nome de cada aluno com soletração e localização onde? Perto, longe, frente, atrás, lado direito, lado esquerda cima e baixo. Outra ensinar os verbos com flexão (per, provocar, xingar, avisar, etc). Características das alunas e localização onde perto?
	18	Discussão do filme Depois do Silêncio, Identidade surda, classificadores
	19	Unidades 8, 9 e 10
	26	Classificadores - vários tipos - páginas 05 e 06, Unidade 08, 09 e 10
Outubro	26	Ensinar os sinais cores, sinais de horas (relógio), Calendário (amanhã, ontem hoje, ano, etc.) e pergunta aos alunos dia, mês, ano seu aniversário.
	27	Avaliação
	27	Ensinar os sinais de Família, pergunta aos alunos vc tem irmãos qis? Vc tem filhos qis? Etc.
	9	Unidade 10, Família Surda e Ouvinte, Música de Lázaro: Minha vida é do meu Mestre e história em Libras.
	9	Histórias em Libras e Diálogo.
	16	Classificadores, história infantil: Chapeuzinho vermelho e verbos.
	16	Ensinar os sinais de animal, Dinâmica: Malas de animais e Meios de transportes.
Novembro	23	Apresentação teatro
	23	Apresentação teatro
	30	Avaliação
	30	Avaliação

APAS-MON
Assinatura
11
No



APAS - MON

CERTIFICADO



Certificamos que Márcia Marquês de Souza
participou do curso de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Módulo I -
Iniciante, com carga horária de 60 (sessenta) horas aulas, no período de
06/07/2015 a 30/11/2015.
João Monlevade, 16 de Dezembro de 2015.

Walquíria Angélica dos Santos
Walquíria Angélica dos Santos

(Professora)

Flávia Bueno Araújo dos Santos
Flávia Bueno Araújo dos Santos
(Instrutora)

Isabel Godinho Barony
Isabel Godinho Barony

(Presidente)

04 280 580 0001-79
Associação de Pais e Amigos dos
Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras CEP 35830-192
João Monlevade M G

PROFESSORAS: Flávia Bueno Araújo dos Santos e Walquíria Angélica dos Santos

PLANEJAMENTO

	6	Apresentação do Curso
Julho	6	Dinâmica do Elefante Branco. Apresentação os conceitos sobre Língua, Linguagem e Tare e atividades.
	13	Surdez e Linguagem de Ana Paula Santana.
	13	Nome, sinal da pessoa e treino do diálogo básico.
	3	Surdez e Linguagem de Ana Paula Santana.
	3	Nome, sinal da pessoa. Quem é ela? Diálogo. Dinâmica: O espelho e sinais expressões faciais.
	10	Surdez e Linguagem de Ana Paula Santana. Dinâmica das expressões corporais e faciais. Músicas infantis.
Agosto	10	Sinais expressões faciais. Tipos de frases (afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa). Interrogativas (quem, o que, como, por que, onde, quando). Diálogo.
	17	Identidade flutuante. Homonímia e polissemia. Treino da soletração.
	17	Dinâmica: Cara de Borracha, números cardinais e quantidades. Diálogo, Placas: Passaportes
	24	Identidade flutuante. Homonímia e polissemia. Treino da soletração.
	24	Dinâmica: Bingo (Nº cardinal), números ordinais e valores monetários
	31	Polissemia e Homonímia nas línguas de sinais e Língua Portuguesa. Classificadores.
	31	Cartas as histórias sobre valores monetários (a vista, à prazo, promoção, juros, etc.). Dinâmica: Comprar loja eletrodomésticos e Placas: Madeira (árvore).
	4	Histórias das Línguas de Sinais no Brasil e no mundo. Música: A dona aninha.
	4	Contar as histórias sobre filas, elevador e shopping. Pg. 46, Jogos: A primeira letra do nome e sinais materiais escolares.
	11	Diferenças culturais. Uso do espaço subrogado.
	14	Sinais alimentos, pergunta aos alunos: Qual comida vc gosta? Qual bebidas vc gosta? Qual doces vc gosta? Etc.
Setembro	18	Atividades de interação com a comunidade surda.
	18	Atividades de interação com a comunidade surda.
	21	Revisão
	21	Sinais de frutas. Classificadores vários imagens para alunos apresentar e Dinâmica: Cliente ou Frio.
	28	Avaliação
	28	Avaliação
	5	Filme: Depois do Silêncio
	5	A sala de aula e da nome de cada aluno com soletração e localização onde? Perto, longe, frente, atrás, lado direita, lado esquerda cima e baixo. Outra ensinar os verbos com flexão (per, provocar, xingar, avaliar, etc.) Características das alunas e localização onde perto?
	19	Discussão do filme Depois do Silêncio, Identidade surda, classificadores
	19	Unidades 8, 9 e 10
Outubro	26	Classificadores - vários tipos - páginas 85 e 86. Unidade 08, 09 e 10
	26	Ensinar os sinais cores, sinais de horas (relógio), Calendário (amanhã, ontem hoje, ano, etc.) e pergunta aos alunos dia, mês, ano seu aniversário.
	27	Avaliação
	27	Ensinar os sinais de Família, pergunta aos alunos vc tem irmãos qto? Vc tem filhas qto? Etc.
	9	Unidade 10, Família Surda e Ouvinte, Músicas de Lázaro: Minha vida é do meu Mestre e História em Libras.
	9	Histórias em Libras e Diálogo.
	16	Classificadores, história infantil: Chapuzinho Vermelho e verbos.
	16	Ensinar os sinais de animais, Dinâmica: Malas de animais e Meios de transportes.
Novembro	23	Apresentação teatro
	23	Apresentação teatro
	30	Avaliação
	30	Avaliação

ON
 em 15/10/2023
 Assinatura
 NOMINADA

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo (área de saúde)

LOCAL: APASMON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

RUA OLGA DEMETRIO, 17 – BAIRRO MANGABEIRAS /JOÃO MONLEVADE

CARGA HORÁRIA: FOLHA MENSAL – 200 HORAS

VALOR MENSAL: R\$ 2.268,40

NOME COMPLETO: Marcia Marques de Souza Raimundo

CPF: 892.495.696-53

IDENTIDADE: MG-3.987.223

Endereço: Rua Ipatinga, nº 809 - B. Industrial - João Monlevade / MG
CEP: 35930-125

TELEFONE: (31) 98723.0562

ASSINATURA/CARIMBO

Raimundo





ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo (área de saúde)

LOCAL: APASMON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

RUA OLGA DEMETRIO, 17 – BAIRRO MANGABEIRAS /JOÃO MONLEVADE

CARGA HORÁRIA: FOLHA MENSAL – 200 HORAS

VALOR MENSAL: 2.580,00

NOME COMPLETO: Sandy Eliza Moreira

CPF: 164.056.346-63

IDENTIDADE: MG-21.406.717

Endereço: R: Espatunga Nº 796 B: Industrial

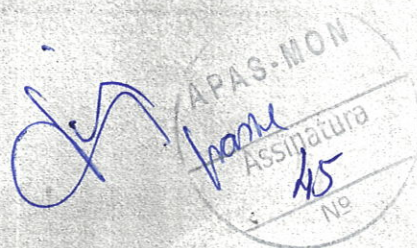
23/04/2025

Validade : 90 dias

TELEFONE: 31975064536

ASSINATURA/CARIMBO

Sandy Eliza Moreira



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo (Área de Saúde)

LOCAL: APASMON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

RUA OLGA DEMETRIO, 17 – BAIRRO MANGABEIRAS /JOÃO MONLEVADE

CARGA HORÁRIA: FOLHA MENSAL – 200 HORAS

VALOR MENSAL: 2.620,00

NOME COMPLETO:

Patrícia Maria Simão

CPF:

054.504.696.32

IDENTIDADE:

MG.10.850.293.

Endereço:

Rua: Olga Krupp Simon 62 apt: 102.B: Vale da Serra.

Data: 22/04/2025

TELEFONE:

(31) 9 86282780.

Valério Godias

ASSINATURA/CARIMBO

[Assinatura]



A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Número 61087 Série 0028



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR
MARCIO MARQUES



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Associação de Pais e Amigos de
Cidade Montemorelândia - Região
 Rua Dr. Getúlio Vargas Nº 4028
 Município João Monlevade Est. MG
 Esp. do estabelecimento Associação
 Cargo Auxiliar de Serviços Gerais
 C.B.O. nº 594320
 Data admissão 13 de maio de 2010
 Registro nº 01 Fls/Ficha 03
 Remuneração especificada R\$ 510,00 (Quinhentos e dezenta reais) p. mês

APAS - MON

Saúde Auditiva

X [Assinatura]
 Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 C.B.O. nº
 Data admissão de de 19
 Registro nº Fls/Ficha
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º

2º

[Assinatura]
APAS - MON
Assinatura
48
 Nº



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 63501-4 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1633 SP PARQUE SAO DOMINGOS
Conta corrente (com DV) 126246
CNPJ 07.878.237/0001-19
Nome favorecido BIQ BENEFICIOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.605
Valor 411,02
Destinação 0
Data transferência 06/06/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB FFA3E205D8D2A6C3

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

06/06/2025 14:23:32

06/06/2025 14:42:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 260558, emitido em 05/06/2025

Número da Nota

00215672

Data e Hora de Emissão

05/06/2025 16:15:07

Código de Verificação

GCWF-C3ER

20250606u07978237000119

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **07.878.237/0001-19**Inscrição Municipal: **3.498.610-3**Nome/Razão Social: **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**Endereço: **R VERGUEIRO 3185, CONJ 123 - VILA MARIANA - CEP: 04101-300**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ASS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS MONLEVADE**CPF/CNPJ: **04.280.580/0001-79**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA OLGA DEMETRIO 17 - MANGABEIRAS - CEP: 35930-192**Município: **João Monlevade**UF: **MG**E-mail: **apas.mon@oi.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**GERENCIAMENTO E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS
POR MEIO DE CARTAO ELETRONICO

PEDIDO N.: 166074

DISPONIBILIZACAO DE CREDITOS ALIMENTACAO R\$ 411,02

(=) TOTAL A PAGAR..... R\$ 411,02

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 411,02

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06298 - Agenciamento, corret. intermed. bens móveis, não abrangidos em outros itens, por quaisquer meios.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
411,02	0,00	5,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	00000	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 260558, emitido em 05/06/2025;



Detalhes do Pedido

Pedido N°:

166074

Produto:

ALIMENTACAO

Nome:

ASS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS MONLEVADE

Data Pedido:

05/06/2025

Data do Crédito:

06/06/2025

Valor: (R\$)

411,02

Departamento: ADMINISTRATIVO

Usuário
MARCIA M SOUZA RAIMUNDO

Externo

*****1013

Cód. Cartão

11256383

Matrícula

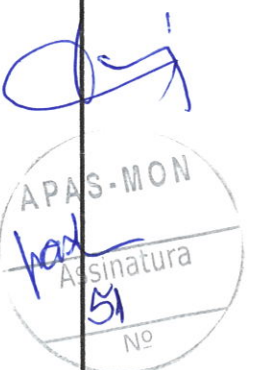
1

Crédito (R\$)

411,02

Assinatura

Marcia M Souza Raimundo





TERMO DE ADESÃO / FICHA CADASTRAL
CARTÃO BIQ BENEFÍCIOS ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO

CÓD _____ / PAT Sim ____ Não ____

CONTRATADA

BIQ BENEFÍCIOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vergueiro, n.º 3.185, Conjunto 123, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.878.237/0001-19, doravante denominada BIQ BENEFÍCIOS, representada neste ato por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s) e,

CONTRATANTE

Razão Social / Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO

CNPJ/CPF: 04.280.580/0001-79

Endereço Completo: RUA OLGA DEMÉTRIO Nº17 BAIRRO :MANGABEIRAS , CEP35.9301-92 João Monlevade-Minas Gerais

Tel: (31)3852-8788

Responsável: Maria Valdete Leite da Cruz.

PG: MG-963.120

CEP: 089.265.226-87

TEL: (31)3852-8788

E-mail: apas.mon@oi.com.br

representado(a) neste ato por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), doravante denominada CONTRATANTE, têm justo e acertado firmar as condições abaixo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam integralmente.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

> PRAZO DE PAGAMENTO	PRÉ PAGO - 5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DO C
> TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0%
> TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO	RS 0.00 (POR CARTÃO)
> TAXA DE EMISSÃO DE CARTÃO (POR CARTÃO)	RS 0.00
> TAXA CANCELAMENTO (POR CARTÃO)	RS 0.00
> TAXA DE REEMISSÃO DE CARTÃO	RS 15.00 (DOZE REAIS) POR CARTÃO
> TAXA DE ENTREGA	RS 0.00 (QUINZE REAIS)
> TAXA MENSAL POR CARTÃO ATIVO (POR CARTÃO)	RS 0.00

SÃO PAULO, 05 DE novembro DE 2019.

Maria Valdete Leite da Cruz
Maria Valdete Leite da Cruz
Presidente da APAS-MON

04 280 580 0001-79

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO

Associação de Pais e Amigos dos
Surdos da Monlevade e Região

Rua Olga Demétrio, 17
Mangabeiras CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

Rua Vergueiro, 3.185 - Conj. 123 - Centro Empresarial Santa Julia - Vila Mariana
São Paulo/SP - CEP: 04101-300 - Fone: (11) 5573-1879



Handwritten signature

ENSCONCARD

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

TAXA DE EMISSÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO ENSCONCARD (por cartão):

ISENTA

TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO (por cartão)

ISENTA

TAXA ANUAL DE CANCELAMENTO (por cartão)

ISENTA

TAXA SEGUNDA VIA (por cartão)

RS15,00 (quinze reais)

PRAZO DE PAGAMENTO:

À VISTA

APAS - M
04 280 580 0001-79
Unidade de Saúde Auditiva da P.
Microregional Surdos de Monlevade
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS SURDOS DE MONLEVADA E REGIÃO
Presidente da APAS-MON

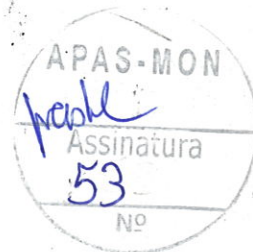
Comando Geral
ENSCON SERVIÇOS LTDA

Testemunhas

Julio Cesar de Oliveira
JULIO CESAR DE OLIVEIRA

Janete Marília Silva
JANETE MARILIA SILVA

João Monlevade, 28 de Março 2018



ENSCON SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 05.989.583/0001-49
AV-OSVALDO LARA Nº500 - Fone: 3851.4189 – 35.931-444 João Monlevade

Bom dia!

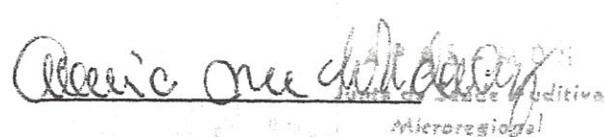
A/C APAS-MON

Segue abaixo o protocolo do cartão provisório de Alimentação Ensconcard.

*MARCIA MARQUES SOUZA RAIMUNDO

* NEIDE GRAÇAS ALEXANDRE SILVA


JANETE MARILIA SILVA


APAS-MON

04 280 580 0001-79

Associação de Pais e Amigos dos
Surdos da Montevade e Região

Rua Olga Demetria, 17
Mangabeiras CEP 35930-102
João Montevade

João Montevade, 28 de Março de 2018

Maria Valdete Leite da Cruz
Presidente da APAS-MON

ENS
CARD

Cartão alimentação e benefícios

enscon.com.br

Av. Osvaldo Lara, nº 500,
Bairro Sion, CEP 35931-444,
João Montevade-MG

31 3851 4189 - 31 3851 2979

ENSCONCARD

Pelo presente instrumento particular de um lado ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO inscrita no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79 deste, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro ENSCON SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.989.583/0001-49 regularmente registrada no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT Nº: 0800216-00, como prestadora de serviço de alimentação e refeição coletiva, doravante denominada simplesmente ENSCONCARD, têm entre si justo e acertado firmar o presente contrato, sendo este instrumento do total conhecimento das partes, que aceitam e se obrigam, por si e seus sucessores a qualquer título.

1- DEFINIÇÕES

- 1.1. Para o perfeito entendimento deste contrato, serão adotadas as seguintes definições:
- 1.2. CARTÃO ALIMENTAÇÃO ENSCONCARD - cartão eletrônico disponibilizado ao USUÁRIO PORTADOR e que lhe habilita a realizar transações para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" na rede de estabelecimentos credenciada, cuja administradora está definida no preâmbulo deste contrato.
- 1.3. SISTEMA CARTÃO ALIMENTAÇÃO ENSCONCARD sistema de gerenciamento de transações eletrônicas efetuadas entre o USUÁRIO PORTADOR e o ESTABELECIMENTO, utilizando-se do CARTÃO ALIMENTAÇÃO, em conformidade com o estabelecimento pela Legislação do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador.
- 1.4. EQUIPAMENTOS - equipamentos de informática utilizados na realização de transações com CARTÃO ALIMENTAÇÃO ENSCONCARD na rede de estabelecimentos credenciada.
- 1.5. ESTABELECIMENTOS - hipermercados, supermercados, armazéns, mini-mercados, varejões, açougues, padarias e similares credenciados pela ENSCONCARD para fornecimento de gêneros alimentícios "in natura".
- 1.6. TRANSAÇÃO - operação eletrônica realizada através de equipamentos utilizando-se do CARTÃO ALIMENTAÇÃO ENSCONCARD, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" na rede de estabelecimento credenciada.
- 1.7. COMPROVANTE TRANSAÇÃO - documentação eletrônica impressa pelos equipamentos, comprobatório da realização da transação.

2- OBJETO DO CONTRATO

- 2.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela ENSCONCARD à CONTRATANTE no ramo de alimentação, relacionados com o fornecimento de Cartões Alimentação (documentos de legitimação na modalidade cartão magnética), cuja utilização proporciona aos empregados da CONTRATANTE, a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" na rede de estabelecimentos comerciais com a qual a ENSCONCARD mantém convênio.
- 2.2 O Cartão Alimentação ENSCONCARD é um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível, representativo do benefício alimentação, instituído pelo PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador.
- 2.3 O Cartão alimentação ENSCONCARD deverá ser utilizado exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios "in natura" dentro do crédito disponibilizado e na rede credenciada, que está autorizada a efetuar transações. Nenhuma transação será efetivada sem autorização do portador que deverá entregar o Cartão Alimentação ENSCONCARD ao estabelecimento, para que seja processada a transação, bem como conferir o valor indicado no respectivo comprovante.

3 PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem a vigência indeterminada a contar da data de aprovação expressa pela ENSCONCARD do crédito da CONTRATANTE, sendo renovado automático e sucessivamente por novos e iguais períodos, no silêncio das partes.

4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 Requisitar à ENSCONCARD os Cartões Alimentação ENSCONCARD para os seus empregados, utilizando-se de uma das opções previstas no CCL - Cadastro de Cliente ou no ACC - Alteração de Cadastro de Cliente, que fazem parte integrante deste contrato, mediante a entrega de lista de USUÁRIOS à ENSCONCARD. Desta lista e das subseqüentes atualizações deverão constar os seguintes dados do USUÁRIO: nome completo, data de nascimento, número do CPF, número de registro, endereço comercial completo e indicação do cargo e área ocupados, sendo tais informações confidenciais e necessárias à identificação do USUÁRIO PORTADOR pela Central de Atendimento, quando necessário.
- 4.2 Efetuar mensalmente o pedido dos valores a serem disponibilizados em cada Cartão Alimentação ENSCONCARD, utilizando-se de uma das opções previstas no CCL - Cadastro de Cliente ou no ACC - Alteração de Cadastro de Cliente, constituindo-se cada pedido, um anexo deste contrato.
- 4.3 Entregar os Cartões Alimentação aos seus funcionários, que se obrigam no ato do seu recebimento, a conferir os dados neles constantes e assinar o protocolo de entrega, obrigando-se ainda, a CONTRATANTE, a

ENSCON SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 05.989.583/0001-49
AV-OSVALDO LARA Nº500 - Fone: 3851.4189 - 35.931-444 João Monlevade

APAS-MON
Assinatura
No

1
Assinatura
55
No

mantê-los sob guarda e responsabilidade, já que os mesmos poderão ser solicitados a qualquer momento por autoridades competentes ou até mesmo pela ENSCONCARD.

4.4 Entregar a senha fornecida em sigilo pela ENSCONCARD para seus empregados devendo ser recusada se o envelope em que venha a ser entregue esteja aberto, rasurado ou violado.

4.5 Efetuar o pagamento total dos valores indicados para crédito nos Cartões Alimentação ENSCONCARD, no prazo definido no preâmbulo, contado da data de disponibilização dos créditos, acrescido dos valores definidos no preâmbulo deste contrato, de acordo com a Cláusula 6.

4.6 Entregar à ENSCONCARD, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a data de expiração de contrato ou cancelamento, os Cartões Alimentação ENSCONCARD que não serão utilizados.

4.7 Orientar seus empregados para que cumpram as determinações legais existentes e não desvirtuem a utilização dos Cartões Alimentação ENSCONCARD, com compra de outros bens de consumo que não sejam gêneros alimentícios.

4.8 Manter sob guarda e controle os Cartões Alimentação ENSCONCARD e as respectivas senhas devidamente entregues e recebidas, enquanto não distribuídas aos seus empregados, não se responsabilizando a ENSCONCARD, em hipótese alguma, pelo ressarcimento ou substituição dos Cartões Alimentação ENSCONCARD roubados, extraviados, sinistrados ou ainda pela utilização indevida dos mesmos.

4.9 Informar imediatamente a ENSCONCARD e orientar para que seus empregados assim procedam, a ocorrência de perda, roubo, furto, dano, extravio, esquecimento de senha ou qualquer outro expediente que retire do USUÁRIO PORTADOR a possibilidade de utilização do Cartão Alimentação ENSCONCARD, através de comunicado à Central de Atendimento, para que as providências necessárias sejam adotadas, não se responsabilizando a ENSCONCARD por quaisquer transações efetivadas antes da comunicação do fato.

4.10 Informar imediatamente a ENSCONCARD, por escrito, o desligamento de qualquer funcionário USUÁRIO PORTADOR do Cartão Alimentação ENSCONCARD.

5. OBRIGAÇÕES DA ENSCONCARD

5.1 Emitir os Cartões Alimentação ENSCONCARD, mediante solicitação da CONTRATANTE.

5.2 Entregar os Cartões Alimentação ENSCONCARD e respectivas senhas à CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da recepção do pedido efetuado pela CONTRATANTE.

5.3 Disponibilizar mensalmente o crédito indicado pela CONTRATANTE, nos Cartões Alimentação ENSCONCARD, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da recepção do pedido efetuado pela CONTRATANTE.

5.4 Manter e organizar de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, uma rede de estabelecimentos comerciais que esteja dentro das exigências do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador.

5.5 Efetuar o pagamento, aos estabelecimentos comerciais, do valor das transações efetuadas com os Cartões Alimentação ENSCONCARD, utilizados pelos USUÁRIOS PORTADORES, funcionários da CONTRATANTE.

5.6 Orientar a CONTRATANTE na conscientização de seus empregados, quanto à correta utilização dos Cartões Alimentação ENSCONCARD.

5.7 Repor, desde que solicitado pela CONTRATANTE e mediante o pagamento do valor indicado no preâmbulo deste, a título de TAXA DE CANCELAMENTO, os Cartões Alimentação ENSCONCARD ou senhas, quando da ocorrência de perda, roubo, furto, dano, extravio, esquecimento de senha ou qualquer outro evento que retire do USUÁRIO PORTADOR a possibilidade de uso do cartão, no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da recepção da solicitação efetuada pela CONTRATANTE.

5.8 Substituir, sem ônus para CONTRATANTE, os Cartões Alimentação ENSCONCARD que apresentam defeitos relacionados à sua fabricação que impossibilitem a sua utilização.

5.9 Cancelar os Cartões Alimentação ENSCONCARD de funcionários desligados da CONTRATANTE e por sua solicitação, no prazo de 90 (noventa) dias contados da recepção da mencionada solicitação, possibilitando, assim, o uso do crédito pelo USUÁRIO PORTADOR. Não há taxa de cancelamento, só da 2ª via do cartão.

5.10 Emitir e enviar à CONTRATANTE, mediante o pagamento da TAXA DE EMISSÃO DE CARTÃO, definida no preâmbulo deste, 2ª via Cartão Alimentação ENSCONCARD, quando da ocorrência de perda, roubo, furto, dano, extravio, esquecimento de senha ou qualquer ou qualquer evento que retire do USUÁRIO PORTADOR a possibilidade de uso do Cartão Alimentação ENSCONCARD.

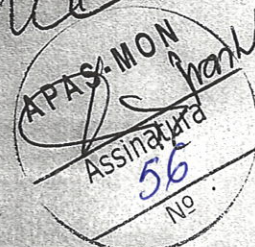
5.11 Cumprir o disposto na Legislação do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador e na Portaria que regulamenta.

6- REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento total dos valores indicados para crédito nos Cartões Alimentação ENSCONCARD, no prazo definido no preâmbulo deste contrato, contado da data de disponibilização dos créditos,

ENSCON SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 05.989.583/0001-49

AV-OSVALDO LARA Nº500 - Fone: 3851.4189 - 35.931-444 João Monlevade



acrescido da TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO, também indicada no preâmbulo, incidente sobre cada nova solicitação de crédito nos Cartões Alimentação ENSCONCARD, responsabilizando-se, ainda, pelo ressarcimento das despesas com emissão de boleto bancário. Ocorrendo falta de pagamento na data convencionada, o valor devido será acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês "pro rata die", multa de 2% (dois por cento) e ainda, correção monetária do período. A disponibilização de crédito no Cartão Alimentação ENSCONCARD, porventura requisitada durante o período de inadimplência ficará suspensa, até que seja quitado o débito (valor do crédito disponibilizado, juros, multa e correção monetária do período).

7- DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS

7.1 A título de complementação dos serviços oferecidos pela ENSCONCARD, poderá a CONTRATANTE, optativamente, beneficiar-se dos incentivos fiscais decorrentes da Lei 6.321/76 que deu origem ao PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador.

7.2 Em caso de opção afirmativa da CONTRATANTE, a ENSCONCARD, através de departamento especializado, poderá assessorar-la na elaboração do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, bem como poderá ainda esclarecer e orientar-la sobre a legislação do PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador e assuntos relacionados à alimentação e nutrição.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O recebimento do extrato comprobatório da disponibilização do crédito nos Cartões Alimentação ENSCONCARD, implicará no reconhecimento expresso da dívida por parte da CONTRATANTE, que se obriga a assinar o canhoto da Nota Fiscal / Fatura de Serviços enviando e devolvê-lo à ENSCONCARD.

8.2 A CONTRATANTE deverá informar à ENSCONCARD a discordância de quaisquer de seus funcionários, USUÁRIOS PORTADORES, com relação aos débitos efetuados no Cartão Alimentação ENSCONCARD, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida transação.

8.3 Ocorrendo a solicitação de reposição, devolução ou cancelamento dos Cartões Alimentação ENSCONCARD solicitados, dentro do prazo de 6 (seis) meses contados da emissão dos mencionados Cartões e diante da impossibilidade de sua reutilização, a CONTRATANTE arcará, a título de reembolso dos custos de produção, com o valor definido no preâmbulo deste contrato a título de TAXA DE CANCELAMENTO, por Cartão Alimentação ENSCONCARD apresentado para reposição, devolução ou cancelamento.

8.4 As condições ora ajustadas serão revistas sempre que eventos oriundos de mudanças na legislação fiscal, econômica ou mesmo pertinentes ao conteúdo da prestação de serviços venham alterar substancialmente, as condições da contratação aqui pactuada.

8.5 Integram o presente Contrato as suas alterações e aditamentos, os extratos comprobatórios de disponibilização de crédito e as comunicações feitas pela ENSCONCARD à CONTRATANTE e aos USUÁRIOS PORTADORES a respeito da utilização do Cartão Alimentação ENSCONCARD.

8.6 A tolerância entre as partes não implicará em presunção de renúncia, novação ou perdão, não alterando os termos deste instrumento, os quais permanecerão válidos integralmente.

8.7 Ficam revogadas todas e quaisquer relações contratuais pretéritas, diversas do presente instrumento.

9 RESCISÃO

9.1 O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito através da manifestação por escrito de qualquer das partes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

9.2 O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes de forma unilateral sem prévio aviso, independente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

Falência ou insolvência de qualquer das partes;

9.3 O não cumprimento das cláusulas especificadas no contrato. Ficará sujeito a uma multa equivalente a 10% (dez por cento), aplicável sobre a média aritmética do valor dos três últimos pedidos, que será devido à parte prejudicada.

ENSCON SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 05.989.583/0001-49

AV-OSVALDO LARA Nº500 - Fone: 3851.4189 - 35.931-444 João Monlevade

APAS-MON

Assinatura

57

149

[Handwritten signature]

10 FORO

10.1 As partes elegem o Foro da Comarca de João Monlevade – MG, para dirimirem todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo, todavia, a ENSCONCARD optar pelo foro da jurisdição em que estiver localizado o principal estabelecimento da CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento particular em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

APAS - MON
Junta da Saúde Auditiva
Microregional

04 280 580/0001-79

Associação de Pais e Amigos dos
Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35930-192
João Monlevade

Maria Valdete Leite da Cruz
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

Maria Valdete Leite da Cruz
Presidente da APAS-MON

Testemunhas:

João Monlevade, 28 de Março 2018

Camargo da Silva
ENSCON SERVIÇOS LTDA

A.) *Julio Cesar de Oliveira*
CPF: 024.795.606-60

B.) *Janete Marcia Silva*
CPF: 045.092.566-80

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTÃO ALIMENTAÇÃO ENSCON CARD

1. PAT SIM (X) NÃO ()

ADMINISTRADORA

DADOS DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

ENDEREÇO: Rua Olga Demétria Nº 17

BAIRRO: Mangabeiras CIDADE: João Monlevade

CEP: 35930-192 UF: MG

CNPJ: 04.280.580/0001-79

ENSCON SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 05.989.583/0001-49

AV-OSVALDO LARA Nº500 - Fone: 3851.4189 – 35.931-444 João Monlevade

APAS MON
Assinatura
58
No

[Handwritten signature]

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "CONTRATO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO - APASMON, com sede na Rua Olga Demétrio, nº 17, CEP: 35.930-192, Bairro Mangabeiras, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.280.580/0001-79, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente APASMON ou CONTRATANTE, e BIQ BENEFÍCIOS LTDA., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.878.237/0001-11, com sede social na Rua Vergueiro, nº 3.185, conjunto 123 / 124, Centro Empresarial Santa Julia, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04101-300, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, denominadas em conjunto como PARTES, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

- em 28 de março de 2018, a ENSCON SERVIÇOS LTDA., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.949.583/0001-49 e a APASMON, firmaram um Contrato de Prestação de Serviços "CONTRATO" tendo como objeto a administração, gerenciamento e fornecimento de Cartões Alimentação (documentos de legitimação na modalidade magnética);
- em 18 de setembro de 2019, a ENSCON SERVIÇOS LTDA. e a BIQ BENEFÍCIOS LTDA. firmaram um CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL, tendo como objeto, a transferência de carteira de clientes da ENSCON em favor da BIQ;
- em 18 de setembro de 2019, a ENSCON, a BIQ e a APASMON firmaram o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, cujos direitos e obrigações do contrato assinado em 28/03/2018 foram transferidos para a BIQ;
- em 06 de novembro de 2019, a BIQ e a APASMON firmaram o TERMO DE ADESÃO / FICHA CADASTRAL ao sistema BIQ de cartões.

Resolvem as PARTES, celebrarem o presente Termo Aditivo ("Aditivo") que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

- As PARTES ratificam neste ato, as obrigações do "CONTRATO" originário, assinado em 28/03/2018;
- As PARTES ratificam neste ato, as condições comerciais avençadas no INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, assinado em 05/11/2019;
- Para ausência de dúvidas ratificam todos os efeitos do "CONTRATO", atos e obrigações executados durante a prestação dos serviços até a presente e renovam o prazo do "contrato" com novo prazo de vigência de 01/04/2021 a 31/03/2022;
- Ratificam as PARTES todas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e conteúdo, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de março de 2021.

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Demétrio, 17

Mangabeiras - CEP 35.930-192

João Monlevade - MG

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA - PROCURADOR
RG: 22.213.670-6 / CPF: 181.741.198-50

Virgínia Lima Pires
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO
VIRGÍNIA LIMA PIRES - PRESIDENTE
RG: M-261.383/MG / CPF: 328.083.726-04

Márcio Marques de Souza Raimundo
RG: MG 3987223 / CPF: 892.496.696-53

Virgínia de Castro Moreira Nascimento
RG: 29.795.314-X / CPF: 317.746.178-38

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "CONTRATO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO - APASMON, com sede na Rua Olga Demétrio, n.º 17, CEP: 35.930-192, Bairro Mangabeiras, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.280.580/0001-79, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **APASMON** ou **CONTRATANTE**, e **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.878.237/0001-19, com sede social na Rua Vergueiro, n.º 3.185, conjunto 123 / 124, Centro Empresarial Santa Julia, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300., neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, denominadas em conjunto como **PARTES**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

- a) em 28 de março de 2018, a **ENSCON SERVIÇOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.989.583/0001-49 e a **APASMON**, firmaram um Contrato de Prestação de Serviços "**CONTRATO**" tendo como objeto, a administração, gerenciamento e fornecimento de Cartões Alimentação (documentos de legitimação na modalidade magnética);
- b) em 18 de setembro de 2019, a **ENSCON SERVIÇOS LTDA.** e a **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.** firmaram um **CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL**, tendo como objeto, a transferência de carteira de clientes da **ENSCON** em favor da **BIQ**;
- c) em 18 de setembro de 2019, a **ENSCON**, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, cujos direitos e obrigações do contrato assinado em 28/03/2018 foram transferidos para a **BIQ**;
- c) em 05 de novembro de 2019, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **TERMO DE ADESÃO / FICHA CADASTRAL** ao sistema **BIQ** de cartões;
- d) em 31 de março de 2021, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **PRIMEIRO ADITIVO AO "CONTRATO"**, ratificando as condições acima, e prorrogando prazo de vigência de 01/04/2021 a 31/03/2022;

Resolvem as **PARTES**, celebrarem o presente Termo Aditivo ("Aditivo") que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

- 1) As **PARTES** neste ato, prorrogam a vigência "**CONTRATO**" por prazo **INDETERMINADO** a partir de 01/04/2022.
- 2) Ratificam as **PARTES** todas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de março de 2022.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA - PROCURADOR
 RG: 22.713.670-6 / CPF: 181.741.198-50

Virgínia Lima Pires
 Presidente da APASMON
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO
VIRGÍNIA LIMA PIRES - PRESIDENTE
 RG: M-261.383/MG / CPF: 328.083.726-04

TESTEMUNHAS

Márcia Marques de Souza Raimundo
 RG: MG 3987223 / CPF: 892.495.696-53

Ricardo Henrique Rodrigues
 RG: 23.994.879-8 / CPF: 246.508.668-55

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "CONTRATO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO - APASMON, com sede na Rua Olga Demétrio, n.º 17, CEP: 35.930-192, Bairro Mangabeiras, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.280.580/0001-79, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **APASMON** ou **CONTRATANTE**, e **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.878.237/0001-19, com sede social na Rua Vergueiro, n.º 3.185, conjunto 123 / 124, Centro Empresarial Santa Julia, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300,, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, denominadas em conjunto como **PARTES**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

- a) em 28 de março de 2018, a **ENSCON SERVIÇOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.989.583/0001-49 e a **APASMON**, firmaram um Contrato de Prestação de Serviços "**CONTRATO**" tendo como objeto, a administração, gerenciamento e fornecimento de Cartões Alimentação (documentos de legitimação na modalidade magnética);
- b) em 18 de setembro de 2019, a **ENSCON SERVIÇOS LTDA.** e a **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.** firmaram um **CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL**, tendo como objeto, a transferência de carteira de clientes da **ENSCON** em favor da **BIQ**;
- c) em 18 de setembro de 2019, a **ENSCON**, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, cujos direitos e obrigações do contrato assinado em 28/03/2018 foram transferidos para a **BIQ**;
- d) em 05 de novembro de 2019, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **TERMO DE ADESÃO / FICHA CADASTRAL** ao sistema **BIQ** de cartões;
- e) em 31 de março de 2021, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **PRIMEIRO ADITIVO AO "CONTRATO"**, ratificando as condições acima, e prorrogando prazo de vigência de **01/04/2021 a 31/03/2022**;
- e) em 31 de março de 2022, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **SEGUNDO ADITIVO AO "CONTRATO"**, ratificando as condições acima, e prorrogando a vigência por prazo **INDETERMINADO** a partir de **01/04/2022**;

Resolvem as **PARTES**, celebrarem o presente Termo Aditivo ("Aditivo") que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1) As **PARTES** neste ato, alteram a forma de vigência do "**CONTRATO**", passando a vigor por **prazo DETERMINADO de 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2024 até 31/12/2024**, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, caso não haja manifestação contrária de quaisquer das partes com antecedência de 30 (trinta) dias do encerramento de cada período.

2) Ratificam as **PARTES** todas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente alteradas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

ANDRE CARLOS DA
FONSECA:181741198
50

Assinado de forma digital por
ANDRE CARLOS DA
FONSECA:18174119850
Dados: 2024.02.26 15:38:19 -03'00'

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA - PROCURADOR
RG: 22.713.670-6 / CPF: 181.741.198-50

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO
VIRGÍNIA LIMA PIRES - PRESIDENTE
RG: M-261.383/MG / CPF: 328.083.726-04

TESTEMUNHAS

Márcia Marques de Souza Raimundo
RG: MG 3987223 / CPF: 892.495.696-53

Assinado de forma
por RICARDO HENRIQUE
RODRIGUES:24651
Dados: 2024.02.26
15:41:56 -03'00'

Ricardo Henrique Rodrigues
RG: 23.994.879-8 / CPF: 246.508.668-55

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "CONTRATO"

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADA DE REGIÃO - APASMON, com sede na Rua Olga Demétrio, n.º 17, CEP: 35.930-192, Bairro Mangabeiras, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.280.580/0001-79, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **APASMON** ou **CONTRATANTE**, e **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.878.237/0001-19, com sede social na Rua Vergueiro, n.º 3.185, conjunto 123 / 124, Centro Empresarial Santa Julia, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, denominadas em conjunto como **PARTES**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

a) em 28 de março de 2018, a **ENSCON SERVIÇOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.989.583/0001-49 e a **APASMON**, firmaram um Contrato de Prestação de Serviços "**CONTRATO**" tendo como objeto, a administração, gerenciamento e fornecimento de Cartões Alimentação (documentos de legitimação na modalidade magnética);

b) em 18 de setembro de 2019, a **ENSCON SERVIÇOS LTDA.** e a **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.** firmaram um **CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL**, tendo como objeto, a transferência de carteira de clientes da **ENSCON** em favor da **BIQ**;

c) em 18 de setembro de 2019, a **ENSCON**, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, cujos direitos e obrigações do contrato assinado em 28/03/2018 foram transferidos para a **BIQ**;

c) em 05 de novembro de 2019, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **TERMO DE ADESAO / FICHA CADASTRAL** ao sistema **BIQ** de cartões;

d) em 31 de março de 2021, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **PRIMEIRO ADITIVO AO "CONTRATO"**, ratificando as condições acima, e prorrogando prazo de vigência de **01/04/2021 a 31/03/2022**;

e) em 31 de março de 2022, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **SEGUNDO ADITIVO AO "CONTRATO"**, ratificando as condições acima, e prorrogando a vigência por prazo **INDETERMINADO** a partir de **01/04/2022**;

f) em 26 de fevereiro de 2024, a **BIQ** e a **APASMON** firmaram o **TERCEIRO ADITIVO AO "CONTRATO"**, ratificando as condições acima, alterando a vigência contratual para **prazo DETERMINADO de 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2024 até 31/12/2024**, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, caso não haja manifestação contrária de quaisquer das partes com antecedência de 30 (trinta) dias do encerramento de cada período.

Resolvem as **PARTES**, celebrarem o presente Termo Aditivo ("Aditivo") que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1) As **PARTES** neste ato, alteram a forma de vigência do "**CONTRATO**", passando a vigor por **prazo DETERMINADO de 03 (três) meses, a partir de 01/02/2025 até 30/04/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes, ou extinto automaticamente ao término de sua vigência.

2) Ratificam as **PARTES** todas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente alteradas por este aditivo.

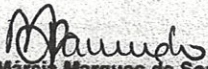
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2025.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA.
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA - PROCURADOR
RG: 22.713.670-9 / CPF: 181.741.198-50

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade de Região
VIRGINIA LIMA PIRES - PRESIDENTE
RG: M-261.383/MG / CPF: 328.083.726-04

TESTEMUNHAS


Marcia Marques de Souza Raimundo
RG: MG 3987223 / CPF: 892.495.696-53


Ricardo Henrique Rodrigues
RG: 25.984.879-8 / CPF: 246.508.668-55

Rua Vergueiro, 3.185 - Conj. 123 - Centro Empresarial Santa Julia - Vila Mariana
São Paulo - SP - CEP 04101-300 - Fone: (11) 5573-1879

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétrio, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

Página

APAS-MON
assinatura
62
Nº



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 63501-4 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 1633 SP PARQUE SAO DOMINGOS
Conta corrente (com DV) 126246
CNPJ 07.878.237/0001-19
Nome favorecido BIQ BENEFICIOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.606
Valor 411,03
Destinação 0
Data transferência 06/06/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 662CCBF18D272C8B

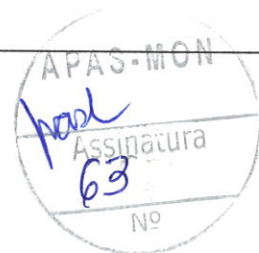
Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

06/06/2025 14:24:54

06/06/2025 14:42:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 260557, emitido em 05/06/2025

Número da Nota

00215671

Data e Hora de Emissão

05/06/2025 16:15:07

Código de Verificação

LTHT-BGWW

20250606u07878237000119

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **07.878.237/0001-19**Inscrição Municipal: **3.498.610-3**Nome/Razão Social: **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**Endereço: **R VERGUEIRO 3185, CONJ 123 - VILA MARIANA - CEP: 04101-300**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ASS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS MONLEVADE**CPF/CNPJ: **04.280.680/0001-79**Inscrição Municipal: **---**Endereço: **RUA OLGA DEMETRIO 17 - MANGABEIRAS - CEP: 35930-192**Município: **João Monlevade**UF: **MG**E-mail: **apas.mon@oi.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **---**Nome/Razão Social: **---****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**GERENCIAMENTO E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS
POR MEIO DE CARTAO ELETRONICO

PEDIDO N.: 166073

DISPONIBILIZACAO DE CREDITOS ALIMENTACAO R\$ 411,03

(=) TOTAL A PAGAR..... R\$ 411,03

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 411,03**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
06298 - Agenciamento, corret. Intermed. bens móveis, não abrangidos em outros itens, por quaisquer meios.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
411,03	0,00	5,00%	0,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	00000	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 260557, emitido em 05/06/2025;



Detalhes do Pedido

Pedido N°:

166073

Produto:

ALIMENTACAO

Nome:

ASS PAIS E AMIGOS DOS SURDOS MONLEVADE

Data Pedido:

05/06/2025

Data do Crédito:

06/06/2025

Valor: (R\$)
411,03

Departamento: COORDENADORIA GERAL

Usuário	Externo	Cód. Cartão	Matrícula	Crédito (R\$)	Assinatura
NEIDE G ALEXANDRE SILVA	*****2912	11256384	2	411.03	



Cartão Alimentação - BIQ Ben

biq.com.br/cartoes/cartao-alimentacao/

BIQ BENEFÍCIOS

CLIENTE CREDENCIADO USUÁRIO HOME SOBRE CARTÕES CONTATO BLOG

Cartão Alimentação

Troque a cesta básica pelo cartão alimentação BIQ aceito em supermercados, açougues e mercearias de todo o Brasil.

Já pensou em economizar com as cestas básicas trocando-as por um cartão-alimentação? O **cartão alimentação BIQ** é um benefício que a empresa pode oferecer a seus colaboradores para a compra de produtos alimentícios. Aceito em mais de 20 mil estabelecimentos, entre supermercados, açougues, mercearias, padarias e similares em mais de 600 cidades brasileiras, o cartão é uma ótima alternativa às cestas físicas, que exigem espaço para



Política de Privacidade & Cookies

Pesquisar

80°F Ensolarado

POR 14:02
PTB2 23/06/2025

Troque a cesta básica pelo cartão alimentação BIQ aceito em supermercados, açougues e mercearias de todo o Brasil.

Já pensou em economizar com as cestas básicas trocando-as por um cartão-alimentação? O **cartão alimentação BIQ** é um benefício que a empresa pode oferecer a seus colaboradores para a compra de produtos alimentícios. Aceito em mais de 20 mil estabelecimentos, entre supermercados, açougues, mercearias, padarias e similares em mais de 600 cidades brasileiras, o cartão é uma ótima alternativa às cestas físicas, que exigem espaço para armazenamento, cuidados quanto à qualidade dos alimentos e logística para distribuição das mesmas.

Ao contratar o benefício **cartão alimentação BIQ**, sua empresa pode se cadastrar no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador) e economizar com isenção de encargos sociais, podendo ainda ter dedução no Imposto de Renda. Você disponibiliza o melhor benefício do mercado para a sua equipe e ainda acumula pontos para trocar por produtos ou viagens.

Para os colaboradores, o **cartão alimentação BIQ** oferece liberdade de escolha para comprar produtos frescos como carnes, legumes, frutas e verduras. Dessa forma, contribui para uma alimentação mais equilibrada e para a saúde de toda a família, proporcionando mais qualidade de vida e bem-estar ao colaborador, que, ao sentir-se mais valorizado no trabalho, pode inclusive melhorar a sua produtividade.

*De acordo com o regime de tributação.

APAS-MON
Assinatura
66
No



Benefícios para a empresa:



Economia de encargos sociais

A empresa é isenta de encargos sociais sobre o valor do benefício pago a seus colaboradores e também recebe incentivos fiscais, de acordo com o regime de tributação.

APAS-MON
Assinatura
No 67



[Visão Geral](#) [O que é](#) [Vantagens](#) [Como contratar](#) [Tudo para sua empresa](#)



O cartão **CAIXA Alimentação**, é destinado à compra de alimentos em supermercados, mercearias, açougues, padarias e similares, enquanto o cartão **CAIXA Refeição** é destinado a pagamentos em restaurantes, lanchonetes, padarias e similares.

Com o **CAIXA Multi**, o RH pode oferecer os dois benefícios em um único cartão. Ele conta com carteiras de saldos separados para alimentação e refeição aderentes à legislação do PAT e Auxílio ou saldo unificado disponível na modalidade Auxílio.

Os cartões CAIXA Alimentação, Refeição e Multi podem ser utilizados pelos colaboradores em mais de 500 mil estabelecimentos credenciados à rede VR e nos principais aplicativos de delivery.

O meio de pagamento automático ideal para passagem dos veículos da sua empresa em pedágios e estacionamentos credenciados na rede Sem Parar.

Com os cartões CAIXA Alimentação, Refeição e Multi você conta com a segurança de que os acordos sindicais estão sendo atendidos conforme as regras do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador - Lei 6.321/76).

A gestão dos benefícios é realizada de forma ágil e 100% online através do Portal Empresa, que permite a realização de pedidos, pagamentos de boletos, cadastro de colaboradores, cancelamentos de cartões, escolha de datas e valores a serem creditados e muito mais.



Vale-alimentação: saúde e pro... Vale-alimentação: saúde e pro...
alelo.com.br/empresas/cartao-alelo-beneficio-vale-alimentacao.html



Alelo Tudo

O vale alimentação é entregue no cartão Alelo Tudo, este verdinho da foto. :)

Nele, você pode incluir apenas a **Rede Alimentação**, que é aceito em mercados, açougues, mercearias e muito mais. Ou ainda incluir a Rede Refeição, aceito em restaurantes, padarias, etc. Legal, né?

Ele é tudo de bom! Olha só:

- Aceito em toda a Rede Alelo
- Tem cartão adicional
- Pagamento por QR Code e Google Pay
- Dá pra fazer transferência de saldo
- É aderente ao PAT

[Conhecer Alelo Tudo](#)

Windows 10 taskbar: Pesquisar, IR 2025: consulta ao..., POR PTR2 23/06/2025 13:35

Alelo Tudo

O vale alimentação é entregue no cartão Alelo Tudo, este verdinho da foto. :)

Nele, você pode incluir apenas a **Rede Alimentação**, que é aceito em mercados, açougues, mercearias e muito mais. Ou ainda incluir a Rede Refeição, aceito em restaurantes, padarias, etc

Ele é tudo de bom! Olha só:

Aceito em toda a Rede Alelo

Tem cartão adicional

Pagamento por QR Code e Google Pay

Dá pra fazer transferência de saldo

É aderente ao PAT

Elimine os custos com a cesta básica e ainda fique isento de encargos sociais sobre o valor do benefício pago. Ainda é possível deduzir parte de seu Imposto de Renda!

APAS-MON
Assinatura
69



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 63501-4 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 21525
CNPJ 16.817.611/0001-67
Nome favorecido CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO M
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.607
Valor 110,47
Destinação 0
Data transferência 06/06/2025

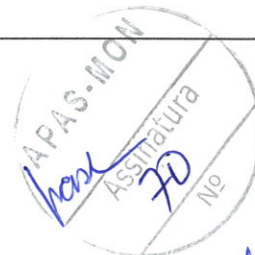
"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 089E1D2FE3E88E83

Assinada por	JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES	06/06/2025 14:31:51
	JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES	06/06/2025 14:43:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.





NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Código de Verificação para Autenticação: 7f3cd27b7

Endereço: João Monlevade, Minas Gerais, MG, 35930-027
CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail:



Emitido em 02/06/2025 09:51:4

Data Fato Gerador 02/06/2025	Exigibilidade de ISS Isenção	Regime Tributário Tributação Normal (Isenção)	Número RPS -	Serie RPS -	Nº da Nota Fiscal 1376
Tipo de Recolhimento Sem Recolhimento	Simples Não Optante	Local de Prestação 3136207 - João Monlevade - MG	Local de Recolhimento 3136207 - João Monlevade - MG		

PRESTADOR

Razão Social: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO MONLEVADE

Nome Fantasia: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAO MONLEVADE

Endereço: Avenida WILSON ALVARENGA, 695, - CARNEIRINHOS

João Monlevade - MG - CEP: 35930480

E-mail: helenacdlm.com.br - Fone: - Celular: - Site: -

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000005789 - CPF/CNPJ: 16.817.611/0001-67

TOMADOR

Razão Social: ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE

Endereço: RUA OLGA DEMETRIO, 17, - MANGABEIRAS

JOÃO MONLEVADE - MG - CEP: 35930192

E-mail: apas.mon@oi.com.br - Fone: 3138528887 - Celular: -

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 110523 - CPF/CNPJ: 04.280.580/0001-79

SERVIÇO

17.03 - PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MENSALIDADE MEDICINA TRABALHO: R\$110,47

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$) 110,47	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 110,47	ALÍQUOTA (%) 3,00	ISS (R\$) 0,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	DESCONTO CONDICIONAL (R\$) 0,00
					OUTRAS RETENÇÕES (R\$) 0,00
					VALOR LÍQUIDO (R\$) 110,47

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>

Orçamento - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES:

• **CONTRATANTE: APAS-MON**

• **CONTRATADA/PROPOSTA**

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADE – CDL/JM, pessoa jurídica de direito privado, associação privada, inscrita no CNPJ nº 16.817.611/0001-67, situada à Av. Wilson Alvarenga, 695, Carneirinhos, João Monlevade/MG, CEP: 35930-480.

As partes decidem, na melhor forma de direito admissível, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO:

1.1 A parte CONTRATADA, por intermédio do presente contrato, se compromete a prestação de serviços profissionais especializados, cujo objeto perfaz o envio dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST, sendo eles: S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho); S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos) conforme os dados fornecidos pela CONTRATANTE, nos termos e condições detalhadas ao decorrer do presente documento.

1.2 Caso haja interesse das partes na inclusão de novos eventos, deverá a parte CONTRATANTE fornecer procuração habilitatória no prazo designado pela CONTRATADA, caso necessário, bem como será realizado aditivo contratual para a inclusão do novo evento como serviço a ser adicionado pela CONTRATADA, podendo importar em aumento do valor pago mensalmente da cláusula 7.

1.3 A CONTRATADA terá total autonomia quanto à prestação de seus serviços, com liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.



CLÁUSULA 2 – DO PRAZO:

2.1 Este contrato tem **o prazo de 12 meses** a contar da data de assinatura do contrato não ficando as partes isentas de qualquer um dos compromissos éticos, mesmo após a invalidação dele.

A rescisão do presente, antes do seu vencimento, implicará à parte causadora da rescisão responsabilidade de indenizar a outra parte, pelo valor equivalente ao valor da mensalidade multiplicada pelo número de meses faltantes para o término do contrato.

A não renovação deverá ser comunicada por qualquer uma das partes, por escrito, com uma antecedência de 30 (trinta) dias do término do contrato.

2.2 A empresa CONTRATADA deverá prestar os serviços consistentes no envio à plataforma do e-Social dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST acima descritos, em tempo hábil, contados a partir do recebimento das informações pertinentes prestadas pela CONTRATANTE.

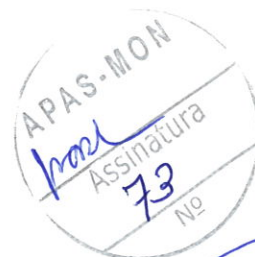
CLÁUSULA 3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Entregar à CONTRATADA todas as informações necessárias à prestação dos serviços, especificando todos os detalhes inerentes, cumprindo tal atribuição em tempo hábil para a devida inclusão no mencionado sistema;
- b) Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato, nas datas especificadas, sob pena se ser acrescido multa e juros em caso de inadimplemento, bem como resolução do presente contrato e interrupção dos serviços após 30 dias de atraso, acrescido de multa contratual;
- c) Comunicar sobre eventuais alterações nas informações prestadas em tempo hábil antes do lançamento;
- d) Arcar com qualquer despesa ou obrigação que tenham cunho tributário que sejam de suas responsabilidades relacionadas aos serviços especificados.

CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Av. Wilson Alvarenga, 695 – Carneirinhos



A CONTRATADA se obriga a:

- a) A CONTRATADA se obriga a prestar todos os serviços que foram contratados pela CONTRATANTE, conforme descrito em suas especificações e prazos previstos sempre com dedicação, seriedade, ética e da forma e modo que foram ajustados.
- b) A CONTRATADA fica obrigada a manter absoluto sigilo em relação à prestação de serviços das informações relacionadas ao CONTRATANTE, mesmo após a conclusão da prestação de serviços ou finalização contratual.
- c) Respeitar todas as especificações técnicas, normas e as condições de segurança que serão aplicáveis aos serviços que foram contratados.
- d) Fornecer notas ou cupons fiscais, caso solicitado, que comprovem os pagamentos feitos pela CONTRATANTE.
- e) Fazer uso das informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou aos clientes que forem necessários para a prestação do serviço, apenas no aludido serviço.
- f) A todos os ônus de origem trabalhista ou tributários referente aos funcionários que foram contratados para a prestação do serviço, conforme a legislação vigente, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade desse cunho em relação havida.

CLÁUSULA 5 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os serviços realizados pela CONTRATADA consistirão **exclusivamente** no envio das informações prestadas pela CONTRATANTE nos quais dizem respeito aos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST, sendo eles: S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho); S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos), na plataforma do e-Social.

5.2 Caso haja inclusão de novos eventos, segue-se o disposto na cláusula 1.2.

CLÁUSULA 6 – DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:

A CONTRATANTE exime integralmente a CONTRATADA de quaisquer obrigações cíveis, penais, administrativas ou tributárias, ou de qualquer outra seara, advindas do envio de informações na plataforma mencionada, pelo que se reforça que a **CONTRATADA possui competência e legitimidade apenas para o envio das informações, não se admitindo em nenhuma hipótese que ela responda pelo conteúdo dessas informações, o que compete exclusivamente à CONTRATANTE, bem como aos profissionais responsáveis pela emissão dos respectivos documentos.**

CLÁUSULA 7 – PAGAMENTO:

7.1 O valor que deverá ser pago para a prestação dos serviços:

Mensalidade confecção dos documentos: PGR, PCMSO, LTCAT - ESOCIAL	R\$110.47 (mensais)
Avaliação Ruído	SEM CUSTO
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional JM	R\$ 50,00 cada
PPP – Perfil Profissiografico Previdenciário	Sem custo

A contratante pagará respectivamente neste ato, 12 (Doze) parcelas mensais consecutivas de **R\$110,47** (Cento e dez reais e quarenta e sete centavos) pela confecção dos documentos PGR, PCMSO, LTCAT, e a mensalidade referente ao SST dos funcionários, correspondentes à prestação de serviço, taxa de manutenção, vencendo a primeira mensalidade a 30(trinta) dias após a assinatura do contrato, sendo aceito como forma de pagamento dinheiro, cartão de crédito ou pix.

A CDL-JM fornecerá as medições ambientais instantâneas sem custo.

7.2 Em caso de atraso no pagamento superior a 15 dias, incorrerá no débito multa de 2%, além dos juros mensais no valor de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

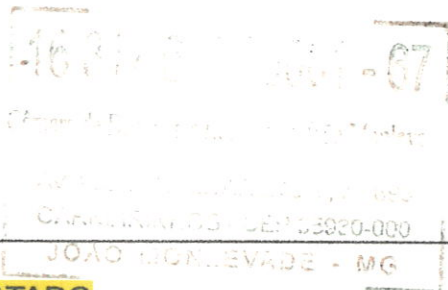
CLÁUSULA 8 – FORO:

As partes elegem para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato de prestação de serviços o foro do endereço da CONTRATADA na cidade de João Monlevade-MG.

E assim, estando de comum acordo, as partes assinam o presente documento em duas vias, onde as duas contém idêntica forma e teor, estando presentes duas testemunhas, plenamente apto a produzir seus efeitos jurídicos.

João Monlevade-MG, 22/0404/2025.

Validade: 90 dias



CONTRATADO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADE – CDL/JM,

CNPJ nº 16.817.611/0001-67





PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE OCUPACIONAL

DATA: 22/04/2025

SOLICITANTE: APASMON - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE

-APRESENTAÇÃO DAS SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS:

A **Vida Saúde Ocupacional** representa a vontade de seus idealizadores de inserir no mercado de **João Monlevade, Barão de Cocais e região** uma empresa de saúde ocupacional com prestação de serviços personalizados; preocupada com a solução qualificada e imediata das necessidades dos nossos clientes.

Em face disso, hoje, a **Vida Saúde Ocupacional** possui a melhor e mais completa estrutura no seu segmento, disponibilizando aos seus parceiros serviços médicos ocupacionais de excelência com praticidade e comodidade, e a preços bastante competitivos, o que a torna líder de mercado.

- DE SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS:

1 – VIDA SAÚDE OCUPACIONAL: UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE



Handwritten signature and a circular stamp. The stamp contains the text: APAS-MON, Assinatura, 77, No.

2 – VIDA SAÚDE OCUPACIONAL: UNIDADE DE BARÃO DE COCAIS



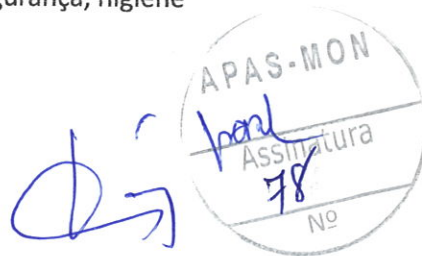
- DE SEU CORPO TÉCNICO:

A Vida Saúde Ocupacional é composta por todos os segmentos de profissões diretamente relacionados à atividade proposta, que envolvem profissionais médicos do trabalho, enfermeiros, profissionais da administração, setor de segurança, higiene ocupacional, treinamentos, gestão de arquivo e seus gestores

- DOS SERVIÇOS OFERTADOS

- MEDICINA DO TRABALHO

A Vida Saúde Ocupacional disponibilizará em cada uma de suas unidades agenda diária em atendimentos médicos, de exames complementares e laboratoriais com todos os serviços a serem executados em suas próprias unidades. Em face às necessidades de nossos clientes, demandas urgentes de mobilizações e dos próprios aspectos de mercado, praticamos prazos médios em liberações de Aso's dentro de 48 horas, salvo processos que demandam procedimentos específicos com prazos diferenciados.



- **ENGENHARIA DE SEGURANÇA**

Fácil perceber que a Saúde Ocupacional é um dos setores fundamentais no aspecto organizacional de uma empresa. Está diretamente relacionado ao pleno respeito às normas nacionais e internacionais de segurança e meio ambiente, a garantia de maior produtividade e satisfação dos funcionários. Enfim, um ambiente saudável e sem acidentes, que ao mesmo tempo amplia a imagem positiva da empresa internamente e junto ao mercado.

Tendo esta visão e com a evolução crescente de seus serviços e negócios, a VIDA SAÚDE OCUPACIONAL possui de forma completa nos aspectos técnicos e operacionais, as ações em Engenharia de Segurança incluindo, a gestão total de sua empresa nos cumprimentos legais, sistema informatizado para atendimento aos eventos do Esocial e atividades correlacionadas. Com equipe capacitada e experiência comprovada no ramo, dispomos dos seguintes serviços:

- gestão total dos assuntos em medicina e segurança do trabalho (elaborações dos documentos pertinentes à empresa; assessoria nos controles de rotinas como emissões de ordens de serviços no ato da admissão, controle dos fornecimentos de EPIs; assessoria no cumprimento de ações a serem desenvolvidas e comprovadas conforme cronogramas em documentos; monitoramentos de convocações em processos periódicos; gestão regular de arquivos médicos; emissões de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) no ato do desligamento, entre outros serviços pertinentes.

- Elaboração de PCMSO; PPRA; PGR; PCMAT; PCA; PPR e LTCAT

- Treinamentos em Segurança e Saúde Ocupacional

- **DO SETOR DE TREINAMENTOS EM SAÚDE E SEGURANÇA**

Possuímos profissionais capacitados e com proficiência comprovada para as atividades de treinamentos. Tal setor visa garantir aos colaboradores de cada empresa, orientações preventivas acerca de doenças e mudanças de comportamentos que possam interferir de forma positiva no dia a dia de cada um, além de treinamentos específicos conforme exigências das normas de trabalho. Nossa equipe coloca-se disponível, inclusive, para conduções das atividades em campo ou outros locais que facilitem a abordagem dos profissionais.

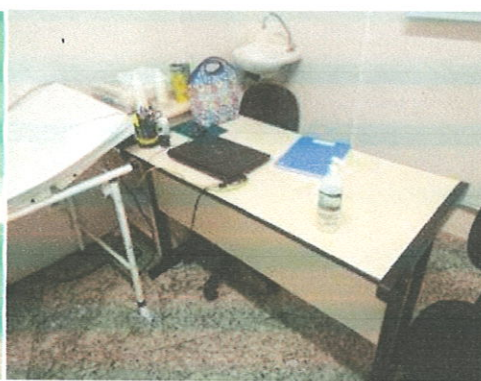


- **AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO/PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19**

Distanciamentos Regulares / Ambientes de recepção para 75 pessoas



Pontos de Assepsias das mãos



Papeis descartáveis para uso em macas



Informações distribuídas nos setores da unidade quanto à prevenção

APAS-MON
Assinatura
No 80
57



VALORES CONTRATO GESTÃO

ITEM:	VALOR MENSAL INICIAL COM BASE NO EFETIVO ATÉ 10 COLABORADORES	VALOR UNITARIO A PARTIR DO 11º COLABORADOR
Contrato de gestão SST	R\$ 150,00 com efetivo de até 10 colaboradores.	R\$ 10,00 a partir do 11º colaborador.

COTAÇÕES DE PROCEDIMENTOS ELECADOS

1- UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE

Item	Procedimento	Valor
01	Exame Clínico (Físico e Anamnese)	R\$ 40,00
02	Questionário de saúde	Sem custos
03	Teste de Romberg	Sem custos
04	Acuidade Visual	R\$ 20,00
05	ECG Convencional	R\$ 23,00
06	Audiometria Tonal – ocupacional	R\$ 20,00
07	Espirometria	R\$ 32,00
08	RX Torax – Padrão OIT	R\$ 80,00
09	Hemograma Completo	R\$ 13,00
10	Glicemia	R\$ 7,00
11	Hemoglobina Glicada	R\$ 20,00
12	Colesterol total e Frações (incluindo Triglicérides)	20,00
13	Toxicológico (Resolução CONTRAN)	R\$ 120,00
14	Gama GT	R\$ 10,00
15	TGO / TGP	R\$ 10,00
16	Ácido Hipúrico	R\$ 22,00



[Handwritten signature]

17	Ácido Metil-hipúrico	R\$ 22,00
----	----------------------	-----------

2 – UNIDADE BARÃO DE COCAIS

Item	Procedimento	Valor
01	Exame Clínico (Físico e Anamnese)	R\$ 40,00
02	Questionário de saúde	Sem custos
03	Teste de Romberg	Sem custos
04	Avaliação de visão ocupacional - RAC	R\$ 30,00
05	ECG Convencional	R\$ 20,00
06	Audiometria Tonal – ocupacional	R\$ 16,00
07	Espirometria	R\$ 24,00
08	RX Torax – Padrão OIT	R\$ 45,00
09	Hemograma Completo	R\$ 12,00
10	Glicemia	R\$ 6,00
11	Hemoglobina Glicada	R\$ 18,00
12	Colesterol total e Frações (incluindo Triglicérides)	R\$ 17,50
13	Toxicológico (Resolução CONTRAN)	R\$ 120,00
14	Gama GT	R\$ 8,00
15	TGO / TGP	R\$ 8,00
16	Ácido Hipúrico	R\$ 15,00
17	Ácido Metil-hipúrico	R\$ 15,00

LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS / AVALIAÇÃO ERGONOMICA DO TRABALHO

PROCEDIMENTO	VALOR
RUÍDO	R\$ 70,00
POEIRA MINERAL	R\$ 120,00
VIBRAÇÃO CORPO INTEIRO	R\$ 180,00
VIBRAÇÃO MÃOS E BRAÇOS	R\$ 180,00
AVALIAÇÃO ERGONÔMICA	R\$ 150,00 / FUNÇÃO
ELABORAÇÃO PGR	R\$ 400,00
ELABORAÇÃO PCMSO	R\$ 400,00



TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO

TREINAMENTO	VALOR
AMBIENTAÇÃO	R\$ 150,00
ÁREA CLASSIFICADA	R\$ 35,00
BLOQUEIO	R\$ 120,00
BRIGADA	R\$ 150,00
BRIGADA - REC	R\$ 120,00
CIPA (NR 05)	R\$ 150,00
CIPAMIM	R\$ 200,00
Direção Defensiva	R\$ 120,00
NCI	R\$ 100,00
NR 06	R\$ 30,00
NR 10	R\$ 200,00
NR 10 - REC	R\$ 150,00
NR 11	R\$ 120,00
NR 12	R\$ 120,00
NR 18	R\$ 70,00
NR 20	R\$ 80,00
NR 22	R\$ 150,00
NR 26	R\$ 80,00
NR 33	R\$ 180,00
NR 33 - REC	R\$ 150,00
NR 33 (supervisor)	R\$ 200,00
NR 35	R\$ 65,00
RAC 01	R\$ 50,00
RAC 02	R\$ 80,00
RAC 03	R\$ 40,00
RAC 04	R\$ 40,00
RAC 05	R\$ 40,00



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'A' followed by a horizontal line and a small flourish.

RAC 06	R\$ 100,00
RAC 07	R\$ 70,00
RAC 08	R\$ 50,00
RAC 09	R\$ 50,00
RAC 10	R\$ 150,00

Validade : 90 dias



[Handwritten signature]

PROPOSTA TÉCNICA DE CONSULTORIA COM IMPLEMENTAÇÃO DO E-SOCIAL

EMPRESA:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE
MONLEVADE E REGIÃO**

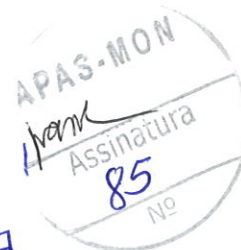
Data da proposta: 22/04/2025

Resp. Laborar: Jussaine

Resp. Solicitante: Virginia Lima Pires

E-mail: apasmon.jm@gmail.com

Tel.: 3852-8788



04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

07.325.510/0001-88

LABORAR CONSULTORIA EM
SEGURANÇA DO TRABALHO E TDA
AV. GENTIL BICALHO, Nº 360 - ANDAR 1
MANGABEIRAS - CEP 35.930-478
JOÃO MONLEVADE - MG

Validade: 10 dias

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

SOLICITANTE:

CONTRATADA:

LABORAR CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., com sede em João Monlevade, na Av. Gentil Bicalho, 360, Andar 1, JK, Cep 35.930-478, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.510/0001-88, Cidade João Monlevade, no Estado Minas Gerais.

DO OBJETO DA PROPOSTA:

Cláusula 1ª. a presente proposta tem por objeto a prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho conforme abaixo relacionado:

1.1 Elaborar e assessorar na implementação dos programas, os quais seguem:

Realizar análise qualitativa dos dados do cargo, setor e riscos;

- **Elaborar o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais;**
- **Elaborar o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.**
- **Elaborar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.**
- **Laudo Técnico das Condições do Trabalho.**
- **LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade.**
- **Treinamentos**
- **Visitas Técnicas**
- **Implementação do E-Social: Elaboração do arquivo XML, gerando os eventos e postagem na plataforma do Governo.**

Responsabilidades do cliente com relação ao E-Social:

1. Seguir as todas as orientações legais relativas às NRs – Normas Regulamentadoras pertinentes ao seu processo produtivo X Riscos.
2. Preencher o formulário de dados cadastrais do empregado e enviar à LABORAR para importação de dados ao Sistema do E-social.
3. Submeter o empregado aos exames médicos recomendados no PCMSO atualizados nos termos da NR 7 para que sejam geradas informações a fim de produzir o evento do ASO, atendendo a periodicidade exigida.
4. O cliente deve também realizar todas as medições dos agentes de riscos presentes no ambiente laboral dos empregados, ora identificados no PGR, a exemplo do ruído, calor, poeira, bem como agentes químicos, etc... de acordo com

4. O cliente deve também realizar todas as medições dos agentes de riscos presentes no ambiente laboral dos empregados, ora identificados no PGR, a exemplo do ruído, calor, poeira, bem como agentes químicos, etc... de acordo com a necessidade, visto que sem estas informações não pode ser gerado o evento do E-Social.
5. Sempre que houver mudança de cargo, setor, riscos, nomenclatura do cargo ou quaisquer outras adequações necessárias, estas devem ser comunicadas à Laborar Consultoria em tempo hábil.
6. Quanto ao uso dos EPIs, estes devem ocorrer de forma gerenciada por parte do Cliente, tais como o fornecimento adequado conforme orientado no PGR, a distribuição, uso eficaz, assinatura em registro em meio físico ou eletrônico e fiscalização.
7. Fica definido pelo Manual do E-Social o limite de 999 caracteres a descrição das atividades do cargo.

1.2 Assessoria à **CONTRATANTE**, com visita técnica para fins de entendimento do processo produtivo e reconhecimento de riscos;

1.4 Após a etapa de elaboração dos programas, será realizada uma visita adicional durante a vigência do contrato para fins de orientações preventivas e legais.

DO PAGAMENTO

Cláusula 2ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) Mensais, durante 12 Meses.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

João Monlevade, 22 de Abril de 2025.

CONTRATANTE

07 325 510 / 0001 - 68
LABORAR CONSULTORIA EM
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATADA
Laborar Consultoria em
Segurança do Trabalho Ltda

OBSERVAÇÃO:

**ESTE SERVIÇO NÃO ESTÁ FECHADO COM A CONTRATANTE,
SENDO NECESSÁRIO CONFIRMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO
CONTRATO E ASSINATURA DAS PARTES.**

VALIDADE DA PROPOSTA:

APAS-MON
Assinatura
87
NO

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Benário, 47
Monlevade - MG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES:

· CONTRATANTE:

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO, inscrita sob o CNPJ nº 04.280.580/0001-79 com endereço eletrônico: apasmon.jm@gmail.com e sede física no endereço: Rua Olga Demétrio, 17 - Mangabeiras, CEP 35.930-192 – João Monlevade/MG, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, tendo como representante legal: Virginia Pires Lima: Brasileiro, inscrito(a) sob o Registro **CPF** 328.083.726-04.

· CONTRATADA:

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADE – CDL/JM, pessoa jurídica de direito privado, associação privada, inscrita no CNPJ nº 16.817.611/0001-67, situada à Av. Wilson Alvarenga, 695, Carneirinhos, João Monlevade/MG, CEP: 35930-480.

As partes decidem, na melhor forma de direito admissível, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO:

1.1 A parte CONTRATADA, por intermédio do presente contrato, se compromete a prestação de serviços profissionais especializados, cujo objeto perfaz o envio dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST, sendo eles: S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho); S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos) conforme os dados fornecidos pela CONTRATANTE, nos termos e condições detalhadas ao decorrer do presente documento.

1.2 Caso haja interesse das partes na inclusão de novos eventos, deverá a parte CONTRATANTE fornecer procuração habilitatória no prazo designado pela CONTRATADA, caso necessário, bem como será realizado aditivo contratual para a inclusão do novo evento

APAS-MON
Assinatura
88

como serviço a ser adicionado pela CONTRATADA, podendo importar em aumento do valor pago mensalmente da cláusula 7.

1.3 A CONTRATADA terá total autonomia quanto à prestação de seus serviços, com liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO:

2.1 Este contrato tem o prazo de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato não ficando as partes isentas de qualquer um dos compromissos éticos, mesmo após a invalidação dele.

A rescisão do presente, antes do seu vencimento, implicará à parte causadora da rescisão responsabilidade de indenizar a outra parte, pelo valor equivalente ao valor da mensalidade multiplicada pelo número de meses faltantes para o término do contrato.

A não renovação deverá ser comunicada por qualquer uma das partes, por escrito, com uma antecedência de 30 (trinta) dias do término do contrato.

2.2 A empresa CONTRATADA deverá prestar os serviços consistentes no envio à plataforma do e-Social dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST acima descritos, em tempo hábil, contados a partir do recebimento das informações pertinentes prestadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Entregar à CONTRATADA todas as informações necessárias à prestação dos serviços, especificando todos os detalhes inerentes, cumprindo tal atribuição em tempo hábil para a devida inclusão no mencionado sistema;
- b) Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato, nas datas especificadas, sob pena de ser acrescido multa e juros em caso de inadimplemento, bem como resolução do presente contrato e interrupção dos serviços após 30 dias de atraso, acrescido de multa contratual;

APAS-MON
Assinatura
89
No



- c) Comunicar sobre eventuais alterações nas informações prestadas em tempo hábil antes do lançamento;
- d) Arcar com qualquer despesa ou obrigação que tenham cunho tributário que sejam de suas responsabilidades relacionadas aos serviços especificados.

CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA se obriga a:

- a) A CONTRATADA se obriga a prestar todos os serviços que foram contratados pela CONTRATANTE, conforme descrito em suas especificações e prazos previstos sempre com dedicação, seriedade, ética e da forma e modo que foram ajustados.
- b) A CONTRATADA fica obrigada a manter absoluto sigilo em relação à prestação de serviços das informações relacionadas ao CONTRATANTE, mesmo após a conclusão da prestação de serviços ou finalização contratual.
- c) Respeitar todas as especificações técnicas, normas e as condições de segurança que serão aplicáveis aos serviços que foram contratados.
- d) Fornecer notas ou cupons fiscais, caso solicitado, que comprovem os pagamentos feitos pela CONTRATANTE.
- e) Fazer uso das informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou aos clientes que forem necessários para a prestação do serviço, apenas no aludido serviço.
- f) A todos os ônus de origem trabalhista ou tributários referente aos funcionários que foram contratados para a prestação do serviço, conforme a legislação vigente, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade desse cunho em relação havida.

CLÁUSULA 5 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os serviços realizados pela CONTRATADA consistirão **exclusivamente** no envio das informações prestadas pela CONTRATANTE nos quais dizem respeito aos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST, sendo eles: S-2210 (Comunicação de

APAS-MON
Assinatura
30
No

Acidente de Trabalho); S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos), na plataforma do e-Social.

5.2 Caso haja inclusão de novos eventos, segue-se o disposto na cláusula 1.2.

CLÁUSULA 6 – DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:

A CONTRATANTE exime integralmente a CONTRATADA de quaisquer obrigações cíveis, penais, administrativas ou tributárias, ou de qualquer outra seara, advindas do envio de informações na plataforma mencionada, pelo que se reforça que **a CONTRATADA possui competência e legitimidade apenas para o envio das informações, não se admitindo em nenhuma hipótese que ela responda pelo conteúdo dessas informações, o que compete exclusivamente à CONTRATANTE, bem como aos profissionais responsáveis pela emissão dos respectivos documentos.**

CLÁUSULA 7 – PAGAMENTO:

7.1 O valor que deverá ser pago para a prestação dos serviços:

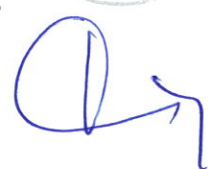
Mensalidade confecção dos documentos: PGR, PCMSO, LTCAT - ESOCIAL	R\$110.47 (mensais)
Avaliação Ruído	SEM CUSTO
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional JM	R\$ 50,00 cada
PPP – Perfil Profissiografico Previdenciário	Sem custo

A contratante pagará respectivamente neste ato, 12 (Doze) parcelas mensais consecutivas de **R\$110,47** (Cento e dez reais e quarenta e sete centavos) pela confecção dos documentos PGR, PCMSO, LTCAT, e a mensalidade referente ao SST dos funcionários, correspondentes à prestação de serviço, taxa de manutenção, vencendo a primeira mensalidade a 30(trinta) dias após a assinatura do contrato, sendo aceito como forma de pagamento dinheiro, cartão de crédito ou pix.

A CDL-JM fornecerá as medições ambientais instantâneas sem custo.

7.2 Em caso de atraso no pagamento superior a 15 dias, incorrerá no débito multa de 2%, além dos juros mensais no valor de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

APAS-MON
Assinatura
91
No



CLÁUSULA 8 – FORO:

As partes elegem para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato de prestação de serviços o foro do endereço da CONTRATADA na cidade de João Monlevade-MG.

E assim, estando de comum acordo, as partes assinam o presente documento em duas vias, onde as duas contém idêntica forma e teor, estando presentes duas testemunhas, plenamente apto a produzir seus efeitos jurídicos.

João Monlevade-MG, 04 / 05 / 2025.


Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Carmélia, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-102
João Monlevade - MG

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO,

CNPJ: 04.280.580/0001-79

CONTRATANTE

CÂMARA DE
DIRIGENTES LOJISTAS
DE JOÃO
MONLEVADE:16817611
000167

Assinado de forma digital por
CÂMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE JOÃO
MONLEVADE:16817611000167
Dados: 2025.03.18 07:12:22
-03'00'

CONTRATADO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADE – CDL/JM,

CNPJ nº 16.817.611/0001-67


APAS-MON
Assinatura
No 92



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.45.28
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO P A S M REGIAO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.501-4
=====

PAGAMENTO VIA QR CODE
=====

ID: E0000000020250616123916909821335
CNPJ DO PAGADOR: 4.280.580/0001-79
VALOR: R\$411,90
TARIFA: R\$0,00
DATA: 16/06/2025 - 09:42:45
COD PRODUTO: 0dcc5b70174644198beba2d0a23f00a6
DEVEDOR: DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVAD
CNPJ DO DEVEDOR: 4.***.***/*-79

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 16/06/2025 - 09:42:46
=====

DOCUMENTO: 061601
AUTENTICACAO SISBB: D.030.230.BB5.247.FDB
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES.





GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até

20/06/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

411,90

CPF/CNPJ do Empregador
04.280.580

Nome/Razão Social do Empregador
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVAD

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125061375710375-0

Tag
04280580 05/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2025	2	411,90	0,00	0,00	0,00	411,90
al FGTS:		411,90	0,00	0,00	0,00	411,90

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

411,90

APAS-MON
Assinatura
94
Nº

Observações

Data de geração da Guia: 13/06/2025 às 10:22:08 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a358135c5c2b4e36b289ceb4e0509842520400005303986580285923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304281F

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a358135c5c2b4e36b289ceb4e0509842



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 63501-4 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 43693
CNPJ 04.280.580/0001-79
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 61.602
Valor 471,91
Destinação 0
Data transferência 16/06/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 023B4812A22C39B4

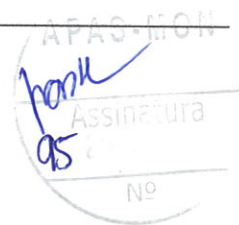
Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

16/06/2025 09:59:38

16/06/2025 10:01:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.





Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
04.280.580/0001-79

Razão Social
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVAD

Período de Apuração
Maio/2025

Data de Vencimento
20/06/2025

Número do Documento
07.16.25168.0708887-0

Pagar este documento até
20/06/2025

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000353456447

Valor Total do Documento
4.643,91

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	420,43			420,43
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	4.172,00			4.172,00
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	51,48			51,48
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:05/2025 Vencimento:25/06/2025				
Totais		4.643,91			4.643,91



17/06/2025 14:51:49

SEND A (Versão:5.2.5)

Página: 1/1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

85840000046 9 43910385251 5 71071625168 1 07088870570 1

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000046 9 43910385251 5 71071625168 1 07088870570 1



CNPJ: 04.280.580/0001-79
Número: 07.16.25168.0708887-0
Pagar até: 20/06/2025
Valor: 4.643,91

Pague com o PIX



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0607	0	577579643-4	0	AAA	000074	4	# 4.643.91 #
018	104	0607	0	577579643-4	0	AAA	000074	4	

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos e centavos acima

e centavos acima

ou à sua ordem

CALXA

JOAO MONLEVADE
AV GETULIO VARGAS 5375
JOAO MONLEVADE-MG
CONFECCÃO: 02/25

ASSOC PAIS AMIGOS DOS SURDOS

CNPJ 04.280.580/0001-79

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2014

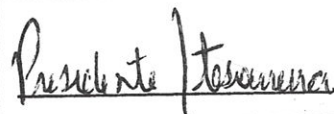
000074	018	104	0607	0	577579643-4	0
--------	-----	-----	------	---	-------------	---

01:000070 01:000075 01:000080

4 643.91

Quatro mil, seiscentos e quarenta e três
reais e noventa e um centavos — — —

Inde 12 Junho 25

Cópia de Cheque N° 000074		☐ Visado	☐ Cruzado
Do Banco	CEF		
Utilizado para	Pagamento da guia DARF de prestadores de serviços e funcionários, referente a maio 2025.		
	Vistos	Caixa	CEF
		C/ Corrente	4369-3
		Talão	
		Cheque assinado por:	
			



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS Portaria 168/2020 – Secretaria Nacional de Assistência Social/Ministério da Cidadania

DECLARAÇÃO

Eu, Domingos Sávio de Vasconcelos, contador sob o nº CRC/MG-035701/0-0, declaro para os devidos fins que foi transferido da conta corrente do Banco do Brasil de nº 63.501-4 / Agência 2220-9, do Termo de Fomento 13/2025, firmado entre esta entidade e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, para a conta corrente de número 4369-3 / Banco 104 – AGENCIA 0607-Caixa Econômica Federal, sendo ambas contas pertencentes a mesma Associação para fins de recolhimento centralizado referente ao mês de **MAIO DE 2025**, das seguintes obrigações:

FUNCIONÁRIO	DIA PAGAMENTO	DARF CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADO EMPREGADO cód. 1082	TOTAL
Neide das Graças Alexandre Silva Marcia Marques de Souza Raimundo	16/06/2025	471,91	471,91

João Monlevade, 18 de maio de 2025.
Assinatura do Contador Domingos Sávio de Vasconcelos
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3355
Empresa Contábil - CRC: 4623
CNPJ: 16.893.117/0001-81

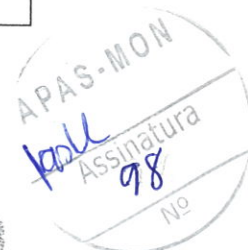
Contador

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Surdos
de Monlevade e Região - APAS-MON

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.938-192
João Monlevade - MG





APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Aimee Brumane de Souza	Atendimento individual realizado por psicóloga aos pacientes que comparecem na clínica da entidade 32 horas/mês	Nota Fiscal	1245/2025	02/06/2025	1.200,00	06/06/2025
2)	Fernanda Policarpo de Oliveira	Atendimento individual realizado por fonoaudiólogo aos pacientes que comparecem na clínica da entidade 32 horas/mês	Nota Fiscal	1267/2025	03/06/2025	1.200,00	06/06/2025
3)	Marina Laura Marques de Souza	Atendimento individual realizado por fonoaudiólogo aos pacientes que comparecem na clínica da entidade 16 horas/mês	Nota Fiscal	1254/2025	02/06/2025	1.200,00	06/06/2025
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS						R\$ 3.600,00	

(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, RPA, comprovantes das transferências e orçamentos)

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Monlevade, 1830 - Jd. Santa Helena - 2025.
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel: (31) 3852-3355
Empresa Contábil - CRC: 4623
CNPJ: 16.893.117/0001-81
Contador da OSC

Neide das Graças Alexandre Silva

Coordenadora Geral

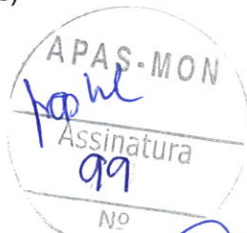
Neide das Graças Alexandre Silva – CPF nº 250.228496-15

Responsável pela Prestação de Contas do Programa PROSURDO

Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virgínia Lima Pires – CPF 328.083.726-04

Presidente da APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região



04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Damétria, 17

Mangabeiras - CEP 35.930-192

João Monlevade - MG



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/05/2025 a 31/05/2025

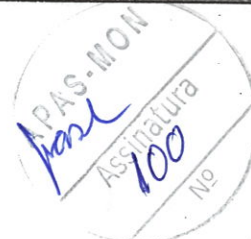
TF: 13/2025

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580.0001/79

Prestador:	
Nome: AIMEE BRUMANE DE SOUZA	CPF: 129.647.416-03
	CRP: 04/75891 – CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
	SEGUNDA-FEIRA: 13:00H ÀS 17:00H
	TERÇA-FEIRA: 07:30H ÀS 11:30H

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3						Aimee Brumane de Souza
4						Psicóloga
5	13:01			17:00		CRP - 04 / 75891
6	07:02	-	-	11:00	-	Aimee Brumane de Souza
7						Psicóloga
8						CRP - 04 / 75891
9						
10						Aimee Brumane de Souza
11						Psicóloga
12	13:05			17:00		CRP - 04 / 75891
13	07:00			11:00		Aimee Brumane de Souza
14						Psicóloga
15						CRP - 04 / 75891
16						
17						Aimee Brumane de Souza
18						Psicóloga
19	13:00			17:00		CRP - 04 / 75891
20	07:02			11:05		Aimee Brumane de Souza
21						Psicóloga
22						CRP - 04 / 75891
23						
24						Aimee Brumane de Souza
25						Psicóloga
26	13:01			17:00		CRP - 04 / 75891
27	07:00			11:00		Aimee Brumane de Souza
28						Psicóloga
29						CRP - 04 / 75891
30						
31						

Handwritten signature





DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 63501-4 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 3059 JOAO MONLEVADE MG
Conta corrente (com DV) 311724
CPF 129.647.416-03
Nome favorecido AIMEE BRUMANE DE SOUZA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.602
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data transferência 06/06/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB CD061C96C4581A3B

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

06/06/2025 14:10:31

06/06/2025 14:39:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.





MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337 , NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

02/06/2025 14:17

Emitido Por :

JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

Nota Fiscal Avulsa 1245/2025

Data de Emissão 02/06/2025 14:17	Período de Competência 6/2025	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação 60f4e7e6

PRESTADOR

Razão Social AIMEE BRUMANE DE SOUZA	CPF/CNPJ 129.647.416-03
Inscrição Municipal 4873	Fone/Fax Simples Nacional Sim
E-mail Rua - MARIA ISABEL PEREIRA - Nº 595 - Loanda - João Monlevade 35930-372 - MG	E-mail E-mail dfiscal.lider@yahoo.com.br

TOMADOR

Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO	CPF/CNPJ 04.280.580/0001-79
Inscrição Municipal 0000110523	Fone/Fax (31)3852-8788
E-mail Rua OLGA DEMETRIO, 17 - MANGABEIRAS - João Monlevade - MG 35930192	E-mail dfiscal.lider@yahoo.com.br

SERVIÇO

Cód. Serviço 4.16	Serviço Psicologia.
-----------------------------	-------------------------------

OBSERVAÇÃO

PAIS-MON
Assinatura
102
No

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOLOGIA REFERENTE AO MES DE MAIO/2025	1,00	1.200,00	0,00	1.200,00

VALORES

Valores dos Serviços R\$ 1.200,00	Deduções (R\$) R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.200,00	Alíquota (%) 3.00%	ISS (R\$) R\$ 36,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				Valor Líquido R\$ 1.200,00
SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	Valor Total da Nota R\$ 1.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

OS

Usuario: JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

02/06/2025 02:17 PM

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027 EMAIL : TEL. FIXO : (31)3859-2500		DAM	
Código Febraban: 2285	Ano do DAM: 2025	Controle Parcela: 00001820657	Parcela: Única
Processo	Data Emissão: 02/06/2025 02:17	Vencimento Original: 21/07/2025	Data Vencimento: 21/07/2025
Identificação do Contribuinte: AIMEE BRUMANE DE SOUZA CPF / CNPJ : 129.647.416-03 Rua MARIA ISABEL PEREIRA, 595 - Loanda - João Monlevade - MG CEP.: 35930-372 INSCRIÇÃO: 4873 - - -			
Endereço Correspondência: Rua MARIA IZABEL PEREIRA, 595 - Loanda - João Monlevade - MG CEP.: 35930-372			
Informações Adicionais : ISS Mensal			
Instruções: Aceitamos pagamentos do DAM somente nos seguintes bancos: Sicoob, Credmep, Banco do Brasil, Caixa, Mercantil, Bradesco e Santander.			
OBS:			
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			
Discriminação da Cobrança			
TRIBUTOS	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC
GUIAS ART. 449, XVIII, b	12,12	0,00	12,12
ISSQN MENSAL	36,00	0,00	36,00
	R\$48,12	R\$0,00	R\$48,12
			Valor Origem: 48,12
			Multa: 0,00
			Juros: 0,00
			Correção: 0,00
			Desconto: 0,00
			Valor Total R\$ 48,12

81690000000 0 48122285202 4 50721000000 0 00001820657 3
 Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 2285	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00001820657	Parcela: Única
Processo	Data Emissão: 02/06/25 14:17	Vencimento Original: 21/07/2025	Data Vencimento: 21/07/2025
Identificação do contribuinte: AIMEE BRUMANE DE SOUZA CPF / CNPJ : 129.647.416-03 Rua MARIA ISABEL PEREIRA, 595 - Loanda - João Monlevade - MG CEP.: 35930-372 INSCRIÇÃO: 4873 - - -			Valor Total: R\$ 48,12

81690000000 0 48122285202 4 50721000000 0 00001820657 3



dg



pagamento com código de barras

02 de Junho de 2025

2285 - PM JOAO MONLEVADE

Identificação no PMDEB
extrato:

Dados da conta debitada

Nome:
AIMEE BRUMANE DE SOUZA

Agência: 3059

Conta: 31172-4

Dados do pagamento

Código de barras:
81690000000-0 48122285202-4
50721000000-0 00001820657-3

Valor do documento: R\$ 48,12

Controle: 202506024064816

Pagamento efetuado em 02/06/2025 às
14:17:52 via CELULAR, CTRL 202506024064816

- Pagamento efetuado em sábado,
domingo ou feriado, será quitado no
próximo dia útil.

- O cliente assume total
responsabilidade por eventuais
danos decorrentes de inexatidão ou
insuficiência nas informações por ele
inseridas.

Autenticação

86B46B4ABD140BC0A5E46CDD0130029D
9ED74914





CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



NOME

Aimee Brumane de Souza

REGIÃO/JURISDIÇÃO
CRP 04

DATA DE INSCRIÇÃO
14/03/2024

CPF
129.647.416-03

DATA DE NASCIMENTO
03/06/2000

DOCUMENTO DE IDENTIDADE
MG-20.241.890 PC/MG



NACIONALIDADE
Brasileira

REGIÃO/REGISTRO CRP
04/75891



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fe
Pública, conforme Lei nº 5.788 de 20/12/1971, Lei nº 6.206 de 07/05/1975 e
Decreto 79.822 de 17/06/1977.

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS: -

TIPAGEM SANGUÍNEA:

FATOR RH:

NATURALIDADE: João Monlevade - MG

FILIAÇÃO

Luciana Aparecida Pinto de Souza
Eloides José de Souza

OBSERVAÇÃO

LOCAL DE EXPEDIÇÃO / DATA: Belo Horizonte 08/11/2024

Aimee Brumane de Souza

Aimee Brumane de Souza

Suellen Ananda Fraga

SUELLEN ANANDA FRAGA



PRESIDENTA (E) DO CONSELHO REGIONAL

[Handwritten signature]





INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE

rede de ensino
DOCTUM

O Diretor da(s) Faculdade Doctum de João Monlevade, na uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão da curso de **Psicologia**, na data de **11 de dezembro de 2023**, e a colação de grau na data de **07 de março de 2024**, confere o título de

Bacharelado em Psicologia a

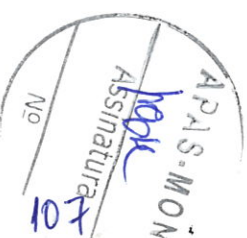
Álmer Firmiano de Souza

nacionalidade brasileira, natural de **Minas Gerais**, nascida a **03 de junho de 2000**, portadora da Cédula de Identidade nº **MG-20.241.890/PEMG**, e outorga-lhe a presente diploma, a fim de que possa gozar de todas as direitos e prerrogativas legais.

João Monlevade/MG, 13 de agosto de 2024.

Alexandre Azevedo Leão

Diretor(a)



Sumaira M. Rodrigues Silva

Gerente de Registro Acadêmica

FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE

Recredenciada pela Portaria nº 747 de 20/07/2016 publicada no D.O.U nº 139,

Seção 1, pág. 54, em 21/07/2016.

INSTITUTO ENSINAR BRASIL

CNPJ: 19.322.494/0001-59

Curso: Psicologia

Autorizado pelo(a) Portaria nº 874, de 14/12/2018, D.O.U. nº 241, Seção 1, pág. 39 e 40, de 17/12/2018.

Curso reconhecido na forma do art. 11, §1º, do Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017, e do art. 26, §1º, da Portaria MEC nº 1095, de 25/10/2018, DOU nº 207, seção 1, pág. 32, de 26/10/2018. Processo nº 202210495.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CNPJ: 25.944.455/0001-96

Credenciamento: Portaria nº 1091 de 31/08/2012, DOU nº 172, Seção 1, pág. 96, de 04/09/2012.

Diploma registrado no livro 2, folha 42, nº. 1324, processo nº. 23114.904796/2023-94, de acordo com o disposto no artigo 48 da lei nº. 9.394/96.

Viçosa, 14 de agosto de 2024.

Fernando Trivellato Soares - e SIAPE: 1649535

Chefe de Serviço de Registro de Diplomas e Certificados

Ato de Designação nº 1164/2018/RTR/UFV, DE 01/11/2018



1430/2024

Orçamentos / PREÇOS

Ciente: APASMON – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

NOME DO PRESTADOR:

TELEFONE: 81 332228191

RG/CNPJ/CPF: 129 614 416 03

DESCRIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TIPO	VALOR UNITÁRIO/HORA	VALOR/TOTAL
SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA PROGRAMA PROSURDO 8 HS / MÊS - TOTAL DE 32 HORAS - NA APAS-MON	37,50	1.200,00

VALIDADE:

06/03

DATA:

24/04/2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE /RESPONSÁVEL:

Aimee Brumane de Souza

Aimee Brumane de Souza
Psicóloga

CRP - 04 / 75891



07

Orçamentos / PREÇOS

Ciente: APASMON – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

NOME DO PRESTADOR:

TELEFONE: (31) 99303.4336

RG/CNPJ/CPF: MG.15.965.073/PE/MG

[Handwritten signature]



DESCRIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TIPO	VALOR UNITÁRIO/HORA	VALOR/TOTAL
SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA PROGRAMA PROSURDO 8 HS / MÊS - TOTAL DE 32 HORAS - NA APAS-MON	R\$ 48,00	R\$ 1.536,00

VALIDADE: 30 dias

DATA: 24/04/2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE / RESPONSÁVEL:

[Handwritten signature: Ana Maria de Paula Marques Reis]

Orçamentos / PREÇOS

Cliente: APASMON – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

NOME DO PRESTADOR: Cibele Aparecida Funes

TELEFONE: 81 99421 6804

RG/CNPJ/CPF: 107.534.686 - 73

DESCRIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TIPO	VALOR UNITÁRIO/HORA	VALOR/TOTAL
SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA PROGRAMA PROSURDO 8 HS / MÊS - TOTAL DE 32 HORAS - NA APAS-MON	50,00	R\$ 1.600,00

VALIDADE: 30 dias

DATA: 24/04/2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE / RESPONSÁVEL:

[Assinatura] CPF 04/80539





APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

.Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
.CEBAS portaria 168/2020 – Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

1) IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétria, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79.

CONTRATADA: Aimee Brumane de Souza, de nacionalidade Brasileira, CRP/MG de nº 04/75891, Carteira de Identidade de nº MG 20.241.890-PC/MG, CPF de nº 129647416-03, com endereço na Rua Maria Isabel Pereira, 595, Bairro Loanda, CEP 35930-372, cidade João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços de Psicologia, relativos à sua função, tais como: terapias psicológicas para surdos e/ou deficientes auditivos e seus familiares, consultas, avaliações, atividades em grupo com idosos deficientes auditivos, entre outros; **CONTRATADA**, nas dependências da sede da APAS-MON.

Parágrafo único – Os serviços relativos à sua função são inerentes à **CONTRATANTE**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

3) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª - A jornada de trabalho consistirá em um expediente com remuneração de 08 (oito) horas semanais, sendo 32 horas mensais; conforme cláusula seguinte. No caso de extensão devido a feriados e/ou falta justificada, o prestador se obriga a cumprir o expediente de 32 horas mensais; podendo estipular data, sendo antecipada ou posterior para o cumprimento das horas faltantes, informando o agendamento para o atendimento; fornecerá ao contratante os documentos mensais, tais como: notas fiscal, guia e impostos devidamente pagos, para que ocorra o pagamento do serviço prestado.

4) DA REMUNERAÇÃO E EXPEDIENTE

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor o valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) por hora, no período TOTAL de 08 (oito) horas semanais e totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais, perfazendo o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em conformidade com as partes interessadas.

Endereço: Rua. Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefone: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com


APAS-MON
Assinatura
112



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

.Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
.CEBAS portaria 168/2020 – Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

5) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência contados a partir da data deste instrumento; 01(um) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

6) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a rescisão do presente contrato antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7) CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

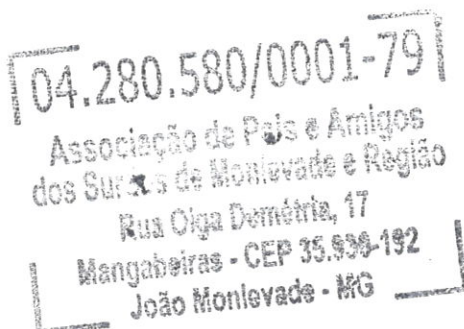
Cláusula 8ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

8) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON



Aimee Brumane de Souza
Aimee Brumane de Souza - CRP/MG de nº 04/75891
C.I MG 20.241.890-PC/MG CRP - 04 / 75891
CPF de nº 129647416-03

João Monlevade, 01 de maio de 2025.

Endereço: Rua. Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefone: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - 1 TERMO DE FOMENTO: 13/2025 LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Toulam Horning Soares	7	16560600648	3193221879	Rua 32, m 56, Jd. Nova Pádua	05/05/25	Carla Lourenço
2- Nêlida Aparecida Lustosa	43	116.1.307.890	3199180523	de Lantier, m 2546, Vila Tupy	05/05/25	Alaiane
3- Juliana Santos (M)	50	116 782 564 2	3191185006	Rua Aldeia, m 57, 59, B. L. B. L.	05/05/25	Jaqueline Santos
4- Aliney Justina Pereira	23	116.21.22100	3193882069	Rua Equador, m 206, Itaipava	05/05/25	Edna Augusta
5- Aliney Espindola	11	179 989 036 82	3198659870	Rua da Unidade Terceira, m 71, Itaipava	05/05/25	Cherline R
6- Roseli Aparecida S.H.	54	116 156 183 88	31982114340	Rua José Bonifácio, m 41, 151, B. L. B. L.	05/05/25	MARILYN
7- Cláudia Aparecida dos Santos	50	116 156 183 88	31931627652	Rua Pio X, m 135, B. L. B. L.	05/05/25	Áurea Lucia de Souza
8- Juan Luis G. Coelho	24	131 560 626 74	3193740319	Rua São Jerônimo, 582, Nova Friburgo	06/05/25	Elton Xavier Gomes Coelho
9- Maria Aparecida Fonseca	44	116 156 183 88	3198643286	Rua Maria Rosa de Almeida, m 17, B. L. B. L.	12/05/25	Thomaz de
10- Cláudia Aparecida dos Santos	50	116 156 183 88	31931627652	Rua Pio X, m 135, B. L. B. L.	12/05/25	Áurea Lucia de Souza

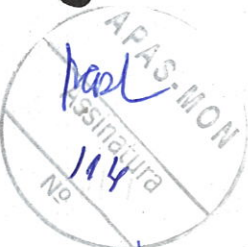
Data: 25/05/25

Profissional:

Aliney Espindola

CRP: 04/45891

Rua Olga Demétrio, 17 - Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788





APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO -

TERMO DE FOMENTO:

13/05/2025

LEI 13.019/2014

APAS-MON

Assinatura

No

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Gabriel de S. Moura	54	11615618388	3198211438	Rua Jorge Buallo, 157	13/05/25	Assinatura
2- Thales de S. Moura	50	11615618388	31991624652	Rua Jorge Buallo, 157	13/05/25	Assinatura
3- Cleonir de S. Moura	24	18156062674	3199740919	Rua Jorge Buallo, 157	13/05/25	Assinatura
4- Bernardo de Moura Lima	6	141558.67608	3199304167	Rua Jorge Buallo, 157	13/05/25	Assinatura
5- Alícia Espindola	11	17998903686	3198659870	Rua Jorge Buallo, 157	13/05/25	Assinatura
6- Márcio Santiago	65	42202514620	3199649178	Rua Jorge Buallo, 157	13/05/25	Assinatura
7- Shirley Muelana	54	96950622668	3198915095	Rua Jorge Buallo, 157	13/05/25	Assinatura
8- Ademir de S. Moura	24	18156062674	3199740919	Rua Jorge Buallo, 157	13/05/25	Assinatura
9- Taylor Muelana Soares	4	16560602668	3199228799	Rua Jorge Buallo, 157	13/05/25	Assinatura
10- Felipe Gomes Ribeiro	3	19223008680	319123.8944	Rua Jorge Buallo, 157	13/05/25	Assinatura

Data: 13/05/2025

Profissional: Alina Brumane de Souza

CRP 0417583 Psicóloga

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788

CRP - 04 / 75891



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO:

13/02/25

LEI 13.019/2014



Handwritten signature in blue ink.

Paciente / Acompanhamento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Elana Frey G. Coelho	04	1315606267	31937409190	Rua São Jerônimo, 582, Monlevade	19/05/25	Dirizir Gomes Coelho
2- Rosalinda Silva Moreira	54	1615618388	31982144340	Rua Frei Breda, 154, São João del-Rei	19/05/25	Marcelle Rê
3- Hurlley Morabiane	54	9695063268	318835035	Rua Dragões, 23, São João del-Rei	19/05/25	SMendes
4- Luciana Bonfina Zolner	62	0310082268	31991258731	Rua Nova, 153, Duque de Caxias	19/05/25	SMendes
5- Bernardo de Oliveira Gomes	6	1155767608	3193070187	Rua Manoel de Oliveira, 586, São João del-Rei	20/05/25	SMendes
6- Hurlley Morabiane	54	9695063268	319835035	Rua Dragões, 23, São João del-Rei	26/05/25	SMendes
7- Rosalinda Silva Moreira	54	1615618388	31982144340	Rua Frei Breda, 154, São João del-Rei	26/05/25	Marcelle Rê
8- Luciana Bonfina Zolner	54	9695063268	319835035	Rua Dragões, 23, São João del-Rei	26/05/25	SMendes
9- Elana Frey G. Coelho	24	1315606267	31937409190	Rua São Jerônimo, 582, Monlevade	26/05/25	Dirizir Gomes Coelho
10- Rosalinda Silva Moreira	11	1793830368	3198659870	Rua Nova, 153, Duque de Caxias	27/05/25	SMendes

Data: 27/05/25

Profissional: Lúcia Drummond de Souza

CRP 04/19319 - Lúcia Drummond de Souza Psicóloga

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG

Telefone: 31 3852.8788

CRP 04 / 75891



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO 13/2025 LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- <i>Regina Pedro Paulo</i>	58	16.8128 047	31385183266	<i>Rua Sismacal, m 239, Sismacal</i>	27/05/25	<i>Regina Pedro Paulo</i>
2- <i>Regina Pedro Paulo</i>						
3-						
4-						
5-						
6-						
7-						
8-						
9-						
10-						

Data: 27/05/2025 Profissional: *Simone de Souza* CRF: 04145891

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Tangabeiras - João Monlevade - M | Telefone: 31 3852.8788

APAS - MON
Assinatura
117
No



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/05/2025 a 31/05/2025

TF: 13/2025

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ:04.280.580.0001/79

Prestador:	
Nome: FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA	CPF: 027.027.636-00
	CRF: 6-1879 – CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
	DIA: TERÇA FEIRA- 7:30 ÀS 11:30 HORAS E SEXTA- FEIRA - 7:30 ÀS 11:30 HORAS

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2	PONTO FACULTATIVO					
3						
4						
5						
6	07:28			11:26		Relixia
7						
8						
9	07:30			11:28		Relixia
10						
11						
12						
13	07:20			11:30		Relixia
14						
15						
16	07:30			11:30		Relixia
17						
18						
19						
20	07:28			11:29		Relixia
21						
22						
23	07:25			11:30		Relixia
24						
25						
26						
27	07:32			11:30		Relixia
28						
29						
30	07:30			11:28		Relixia
31						

Relixia
Fernanda Polcarpo de Oliveira
Fonoaudióloga
CRF 6-1879



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 63501-4 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 7702482266
CPF 027.027.636-00
Nome favorecido FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.603
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data transferência 06/06/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 1C5B26F86CEB3C03

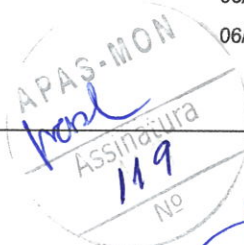
Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

06/06/2025 14:17:57

06/06/2025 14:39:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.





MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337 , NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

03/06/2025 13:59

Emitido Por :

CINTIA HELENA ANGELO

Nota Fiscal Avulsa 1267/2025

Data de Emissão 03/06/2025 13:59	Período de Competência 6/2025	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação d01bc496

PRESTADOR

Razão Social FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA			CPF/CNPJ 027.027.636-00
Inscrição Municipal 0000090646	Fone/Fax (31)3852-0740	Simples Nacional Não	E-mail fpolicarpo@yahoo.com.
Endereço Rua - MARIA BEATRIZ - Nº 64 - CARNEIRINHOS - João Monlevade 35930-020 - MG			

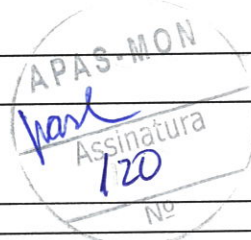
TOMADOR

Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO		CPF/CNPJ 04.280.580/0001-79
Inscrição Municipal 0000110523	Fone/Fax (31)3852-8788	E-mail dfiscal.lider@yahoo.com.br
Endereço Rua OLGA DEMETRIO, 17 - MANGABEIRAS - João Monlevade - MG 35930192		

SERVIÇO

Cód. Serviço 00002	Serviço TERAPIA OCUPACIONAL, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA
------------------------------	--

OBSERVAÇÃO



DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
un	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA REFERENTE A MAIO/2025	1,00	1.200,00	0,00	1.200,00

VALORES

Valores dos Serviços R\$ 1.200,00	Deduções (R\$) R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.200,00	Alíquota (%) 3.00%	ISS (R\$) R\$ 36,00
---	-----------------------------------	--	------------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 1.200,00	Valor Total da Nota R\$ 1.200,00
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027 CNPJ :18.401.059/0001-57 EMAIL : TEL. FIXO : (31)3859-2500 -	DAM Documento de Arrecadação Municipal	Taxas	
Código Febraban: 2285	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00001821052	Parcela: Única
Inscrição Municipal :	Data Emissão: 03/06/2025 02:01	Vencimento Original: 06/06/2025	Data Vencimento: 06/06/2025
Identificação do Contribuinte: FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA CPF / CNPJ : 027.027.636-00 Rua MARIA BEATRIZ, 64 APTO 201 - CARNEIRINHOS - João Monlevade - MG CEP.: 35930-020 INSCRIÇÃO: - - -			

Informações Adicionais : Taxas

PROCESSO N° :

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 1851/2025

Observação:



Pagamentos nas casas lotéricas permitem a retirada da documentação no mesmo dia.
Pagamentos nos demais bancos permitem a retirada da documentação em 3 dias úteis.

Discriminação da Cobrança								Valor Total
TRIBUTO	ORIGEM	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL	DESCONTO	VALOR A PAGAR	
ISSQN NF AVULSA	11,40	0,00	0,00	0,00	11,40	0,00	11,40	
P. PUBLICO ITEM 18.2	12,12	0,00	0,00	0,00	12,12	0,00	12,12	
	R\$23,52	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$23,52	R\$0,00	R\$23,52	R\$ 23,52

81620000000 7 23522285202 4 50606000000 3 00001821052 6

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 2285	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00001821052	Parcela: Única
Inscrição Municipal:	Data Emissão: 03/06/2025	Vencimento Original: 06/06/2025	Data Vencimento: 06/06/2025
Identificação do contribuinte: FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA CPF / CNPJ : 027.027.636-00 Rua MARIA BEATRIZ, 64 APTO 201 - CARNEIRINHOS - João Monlevade - MG CEP.: 35930-020 INSCRIÇÃO: - - -			Valor Total: R\$ 23,52

81620000000 7 23522285202 4 50606000000 3 00001821052 6



Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

CAIXA

Valor

R\$ 23,52

Data

03/06/25

14:03



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagamento

Código de barras

16200000007235222852024506060000003000018210526

Conta de débito

00607 | 1288 | 000770248226-6

Convênio

PM DE JOAO MONLEVADE

Valor

23,52

Data de vencimento

03/06/2025

Data de débito

03/06/2025

Código da operação

40862569

Chave de segurança

FLFFOHVZ7JTRH2HP



[Handwritten signature]



Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

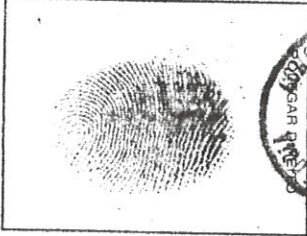
Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Expedida em 07 de MAIO de 2001
CPF 027.027.636/00

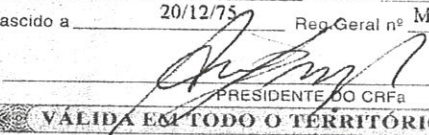


Fernanda Policarpo de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

CÉDULA DE IDENTIDADE

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA
Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Inscrição Nº **1879** 6ª Região
Nome **FERNANDA POLICARPO DE OLIVEIRA**
G. Sang **A+**
Filiação **MILTON DIAS DE OLIVEIRA**
VERA LUCIA POLICARPO DE OLIVEIRA
Nacionalidade **BRAS.** Natural **MG.**
Nascido a **20/12/75** Reg. Geral nº **M-7.792835**


PRESIDENTE DO CRFa
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


APAS-MON
Assinatura
123
Nº



INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX
FACULDADES METODISTAS INTEGRADAS IZABELA HENDRIX

O REITOR DO INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX, Professor Allysson de Oliveira Pinisset, tendo presente o termo de colação de grau registrado em livro próprio, no dia 15 de dezembro de 1998, confere a Fernanda Pollicarpo de Oliveira, nacionalidade Brasileira, natural de Sabará, Estado de Minas Gerais, nascida em 20 de dezembro de 1975, Cédula de Identidade nº 00-7.792.835 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, por haver concluído o Curso de Fonoaudiologia, reconhecido pela Portaria Dec nº 936 de 29 de junho de 1993, o presente DIPLOMA de Fonoaudióloga pelas FACULDADES METODISTAS INTEGRADAS IZABELA HENDRIX, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis do Brasil.

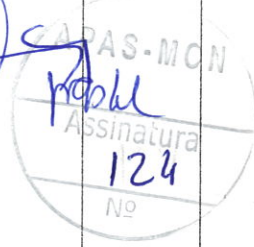
Belo Horizonte, 05 de março de 1999


REITOR


SECRETARIO


DIRETOR DO CURSO

DIPLOMADO



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGIA (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/SEMANA 8h/ semana

VALOR/HORA: R\$ 37,50

DATA: 24/04/2025

NOME COMPLETO: Fernanda Policarpo de Oliveira

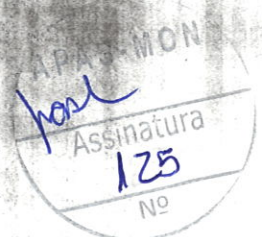
CPF: 027.027.636-00

Registro: CRFª 1879

Endereço: Rua Maria Beatriz, 64/ apto 201 - B. Caruruinhos

TELEFONE: (31) 98986-5994

Validade: 90 dias



Fernanda Policarpo de Oliveira
Fonoaudióloga
CRFª 1879

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGIA (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/SEMANA 8 horas

VALOR/HORA: R\$ 60,00

DATA: 25/09/2025

NOME COMPLETO: Ingrid Prata dos Reis de Moraes

CPF: 107.822.456-31

Registro: CRFº 6.9501

Endereço: Rua Manoel de Almeida, 77, Luzerna Liberte - Jd. Monlevade

TELEFONE: (31) 98761-5004

Validade: 90 dias



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a horizontal stroke.

Fga. Ingrid Prata D. de Moraes
CRFa 6-9501

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGIA (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/SEMANA 8 horas

VALOR/HORA: 100,00

DATA: 25/04/25

NOME COMPLETO: Camilla de Carvalho Almeida

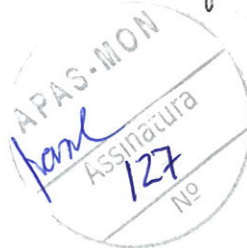
CPF: 051.444.636-65

Registro: CRFº 4344

Endereço: Rua Imbí - 2003 - Vila Tanque

TELEFONE: 31 - 99208.3707

Validade: 90 dias





APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional

.Fundada em 06 / 05 / 2000

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79

.CEBAS Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Sec. Nacional de Assistência Social

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

1) IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétria, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79.

CONTRATADO: Fernanda Policarpo de Oliveira, nacionalidade brasileira, estado civil casada, carteira de identidade M7.792.835, CPF 027.027.636-00, residente na Rua Maria Beatriz, nº 64 – Apto 201, Bairro Carneirinhos, CEP: 35.930-020, cidade João Monlevade no Estado de Minas Gerais.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços de fonoaudiologia, relativos à sua função, tais como: consultas, exames auditivos, avaliações fonoaudiológicas e acompanhamentos de usuários adaptados de AASI (Aparelho de Amplificação Individual) e implantados; **CONTRATADA**, para trabalhar nas dependências da sede da APAS-MON e/ou em local previamente acordado de ambas as partes.

Parágrafo único – Os serviços relativos à sua função são inerentes ao **CONTRATANTE**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

3) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª- A jornada de trabalho consistirá em um expediente com remuneração de 08 (oito) horas semanais sendo 32 (trinta e duas) horas mensais; conforme cláusula seguinte. No caso de extensão devido a feriados e/ou falta justificada, o prestador se obriga a cumprir o expediente de 32(trinta e duas) horas mensais; podendo estipular data posterior para o cumprimento das horas faltantes, informando o agendamento para o atendimento.

4) DA REMUNERAÇÃO E EXPEDIENTE

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, o valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) por hora, no período TOTAL de 08 (oito) horas semanais distribuídos nos dias e horários e valores; totalizando 32 horas mensais, perfazendo o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) em conformidade com as partes interessadas.

5) DA DURAÇÃO

Endereço: Rua. Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefax: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com

APAS-MON
Assinatura
128
Nº

Recebu



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional

- .Fundada em 06 / 05 / 2000 CNPJ: 04.280.580/0001-79
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79
- .CEBAS Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Sec. Nacional de Assistência Social

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência contado a partir da data deste instrumento; 01(um) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 31 de dezembro de 2025.

6) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a rescisão do presente contrato antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7) CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

Cláusula 8ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

8) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Fernanda Policarpo de Oliveira

Fernanda Policarpo de Oliveira

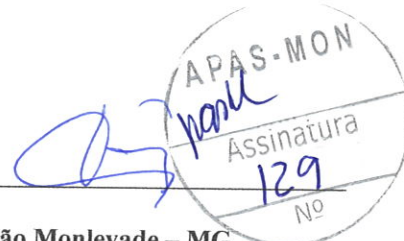
Fonoaudióloga

CRFª 1879

Fonoaudióloga
CRFª 1879

04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

João Monlevade, 01 de maio de 2025.



Endereço: Rua. Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefax: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com

Fernanda



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - 1

TERMO DE FOMENTO:

13/05/2025

LEI 13.019/2014

APAS-MON

Assinatura

130

Nº

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Ruia Lúcia C. G. Martins	43	MG-12.003.663	99678.3429	Av. Getúlio Vargas, 6359 - Bairro Santa Bárbara	06/05/2025	Flávia Magalhães
2- Jéssica Martins de Melo Sousa	7	MG-276.556-62	98681.3240	Rua 34, 493 - Bairro Leon da	06/05/2025	Simone Mendes
3- Mg Quaxuma de Moraes	65	MG-7.666.524	99801.7078	R. Laurindo Tuckia, 96 - B. Planalto	06/05/2025	Marcos Quaxuma de Moraes
4- Flávia Lúcia dos Santos	50	MG-821.784	3851.3902	Rua RN, 135 CS - Bairro São João	06/05/2025	Flávia Lúcia dos Santos
5- Maria José Silva Magalhães	93	003.648.986-74	3851.4900	Rua Tuglio Eloni, 120 - B. de Leon da	09/05/2025	Maria José Silva
6- Maria José	72	MG-4.981.984	3852.1037	Rua Carmélia, 20 CX A - Bairro São João	09/05/2025	Maria José
7- Donk Naura Barbosa Vieira	05	MG-10.724.237	99920.7898	Rua Cláudio Manoel, 47 - B. Miravada	09/05/2025	Monika Barbosa
8- Sebastiana Ferreira Clemente	79	MG-6.750.790	98612.9984	Rua Virgílio Lima, 333 / apto 101 - B. Caracurubim	09/05/2025	Sebastiana F. Clemente
9- Eliete Leandra Naura Figueiredo	61	MG-5.278.360	98455.1218	Av. Cândido Dória, 917 - B. Leon da	13/05/2025	Eliete Leandra
10- Dandara Pantoja	55	MG-10.211.222/	3852.8728	Rua Itambacuri, 103 - Bairro Cruzeiro do Sul	13/05/2025	Dandara Pantoja

Data: 13 / 05 / 2025

Profissional:

Flávia Magalhães

Flávia Magalhães de Oliveira

CPF: 1879

CPF: 1879

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG

Telefone: 31 3852.8788



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO -

TERMO DE FOMENTO: 13/2025

LEI 13.019/2014



Paciente / Acompanhamento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Raimundo da Pa. de Freitas Lúcia	89	M-9.328.962	3852.5414	Rua Petróleo Ruso, 159 CS. Bairro Petrópolis	13/05/2025	Raimundo da Pa.
2- Jean Moraes Silva	74	M-1.664.555	99710-8217	Rua Wena Clara, 193/ Alto 104 - B. Vale do Sol	13/05/2025	J. Moraes
3- Madalena Jp. A. Ferreira	62	M-5.210.524	98610-3135	Rua Igarapé, 48 - Bairro Viana	13/05/2025	Madalena Jp. A.
4- Celso Guimarães S. Guimarães	30	M-18.213.223	99341.5281	Rua Quatro, 48 CSA - Bairro São Geraldo	16/05/2025	Celso
5- Geraldo Lúcia Vitalino	61	M-2.898.119	3851.8492	Rua Lúcio Balsemout, 47 CS	16/05/2025	Geraldo Lúcia Vitalino
6- Dani Lucas da Silva Lima	12	M-22.660.482	3851.0210	Av. Wilson de Souza, 555 CA	20/05/2025	Dani Lucas da Silva Lima
7- Roberto Jacinto de Souza	69	M-3.643.900	99749-0456	Rua Santos Dumont, 141 - Bairro São Estrela 101 Rua	20/05/2025	Roberto Jacinto de Souza
8- Mª Consuelo Pereira de Souza	64	M-8.157.697	99749-0456	Rua Santos Dumont, 141 - Bairro Estrela 101 Rua	20/05/2025	Mª Consuelo Pereira de Souza
9- Elizabete Aparecida Nura	64	M-7.435.429	98885.7630	Rua Barão de Capanã, 887 - B. Nova Esperança	20/05/2025	Elizabete A. Nura
10- Jeci Jacó da Silva	64	723.916.506.04	99912.1922	Rua Euclides Jorge Pereira, 991	20/05/2025	Jeci Jacó da Silva

Data: 20/05/2025 Profissional: R. Lúcia

R. Lúcia

Secretaria de Atendimento Fone: 31 3852.8788 CRF 1879

CRF 1879

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO -

TERMO DE FOMENTO: 13/2025

LEI 13.019/2014



Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- José Evangelista Moura	70	M-2. 667. 436	3852-3409	Rua Toponje, nº 08 - Bairro Jacu	20/05/2025	Paula Bandeira de Sá
2- Mary Aparecida B. Leite	58	MG-3. 655. 382	97102-0376	Rua Etelvino Rocha, 113/Bl. A2. Aptº 206 - B. Vale do Sol	20/05/2025	Marcelo Pereira
3- Lucila Bonifácio Rocha	61	MG-6. 923. 817	99125. 8731	Rua Novaes, 153 - Bairro Juazeiro Celeste	20/05/2025	Lucila B. Rocha
4- Francisco Neto Magalhães	87	MG-5. 359. 674	99438. 9723	Rua Guanabara, 134 - Bairro Novo Horizonte	20/05/2025	Francisco Neto
5- Michê Braga da Silva	65	M-1. 524. 872	97309. 7937	Rua São Domingos do Prata, 162 - B. Jacuê Ela	23/05/2025	Michê Braga da Silva
6- Valéria Ferreira Lage	55	MG-5. 956. 406	3852-1946	Rua Alerte Schale, 21 - Bairro Alvorada	23/05/2025	Valéria F. Lage
7- William Lúcia de Mendonça	82	M-176. 172	3851. 4385	Rua Matipó, 454 - Bairro Bel Monte	23/05/2025	William D. Mendonça
8- Francisco Neto Magalhães	87	MG-5. 359. 674	99438. 9723	Rua Guanabara, 134 - Bairro Novo Horizonte	23/05/2025	Francisco Neto
9- Elvira Lucila dos Santos	50	M-6. 823. 784	3851. 3902	Rua RN, 135 - Bairro Satélite	23/05/2025	Elvira Lucila dos Santos
10- Paulo Antônio dos Santos	76	MG. 479. 660	98504. 2112	Rua Petrópolis, 84 - Bairro Juazeiro Celeste	23/05/2025	Paulo Antônio dos Santos

Data: 23/05/2025 Profissional:

Francisco Neto Magalhães
Fonoaudiólogo
CPF: 1879

CRF:

1879

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG

Telefone: 31 3852.8788



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVICÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO -

TERMO DE FOMENTO:

13/2025

APAS-MON

assinatura

133

LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Cibeleza Geraldo Ramond	58	MG-4.266.646	992447959	Rua Tapajós, 805 - Bairro Industrial	23/05/2025	Cibeleza Ramond
2- Edmilson Viana	56	MG-4.682.181	98565.5821	Rua Rui Guido Valarmel, 101 B. Santa, Seabra	30/05/2025	Edmilson Viana
3- Maria dos Santos Couto	40	MG-18.528.340	99398.9405	Rua José Faustino Teixeira, 905 B. Boa Vista	30/05/2025	Maria dos Santos Couto
4- Regina Celina Moura	61	MG-439.531	99486.8448	Rua 29 de Junho, 40 - Bairro Jeú Elea	30/05/2025	Regina Celina Moura
5- Domingos Sívio Costa	62	MG-2.667.556	3852.4452	Rua Uirapuru Campo, 47 - B. Boa Vista	30/05/2025	Domingos Sívio Costa
6- Vanda Geralda J. Oliveira	51	MG-7.967.369	98946.2557	Rua Fulminara Tompaya, 450 - B. Nova Monlevade	30/05/2025	Vanda S. O
7- Laura Araújo Quaresma	3	190.397.266.39	3852.3964	Rua Geraldo Miranda, 105 C5 B. N. São Cezarino	30/05/2025	Laura Araújo Quaresma
8- Ramunda Macêda de Freitas	89	M-9.328.962	97115.7486	Rua Peito Ruco, 159 - Bairro Turanópolis	30/05/2025	Ramunda Macêda de Freitas
9-						
10-						

Data: 30/05/2025

Profissional:

Regina Celina Moura

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CPF:

1879

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Cangaibeiras - João Monlevade - MG

Telefone: 31 3852.8788



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
CEBAS: Portaria nº 168 de 28 de dezembro de 2020.

Justificativa

Justificamos, para os devidos fins que, em cumprimento à prestação de contas do Termo de Fomento de nº 13/2025, entre o Município de João Monlevade – CNPJ 18.401.059/0001-57, e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – 04.280580/0001-79; que:

OBS: Encontram-se no arquivo da entidade, documentos comprobatórios dos menores e seus responsáveis.

CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO: AYLÁ MARTINS DE MELLO SOARES
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DA SUA MÃE: FERNANDA MARTINS OLIVEIRA

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: DAVI NEVES BARBOSA VIEIRA:
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DA SUA MÃE: DANIELA APARECIDA NEVES BARBOSA

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: DAVI LUCAS DA SILVA LIMA
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DA SUA MÃE: JORDÂNIA ERCÍLIA DA SILVA LIMA

CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO: LUNA ARAÚJO QUARESMA
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE SEU PAI: DOUGLAS ARAÚJO MARTINS

É o que nos cabe justificar.



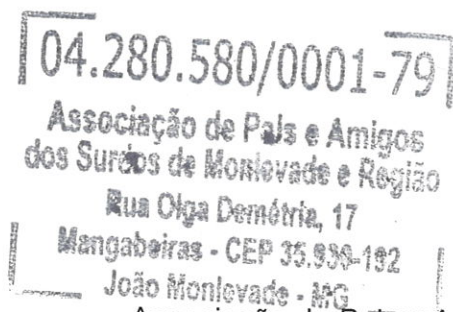
João Monlevade, 18 de junho de 2025

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virginia Lima Pires- 328.083.726-04

Presidente da

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região - APAS-MON





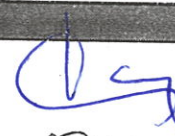
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

Período: 01/05/2025 a 31/05/2025 TF: 13/2025

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580.0001/79

Prestador:	
Nome: MARINA LAURA MARQUES E SOUZA	CPF: 122.905.176-74
	CRF: 6-10765 - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
	SEGUNDA-FEIRA: 13:00H ÀS 17:00H - QUARTA-FEIRA: 13:00H ÀS 17:00H -

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3						
4						
5	13:01			17:03		x Marina Laura Marques e Souza
6						
7	12:58			17:01		x Marina Laura Marques e Souza
8						
9						
10						
11						
12	12:57			17:02		x Marina Laura Marques e Souza
13						
14	13:02			17:04		x Marina Laura Marques e Souza
15						
16						
17						
18						
19	12:59			17:01		x Marina Laura Marques e Souza
20						
21	12:57			17:02		Marina Laura Marques e Souza
22						
23						
24						
25						
26	13:01			17:02		x Marina Laura Marques e Souza
27						
28	12:59			17:01		x Marina Laura Marques e Souza
29						
30						
31						


Marina Laura Marques e Souza
Fonoaudióloga
CRF 6-10765

APAS-MON
Assinatura
135
No



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 63501-4 ASSOCIACAO P A S M REGIAO

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3174 J.MONLEVADE-CENTRO
Conta corrente (com DV) 10767853
CPF 122.905.176-74
Nome favorecido MARINA LAURA MARQUES E SOUZA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 60.604
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data transferência 06/06/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB CCAC8D7898730D43

Assinada por JD830496 VIRGINIA LIMA PIRES
JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES

06/06/2025 14:21:53

06/06/2025 14:40:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD830497 VANDA LOUREIRO GOMES.

136
Assinatura
NON
1

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO**

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

02/06/2025 16:16

Emitido Por :

CINTIA HELENA ANGELO

Nota Fiscal Avulsa 1254/2025

Data de Emissão 02/06/2025 16:16	Período de Competência 6/2025	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Tributacao Normal	Código Validação 2a34f886

PRESTADOR

Razão Social MARINA LAURA MARQUES E SOUZA	CPF/CNPJ 122.905.176-74
Inscrição Municipal 5950	E-mail marinalauramarquesesouza@gmail.com
Fone/Fax	Simples Nacional Não
Endereço Rua - Venezuela - Nº 60 - Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade - 35930-040 - MG	

TOMADOR

Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO	CPF/CNPJ 04.280.580/0001-79
Inscrição Municipal 0000110523	E-mail dfiscal.lder@yahoo.com.br
Fone/Fax (31)3852-8788	
Endereço Rua OLGA DEMETRIO, 17 - MANGABEIRAS - João Monlevade - MG 35930192	

SERVIÇO

Cód. Serviço 4.08	Serviço Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
-----------------------------	---

OBSERVAÇÃO**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
UN	SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA REFERENTE AO MES DE MAIO/2025.	1,00	1.200,00	0,00	1.200,00

VALORES

Valores dos Serviços R\$ 1.200,00	Deduções (R\$) R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.200,00	Alíquota (%) 3.00%	ISS (R\$) R\$ 36,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS				
SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 1.200,00
				Valor Total da Nota R\$ 1.200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Usuário: CINTIA HELENA ANGELO

02/06/2025 04:16 PM

APAS-MON
Assinatura
137
No.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE RUA GERALDO MIRANDA, 337 - CARNEIRINHOS JOÃO MONLEVADE - MG CEP.: 35930-027 EMAIL : TEL. FIXO : (31)3859-2500		DAM

Código Febraban: 2285	Ano do DAM: 2025	Controle Parcela: 00001820871	Parcela: Única
Processo	Data Emissão: 02/06/2025 04:15	Vencimento Original: 21/07/2025	Data Vencimento: 21/07/2025

Identificação do Contribuinte: MARINA LAURA MARQUES E SOUZA CPF / CNPJ : 122.905.176-74 Rua Venezuela, 60 APTO 301 - Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade - MG CEP.: 35930-040 INSCRIÇÃO: 5950 - - -	
--	---

Endereço Correspondência: Rua Venezuela, 60 APTO 301 - Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade - MG CEP.: 35930-040

Informações Adicionais : ISS Mensal
--

Instruções: Aceitamos pagamentos do DAM somente nos seguintes bancos: Sicoob, Credmep, Banco do Brasil, Caixa, Mercantil, Bradesco e Santander.

OBS:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Discriminação da Cobrança				
TRIBUTOS	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:
GUIAS ART. 449, XVIII, b	12,12	0,00	12,12	48,12
ISSQN MENSAL	36,00	0,00	36,00	Multa:
	R\$48,12	R\$0,00	R\$48,12	0,00
				Juros:
				0,00
				Correção:
				0,00
				Desconto:
				0,00
				Valor Total
				R\$ 48,12

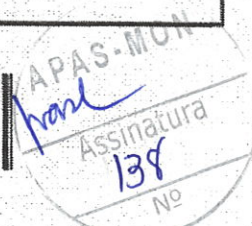


81660000000 3 48122285202 4 50721000000 0 00001820871 0
Autenticação

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban: 2285	Exercício: 2025	Controle Parcela: 00001820871	Parcela: Única
Processo	Data Emissão: 02/06/25 16:15	Vencimento Original: 21/07/2025	Data Vencimento: 21/07/2025
Identificação do contribuinte: MARINA LAURA MARQUES E SOUZA CPF / CNPJ : 122.905.176-74 Rua Venezuela, 60 APTO 301 - Nossa Senhora da Conceição - João Monlevade - MG CEP.: 35930-040 INSCRIÇÃO: 5950 - - -			Valor Total: R\$ 48,12

81660000000 3 48122285202 4 50721000000 0 00001820871 0



[Handwritten signature]



Comprovante do Pix

02/06/2025 - 16:16:49

Valor pago
R\$ 48,12

Identificação do pagamento
2naVCOXRnReu2nrbQsGL7tjSCU

Informação para o pagador
202505950

Forma de pagamento
Ag 03174 Cc 1076785-3

Dados do recebedor

Para
MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE

CNPJ
18.***.***.0001-5*

Instituição
001 - BANCO DO BRASIL S.A.

Informações do pagamento

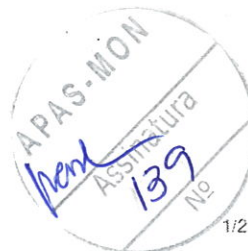
Valor original
R\$ 48,12

Devedor
MARINA LAURA MARQUES E SOUZA

CPF
***.905.176-**

Informação para o pagador
202505950

Comprovante do Pix



1/2

Dados do pagador

De
MARINA LAURA MARQUES E SOUZA

CPF
***.905.176-**

Instituição
033 - BANCO SANTANDER S.A.

ID/Transação
E9040088820250602191640257393495

Data e hora da transação
02/06/2025 - 16:16:49

Código de autenticação
89E697E1F465CCE81723478

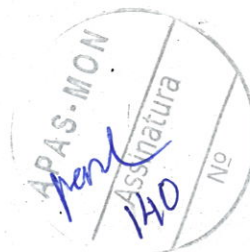
Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0322



Comprovante do Pix

2/2

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA
CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

Art. 1º da Lei nº 6.206 de 7 de maio de 1975

Nome

MARINA LAURA MARQUES E SOUZA

Inscrição Nº

10765

Expedida em

06/11/2024

Região

006 - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª região

CPF

122.905.176-74

Registro Geral - Nº

MG-18.577.963

CRFa
6ª Região

Marina Laura Marques e Souza

Assinatura do Portador



CASA DA MONTA DO SEAL



Filiação

Pai

ELIVANDRO EMILIO DE SOUZA

Mãe

ANA MARIA MARQUES E SOUZA

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

João Monlevade-MG

Data de Nascimento

17/12/1993

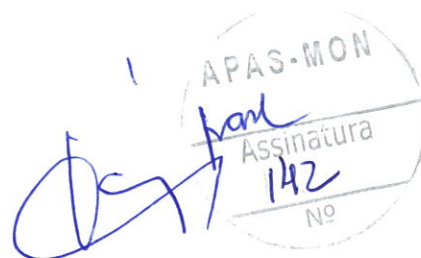


Isabelle Carolina Santos Bicalho
Presidente



47403-06

MG



Faculdade Ática
Faculdade Ática de Ipatinga



O(a) Gerente Acadêmico(a) da Faculdade Única de Ipatinga, no uso de suas atribuições, tendo em vista a data de conclusão do curso em 12 de julho de 2019 e colação de grau do Curso de Fonoaudiologia em 02 de agosto de 2019, confere o título de

Bacharela em Fonoaudiologia

a

Marina Laura Marques e Souza

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em 17 de dezembro de 1993, portador(a) do R.G. MG-18.577.963 - PC/MG e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ipatinga - MG, 16 de julho de 2020.


Natália Batista Rodrigues
Secretário(a)

Marina Laura Marques e Souza
Diplomado(a)


Paulo Roberto Silva
Gerente Acadêmico(a)

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGIA (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/SEMANA 8 horas / 32 Horas mês

VALOR/HORA: 38,50 (1.200,00) Total

DATA: 25/04/2025

NOME COMPLETO: Marina Laura Marques e Souza

CPF: 122.905.176-74

Registro: CRFa 6-10765

Endereço: Rua Venâncio, 60, Bairro Nossa Senhora da Conceição
apto 201

TELEFONE: (31) 99125 9963

Validade: Goodas



Marina Laura Marques e Souza
Fonoaudióloga
CRFa 6-10765

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to Marina Laura Marques e Souza.

ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGIA (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/SEMANA 8:00h

VALOR/HORA: R\$ 42,00

DATA: 24/04/2025

NOME COMPLETO: Cinthia Viana de Oliveira

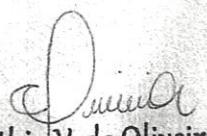
CPF: 865.683.022-87

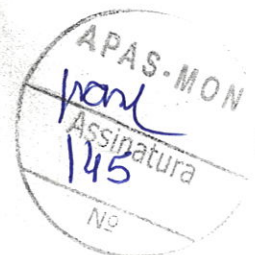
Registro: 6-10990-9

Endereço: R. montese, 170, Belmonte

TELEFONE: (31) 98444-8424

Validade: 30 dias


Cinthia V. de Oliveira
Fonoaudióloga
CRFº 6-10990-9



ORÇAMENTO / PROPOSTA

FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGIA (Área de Saúde)

LOCAL: APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região.

CARGA HORÁRIA: HORA/SEMANA 8 horas

VALOR/HORA: R\$ 48,00

DATA: 25/04/2025

NOME COMPLETO: Jennyra Fraga Rodrigues de Avelar

CPF: 103.893.056-18

Registro: MG-17.309.851

Endereço: Rua (AV) Escócia, n.º 31 A, B Teresópolis.
JM/MG

TELEFONE: (31)99382.5542

Validade: 90 dias



[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Jennyra F. Rodrigues de Avelar]
Jennyra F. Rodrigues de Avelar
Fonoaudióloga
CRFa - 6-9441





APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional

.Fundada em 06 / 05 / 2000

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79

.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

1) IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS

CONTRATANTE: APAS- MON, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, com sede e foro na Rua Olga Demétrio, nº 17, Bairro Mangabeiras, CEP 35930-192, na cidade de João Monlevade, no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 04.280.580/0001-79.

CONTRATADO Marina Laura Marques e Souza, de nacionalidade Brasileira, Estado Civil, casada, CRFª – 6.10765/MG, Carteira de Identidade de nº MG—18.577.963 - PC/MG e do CPF de nº 122.905.176-74, residente na Rua Venezuela nº 60, Apto 301, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justos e acertados o presente contrato de prestação de serviço de prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

2) DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª - O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços de Fonoaudiologia, relativos à sua função, tais como: Terapias, avaliações, acompanhamentos, consultas, exames, entre outros inerentes à função; **CONTRATADA**, pela APAS-MON (Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região) para execução e realização dos serviços nas dependências da Sede da OSC.

Parágrafo único – Os serviços relativos à sua função são inerentes ao **CONTRATANTE**, portanto, não poderá transferir sua responsabilidade na execução para outrem que não esteja previamente contratado.

3) DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª- A jornada de trabalho consistirá em um expediente com remuneração de 08 (oito) horas semanais, sendo 32 horas mensais; conforme cláusula seguinte. No caso de extensão devido a feriados e/ou falta justificada, o prestador se obriga a cumprir o expediente de 32 horas mensais; podendo estipular data, sendo antecipada ou posterior para o cumprimento das horas faltantes, informando o agendamento para o atendimento; fornecerá ao contratante os documentos mensais, tais como: notas fiscal, guia e impostos devidamente pagos, para que ocorra o pagamento do serviço prestado.

4) DA REMUNERAÇÃO E EXPEDIENTE

Cláusula 3ª - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor o valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos) por hora, no período TOTAL de 08 (oito) horas semanais e totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais, perfazendo o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em conformidade com as partes interessadas.

Endereço: Rua. Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefone: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com.br

APAS-MON
Assinatura
147

[Handwritten signature]



APAS – MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
Saúde Auditiva Microrregional

.Fundada em 06 / 05 / 2000

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-79

.CEBAS – Portaria 168/2020-Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

Os atendimentos inerentes neste contrato poderão ser estendidos para outros municípios, incluindo a cidade de sede (João Monlevade/MG) da CONTRATANTE, em conformidade com a cláusula segunda.

5) DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O presente contrato terá vigência de 01 de maio a 31 de dezembro de 2025, **ressalvada a possibilidade de prorrogação e alteração.**

6) DA RESCISÃO

Cláusula 5ª - É assegurado às partes a rescisão do presente contrato antes do término do prazo, devendo, entretanto, comunicar à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7) CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª - A **CONTRATADA** compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da Entidade.

Cláusula 7ª - O presente contrato não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

Cláusula 8ª - O presente instrumento passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

8) DO FORO

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virginia Lima Pires

Presidente da APAS-MON-Representante Legal

Marina Laura Marques e Souza

Marina Laura Marques e Souza

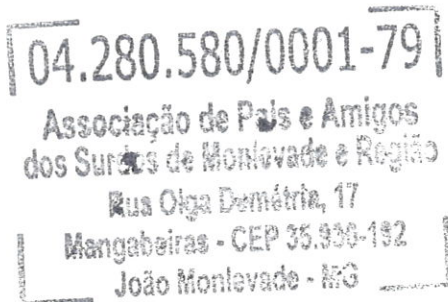
CRFª – 6.10765/MG

C.I. MG—18.577.963 - PC/MG

CPF de nº 122.905.176-74

João Monlevade, 01 de maio de 2025..

CONTRATOCISMEPIPARAJOAOMONLEVEmarinaLauramarquesesouza



Marina Laura Marques e Souza
Fonoaudióloga
CRFa 6-10765

Endereço: Rua. Olga Demétria, 17 – Mangabeiras – CEP: 35930-192 – João Monlevade – MG
Telefone: 031- 3852-8788 - Email: apasmon.jm@gmail.com.br



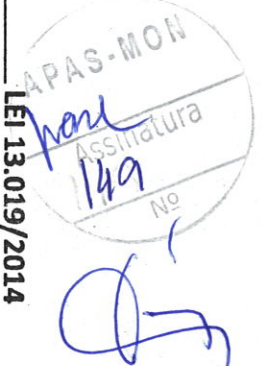
APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO:

13/2025

LEI 13.019/2014



Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Felipe Romão Ribeiro	3	192.230.866-80	(31) 97147 9948	Rua Vinte e quatro, 258 Bomada	05/05/25	Raquel Ribeiro
2- Valéria Ferreira Frazão	35	997.814.956-91	3852-1946	Rua Alberto Schenke, 21 Monvade	05/05/25	Valéria Ferreira Frazão
3- Regina Elie Moura	61	072.395.506-64	(31) 3852-5954	Rua Vinte e nove de Junho, 40 Joa' Pez	05/05/25	Regina Elie Moura
4- Maria Aparecida Rodrigues	69	812.449.986-20	(31) 984 45.1708	Rua Benedito Enomica, 164 Joa' Pez	07/05/25	Maria Aparecida Rodrigues
5- Eduardo da Silveira Ribeiro	9	154.442.456-61	(31) 984 436-368	Rua São Bernardino, apto 401 Belo 9 - Puro	07/05/25	Eduardo da Silveira Ribeiro
6- Vendi Antônio de Oliveira	61	938.393.566-04	(31) 999988398	Rua Bone Moura, 329, Aerons	07/05/25	Vendi Antônio de Oliveira
7- Felipe Romão Ribeiro	2	192.230.866-80	(31) 97123-8484	Rua: 24, 165, doente	10/05/25	Felipe Romão Ribeiro
8- Maria Eufrásia de Jesus	64	116.1.573.605	(31) 99847 6199	Av Amegnon, 1562, Batalha	12/05/25	Maria Eufrásia de Jesus
9- Adão Henrique da Amoreira	53	039551526-26	(31) 971538248	Rua do Andrade, 831, Joa' Pez	14/05/25	Adão Henrique da Amoreira
10- Eduardo da Silveira Ribeiro	9	154.442.456-61	(31) 984363368	Rua São Bernardino, apto 401 Belo 9 - Puro	14/05/25	Eduardo da Silveira Ribeiro

Data: 14/05/2025 Profissional: Mariana Moura e Souza

CRF 6

Mariana Moura e Souza
Fonoaudióloga
CRF 6-10765

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO:

13/05/25

LEI 13.019/2014



Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Gláucia Maria Nogueira Figueira	48	ME-10.105.938	(31) 9894.1219	Rua Bealmarina da Sanga Moura, 34, Planalto.	14/05/25	Gláucia Maria Nogueira Figueira
2- Felipe Romeu Ribeiro	2	192.230.866-80	(31) 9991.238454	Rua: 24, 165, Abande	19/05/25	Raquel R.R.
3- Monaliza Aparecida das Santos Ferreira	47	ME-14.014.919	(31) 9987.9228	Rua: Piquete de São Marcos, 59, Planalto	10/05/25	Monaliza Aparecida
4- Gora Elvira Figueira	48	014.690.190-89	(31) 99205-7755	Rua Bonfim Norte, 285, São Marcos	10/05/25	Monaliza
5- Monise Costa Arraes	85	M-3.912.075	(31) 98252.1091	Rua Piquete de São Marcos, 81, Piquete	21/05/25	Monise Costa Arraes
6- Amine de Sávia Pires	79	M-278.115	(31) 98405-6227	Rua Santo Antônio, 305, Bonfim	21/05/25	Monaliza
7- Felipe Romeu Ribeiro	2	192.230.866-80	(31) 9991.238454	Rua: 24, 165, Abande	26/05/25	Raquel R.R.
8- Maria Aparecida dos	57	032.988.886-50	(31) 99460327	Rua Agnina Moura, 296A, São Marcos	26/05/25	Maria Aparecida
9- Wilson Dutra de Mendonça	82	218.812.606-22	(31) 99238223	Rua Justino, 454, Bonfim	26/05/25	Wilson Dutra de Mendonça
10- Fátima Maria Magalhães	87	045.573.876-94	(31) 991971316	Rua Guaporé, 134, Novo Horizonte	26/05/25	Fátima Maria Magalhães

Data: 26/05/25

Profissional:

Márcia Souza Magalhães e Souza

CRF:

Márcia Souza Magalhães e Souza

Fonocardiologia

CRF 6.10765

Rua Olga Demétrio, 17 - B, Tangabeiras - João Monlevade - N

Telefone: 31 3852.8788



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
CEBAS: Portaria nº 168 de 28 de dezembro de 2020.

Justificativa

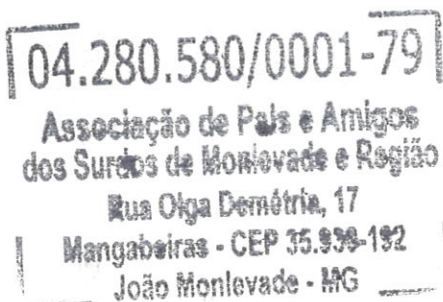
Justificamos, para os devidos fins que, em cumprimento à prestação de contas do Termo de Fomento de nº 13/2025, entre o Município de João Monlevade – CNPJ 18.401.059/0001-57, e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – 04.280580/0001-79; que:

OBS: Encontram-se no arquivo da entidade, documentos comprobatórios dos menores e seus responsáveis.

FELIPE RAMOS RIBEIRO: CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DA SUA MÃE: RAQUEL LANA RAMOS RIBEIRO

EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO: CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO.
CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO SEU PAI: FABIANO GERALDO RIBEIRO COSTA.

É o que nos cabe justificar.



João Monlevade, 18 de junho de 2025.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Virginia Lima Pires- 328.083.726-04
Presidente da

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região - APAS-MON





APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, VIRGINIA LIMA PIRES, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região, inscrita no CPF sob o nº 328.083.726-04, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento 13/2025.

João Monlevade, 18 de junho de 2025.

Virginia Lima Pires
Presidente da APAS-MON

Presidente

da Associação de Pais e Amigos dos
Surdos de Monlevade e Região – APAS-MON

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região

Rua Olga Dométria, 17

Mangabeiras - CEP 35.938-192

João Monlevade - MG



Handwritten signature.



APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL**

DECLARAÇÃO

Eu, **DOMINGOS SÁVIO DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF sob o nº 279.794.156-04, CRC nº MG-035701/0-0, declaro, para os devidos fins e sob penas da Lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – APAS-MON e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 18 de junho de 2025.

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3355
Empresa Contábil - CRC: 4623
CNPJ: 16.893.117/0001-81

Assinatura do contador e carimbo ou identificação

Assinatura do presidente da OSC

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-192
João Monlevade - MG

Obs.: anexar certidão negativa de Débitos Profissionais do contador perante ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

APAS-MON
Assinatura
154
Nº

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DOMINGOS SAVIO DE VASCONCELOS
REGISTRO..... : MG-035701/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.794.156-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

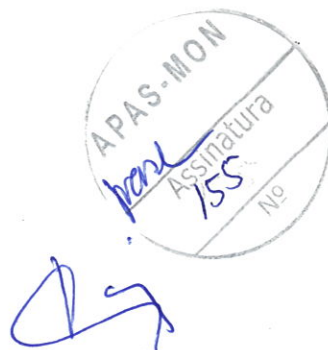
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 14/04/2025 as 10:35:37.

Válido até: 13/07/2025.

Código de Controle: 883650.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.





SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>



APASMON- Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 13/2025 - 1ª Parcela

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

1 de julho de 2025 às 09:07

Para: Apasmon João Monlevade <apasmon.jm@gmail.com>, "cc: virginia lima Lima" <virginalima36@gmail.com>, saude@pmjm.mg.gov.br

Favor confirmar o recebimento deste E-mail.

Bom dia a todos!

Após análise da prestação de contas 1ª parcela do Termo de Fomento nº 13/2025, seguem as pendências para as devidas providências e ajustes no processo de prestação de contas:

Página 01- Anexo I- Ofício de encaminhamento de prestação de contas

Inserir no assunto- Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 13/2025 - Parcela nº 1.

Atualizar o número e a data do ofício, após o recebimento deste e-mail.

Conforme formulário padrão de prestação de contas anexo.

Página 02- Anexo II-Relatório de Execução do Objeto-REO

Inserir na linha da prestação de contas - Parcela nº 1.

Conforme formulário padrão de prestação de contas anexo.

Página 06

Conferir a justificativa inserida referente a carga horária da prestadora de serviços de fonoaudióloga, pois a carga horária pactuada no Plano de Trabalho é de 8h/semanais, dia de segunda e quarta-feiras, no período da tarde.

Página 16- Anexo III-Relatório de Execução Financeira-REF

Corrigir o período de execução 05/06/25 a 16/06/25.

Inserir na linha da prestação de contas - Parcela nº 1.

Conforme formulário padrão de prestação de contas anexo.

Página 23- Formulário 02- Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa

Corrigir o número do Termo de Fomento nº 13/2025, correto.

Corrigir o período de execução 05/06/25 a 16/06/25.

Corrigir as demais informações do quadro, conforme anexo.

Conforme formulário padrão de prestação de contas anexo.

- Página 49

Enviar o contrato com a Biq Benefícios Ltda, constando o valor da contratação da prestação dos serviços do vale alimentação.

- Páginas 66 a 69

Enviar 03 orçamentos atualizados válidos para a prestação de serviços de vale alimentação, anexa novamente a orientação de orçamentos válidos e aceitos realizados pela internet, para compor o processo de prestação.

Enviar nota explicativa justificando a apresentação dos orçamentos válidos e atualizados para compor o processo de prestação.

- Páginas 77 a 84

Orçamento inválido, sem a assinatura e carimbo da Vida Saúde Ocupacional.

Enviar nota explicativa justificando a apresentação do orçamento válido e atualizado para compor o processo de prestação.

- Páginas 85 a 87

Orçamento inválido, validade do orçamento expirada da Laborar.

Enviar nota explicativa justificando a apresentação do orçamento válido e atualizado para compor o processo de prestação.

- Páginas 88 a 92

01/07/2025, 09:07

Gmail - APASMON- Prestação de Contas referente ao Termo de Fomento nº 13/2025 - 1ª Parcela



1124_250701085916_001.pdf
15778K





APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 033/2025

João Monlevade, 03 de julho de 2025.

Ilm^{as}. Sr^{as}

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 13/2025

PARCELA: 01

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

Virginia Linhares
Presidente da OSC



Recebido em: 03/07/25

Responsável:

Dilmar

09h49min



APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79



.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Fomento tem por objeto apoiar a execução do Projeto “PRO-SURDO”, voltado à promoção da atenção à saúde de associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento especializado, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/05/2025 a 31/05/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO nº 13/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 92.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR: R\$ 11.500,00 – repasse em 05/06/2025 PARCELA: 01

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:** (Conforme consta no ITEM 2 do Plano de Trabalho)

Esta parceria tem por objetivo apoiar a execução do projeto “PRO-SURDO”, voltado à promoção da atenção à saúde de associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento especializado.

– **Objetivos específicos:** (Conforme consta no ITEM 7 do Plano de Trabalho)

Garantir a oferta regular de atendimentos especializados em Fonoaudiologia, voltados ao desenvolvimento da comunicação oral e auditiva de pessoas com deficiência auditiva, contribuindo para a sua inclusão social e educacional.

Disponibilizar atendimentos especializados em Psicologia, com foco na promoção da saúde mental, no fortalecimento emocional e no enfrentamento de desafios pessoais e sociais enfrentados pelos beneficiários.

Estruturar e executar a gestão administrativa da APAS-MON, assegurando o suporte operacional e técnico necessário à implementação, monitoramento e avaliação das atividades previstas no plano de trabalho.

APAS-MON
Assinatura

Nº



APAS - MON Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

.Fundada em 06 / 05 / 2000
.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

3) Executar as atividades administrativas essenciais à organização, monitoramento e avaliação do projeto, por meio da atuação de equipe composta por coordenador geral, auxiliar administrativo com proficiência em LIBRAS, assegurando o controle documental, apoio logístico, atendimento aos usuários, elaboração de relatórios e demais atividades correlatas à gestão institucional da parceria.	Organização administrativa das atividades da OSC, com atuação de: 01 coordenador Geral 01 Auxiliar Administrativo habilitado em interpretação em LIBRAS	01 A 31/05/2025	01 A 31/05/2025
---	---	-----------------	-----------------





APAS - MON **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região**

CNPJ: 04.280.580/0001-79



- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA– REF

OSC PARCEIRA	APAS-MON – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região
CNPJ	04.280580/0001-79
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Fomento tem por objeto apoiar a execução do Projeto “PRO-SURDO”, voltado à promoção da atenção à saúde de associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento especializado, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	05/06/2025 A 16/06/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO nº 13/2025
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 92.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR: R\$ 11.500,00 – repasse em 05/06/2025 PARCELA: 01


Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3355
Empresa Contábil - CRC:4623
CNPJ: 16.893.117/0001-81

04.280.580/0001-79

Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Diga Dométria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-182
João Monlevade - MG





APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79



.Fundada em 06 / 05 / 2000

.Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001

.Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07/ 07/2001

.Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004

.Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 2/10/2002

.Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006

.Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002

.Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004

.Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74

.CEBAS Portaria 168/2020 Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Assistência Social

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

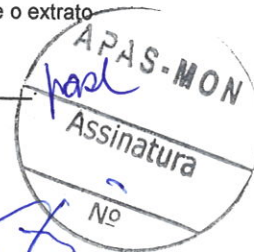
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE FOMENTO Nº 13/2025 PERÍODO de 05/06/2025 A 16/06/2025					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	05/06/25 06/06/25 16/06/25	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 6.544,74
05/06/2025	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 11.500,00		☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			06/06/25	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$3.600,00
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
05/06/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 11.500,00		TOTAL DE DESPESAS	R\$ 10.144,74
-	-	-		SALDO	R\$ 1.355,26

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

Escritório de Contabilidade Líder Ltda.
Rua Fernão Dias, nº 303 - 5º Andar
CEP 35.930-180 - João Monlevade - MG
Tel.: (31) 3852-3355
Empresa Contábil - CRC: 4623
CNPJ: 16.893.117/0001-81

Contador da OSC

Virginia Lima Pres
Presidente da OSC





APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

CNPJ: 04.280.580/0001-79

- .Fundada em 06 / 05 / 2000
- .Registrada em Cartório em 26 / 01 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social nº 11 em 07 / 07 / 2001
- .Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 13 em 07 / 07 / 2001
- .Filiada na Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social e Esportes nº 16.978 em 06/05/2004
- .Filiada à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS nº 132 de 22/10/2002
- .Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social nº 71010.002122/2006-63 em 19/12/2006
- .Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.554 de 29/11/2002
- .Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.320 de 08/09/2004
- .Utilidade Pública Federal Portaria 1.276 de 14/05/2006 nº 08071.009326/2006-74
- .CEBAS – Portaria 168/2020 – Ministério da Cidadania/ Secretaria Nacional de Assistência Social



NOTA EXPLICATIVA – VALE ALIMENTAÇÃO

Informamos que após contato telefônico com empresas administradoras DE BENEFÍCIOS de CARTÃO ALIMENTAÇÃO, solicitamos propostas dos seguintes fornecedores deste serviço:

ALELO; VR BENEFÍCIOS E BIQ BENEFÍCIOS.

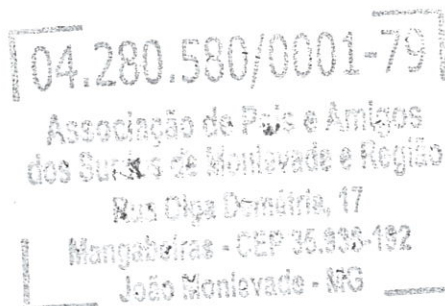
Informamos que optamos pela empresa BIQ BENEFÍCIOS pelo fato da mesma concordar em administrar o valor (mínimo) proposto pela OSC.

É o que nos cumpre justificar.

João Monlevade, 03 de julho de 2025.

Virgínia Lima Feres
Presidente da APAS-MON

Presidente da APASMON



[Handwritten signature]

A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO - APASMON
RUA OLGA DEMÉTRIO, N.º 17, CEP: 35.930-192, BAIRRO MANGABEIRAS, JOÃO MONLEVADE/MG
SRA. MÁRCIA MARQUES DE SOUZA RAIMUNDO - apasmon.jm@gmail.com

APRESENTAÇÃO



DADOS DA LICITANTE

PROponente: BIQ BENEFÍCIOS LTDA | CNPJ: 07.878.237/0001-19 | INSC EST: ISENTA | INSC MUN 3.498.610-3
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, N.º 3.185, CJ.123-VILA MARIANA | CEP: 04101-300 | CIDADE: SÃO PAULO /SP
FONE (11) 5573-1879 | E-mail andre.fonseca@biq.com.br | Site www.biqbeneficios.com.br

01-PROPOSTA

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Taxa de Administração
02 CARTÕES	Serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale Alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético de segurança e senha individual, para recarga mensal	R\$ 411,00	0,00%

02- DECLARAÇÕES EXPRESSAS

A proponente BIQ BENEFÍCIOS declara sob as penas da lei que:

Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, encargos trabalhistas, fiscais e comerciais bem como quaisquer outras relativas aos serviços correlatos a esta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

> QT CARTÕES	02 (DOIS)
> VALOR MENSAL POR CARTÃO (UNITÁRIO)	R\$ 411,00 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS)
> PRAZO DE PAGAMENTO.....	PRÉ PAGO -5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DO CRÉDITO
> TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	% 0,00
> TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO.....	R\$ 0,00 (POR CARTÃO)
> TAXA DE EMISSÃO DE CARTÃO..... (POR CARTÃO)	R\$ 0,00
> TAXA CANCELAMENTO..... (POR CARTÃO)	R\$ 0,00
> TAXA DE REEMISSÃO DE CARTÃO.....	R\$ 15,00 (POR CARTÃO)
> TAXA DE ENTREGA.....	R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)
> TAXA MENSAL POR CARTÃO ATIVO..... (POR CARTÃO)	R\$ 0,00

03 - INFORMAÇÕES GERAIS

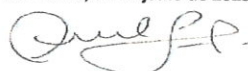
Os cartões alimentação serão entregues em envelopes lacrados, com bloqueio de segurança. A contratada disponibilizará os seguintes serviços para os usuários dos cartões alimentação:

- Consulta de saldo do cartão magnético;
- Consulta de rede afiliada e saldo via "Web";
- Comunicação de perda, roubo, extravio ou dano através de central telefônica;
- Solicitação de 2ª via de cartão magnético ou senha através de central telefônica SAC 0800 774 2028 ou ligação local 11 5573-1879.

04 - VALIDADE DA PROPOSTA

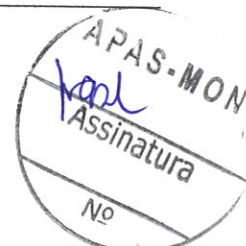
O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 02 de julho de 2025.



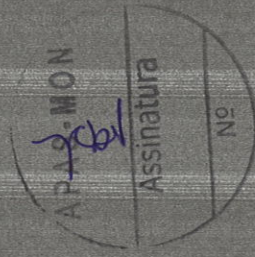
BIQ BENEFÍCIOS LTDA.
CNPJ: 07.878.237/0001-19
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA - PROCURADOR
RG: 22.713.670-6 / CPF: 181.741.198-50

Rua Vergueiro, 3.185 - Conj. 123 - Centro Empresarial Santa Julia - Vila Mariana
São Paulo - SP - CEP 04101-300 - Fone: (11) 5573-1879



Proposta Comercial

Veja o que preparamos para você.



VR Benefícios

Auxílio Alimentação.

Garantir a despesa cheia
é fazer a diferença.

Um benefício para
a compra de alimentos em:



Supermercados



Hortifrutis



Mercearias



Açougues



Padarias



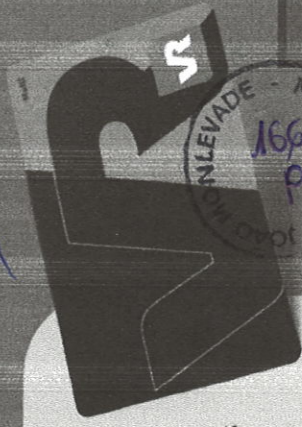
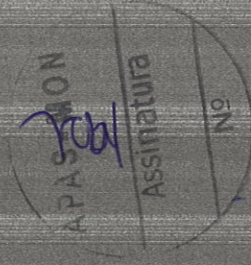
Segurança Jurídica Total

100% aderente à legislação
do Auxílio, com a utilização
do crédito para a finalidade certa.



Rede Segura

Aceitação nas principais
maquininhas, aplicativos
de delivery e estabelecimentos
credenciados em todo o país.



Razão Social: APASMON

CNPJ 04.280.580/0001-79

Validade de proposta: 31/07/2025



facilita a vida

Uma oferta feita sob medida para o seu negócio.

Confira as condições comerciais:

VR

Multi - Auxílio Alimentação

Quantidade de cartões: 2

Tipo de pagamento: Pré-Pago

Recorrência de Pagamento: Mensal

Valor unitário do crédito: 425,00

Valor total: 850,00



A large, stylized handwritten signature in blue ink, located to the right of the circular stamp.

Condições Comerciais:

Tarifa de reemissão de cartões: 11,00

Tarifa de rescisão de contrato dentro da sua vigência (Valor

Por Cartão): 2,99



Chegou sua vez

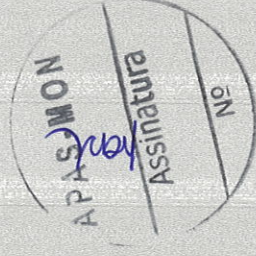
#VemserVR

Responsável: Nayara Pereira Da Silva

Email: roger.barreto@qualitycontactcenter.com.br



www.vr.com.br
blog.vr.com.br



A blue ink handwritten signature.





alelo



PROPOSTA COMERCIAL

Facilitamos o dia a dia da sua empresa e levamos qualidade de vida para o seu colaborador.



Inteligência que conecta
pessoas e negócios

São Paulo, 1 de Julho de 2025



ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIAO

Agradecemos seu interesse em nossos produtos e serviços.

Com mais de 15 anos de experiência, somos líderes em cartões de benefícios e gestão de despesas corporativas para empresas de todos os tamanhos.

Temos um portfólio completo de soluções simples e inovadoras que tornam a gestão de sua empresa mais fácil e a vida dos seus colaboradores mais prática e eficiente.

Presentes no dia a dia de tantas empresas e pessoas, somos movidos pelo sentimento de oferecer o mais importante de todos os benefícios: a qualidade de vida. Afinal, quem vive bem trabalha melhor.

Conte com a Alelo. A gente trabalha em seu benefício.

Atenciosamente,

Central de Vendas
Telefone: 55 11 4003-9880
vendasalelo@alelo.com.br
www.alelo.com.br



PRODUTOS REGULAMENTADOS

Os cartões **Alelo Refeição**, **Alelo Alimentação** e **Alelo Cultura** são regulamentados por uma lei federal de incentivo e para que a sua empresa possa usufruir dos benefícios fiscais destes programas é **obrigatório** que ela esteja devidamente registrada. Para cadastrar é muito fácil:



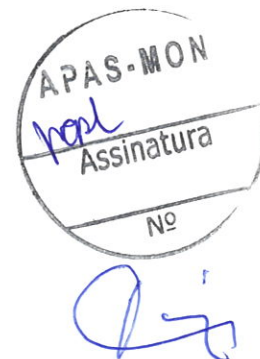
- **Cadastre-se no Programa de Alimentação do Trabalhador:** acesse <http://portal.mte.gov.br/pat/> e registre a Alelo como a sua fornecedora sob o N° de registro: **080002736**.

- **Cadastre-se no Programa Vale Cultura:** acesse <http://vale.cultura.gov.br/> e selecione a Alelo como sua operadora.

LEI DO VALE-TRANSPORTE

O vale-transporte é um benefício assegurado por lei, de concessão obrigatória desde 1987. Foi criado pela Lei 7.418/85 e regulamentado pelo Decreto 95.247/87. Desde então os empregadores devem adquirir os vales e cartões e entregá-los aos empregados para deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Para mais informações acesse: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7418.htm



CONDIÇÕES COMERCIAIS



Alelo Alimentação

Quantidade de cartões	2
Valor Mensal por Cartão	R\$ 430,00
Tarifade disponibilizacão	R\$ 0,00
Reemissãodecartao	R\$ 9,28
Tarifadeemissãodecartao	R\$ 4,13



- Validade da proposta: 15 dias úteis
- Prazo para pagamento: Antecipado
- Prazo de entrega dos cartões: São Paulo e Grande São Paulo em até 7 dias úteis e Demais regiões em até 10 dias úteis.

CENTRAL DE VENDAS

Telefone 55 11 4003-9880 | vendasalelo@alelo.com.br | www.alelo.com.br

***ALELO VALE-TRANSPORTE**

CONDIÇÕES COMERCIAIS



Razão Social:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE
MONLEVADE E REGIAO

CNPJ:

04280580000179

Consultor:

Central de Vendas

Aprovamos e cadastramos em nosso sistema uma condição especial para o atendimento a sua empresa, que será considerada em cada pedido, e aplica-se às características de atendimento informadas durante as tratativas de contratação, conforme registrado abaixo:

A - Prazo de entrega

SÃO PAULO

Entrega Papel: 5 dias úteis

Entrega Recarga: 5 dias úteis

Entrega Cartão Novo: 8 dias úteis

PARANÁ

Entrega Papel: 8 dias úteis

Entrega Recarga: 5 dias úteis

Entrega Cartão Novo: 8 dias úteis

RIO DE JANEIRO

Entrega Papel: 7 dias úteis

Entrega Recarga: 5 dias úteis

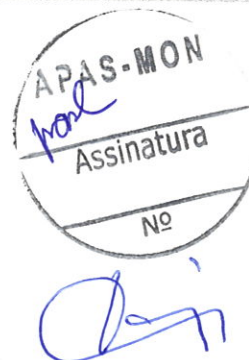
Entrega Cartão Novo: 8 dias úteis

OUTRAS REGIÕES

Entrega Papel: 10 dias úteis

Entrega Recarga: 5 dias úteis

Entrega Cartão Novo: 10 dias úteis



B - Notas

Esta condição comercial se refere à média mensal de compra mencionada na proposta acima. No caso de aceite, se este volume de faturamento não for alcançado dentro do período de 90 dias, a Alelo se reserva ao direito de rever as taxas e tarifas apresentadas. Se determinados fornecedores ou emissores dos benefícios adotarem taxas compulsórias para emissão de cartões ou recarga, os valores serão também acrescidos ao pedido do cliente e repassados integralmente aos operadores. Tal procedimento, caso exista, ocorrerá com total transparência para o cliente, sendo discriminados os valores no boleto de pagamento e nota fiscal.

Os serviços abaixo são cobrados quando o cliente optar por utilizá-los

Rota Inteligente - Trace os melhores trajetos para seu colaborador

Ferramenta que sugere o melhor trajeto da casa para o trabalho, de acordo com a necessidade de cada colaborador, com informações detalhadas sobre as opções de transporte e linhas em todo Brasil. **Economia Média de 15% com Vale-Transporte.**

Recarga Certa – Controle dos gastos do benefício

Otimização dos seus pedidos e controle dos gastos com o valor mais adequado de recarga para cada colaborador, sem desperdício, com base na utilização do benefício. Economia de até 35% no seu pedido mensal. **Economia de até 35% no seu pedido mensal.**

Depósito em conta - Garanto o benefício desde o primeiro dia de trabalho

A Alelo garante a disponibilização do benefício dos colaboradores na admissão em caso de impossibilidade de compra nas operadoras.

Portal do Usuário

Seus colaboradores acompanham o status e saldo do VT, o dia da próxima recarga, conseguem pesquisar o itinerário, consultar pedidos e pedir a segunda via do cartão.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE ALIMENTAÇÃO

Pelo presente instrumento, que entre si celebram a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO - APASMON**, com sede na Rua Olga Demétrio, n.º 17, CEP: 35.930-192, Bairro Mangabeiras, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.280.580/0001-79, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **APASMON** ou **CONTRATANTE**, e **BIQ BENEFÍCIOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.878.237/0001-19, com sede social na Rua Vergueiro, n.º 3.185, conjunto 123 / 124, Centro Empresarial Santa Julia, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300,, neste ato devidamente representada por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, denominadas em conjunto como **PARTES**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2.1- Constitui-se objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO, COM SENHA PESSOAL AOS EMPREGADOS DA CONTRATANTE.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1- Acordam as partes, tendo como objeto, a administração, gerenciamento e fornecimento de Cartões Alimentação (documentos de legitimação na modalidade magnética), as seguintes condições comerciais:

> QT CARTÕES.....	02 (DOIS)
> VALOR MENSAL POR CARTÃO (UNITÁRIO)	R\$ 411,00 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS)
> PRAZO DE PAGAMENTO.....	PRÉ PAGO -5 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DO CRÉDITO
> TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	% 0,00
> TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO.....	R\$ 0,00 (POR CARTÃO)
> TAXA DE EMISSÃO DE CARTÃO..... (POR CARTÃO)	R\$ 0,00
> TAXA CANCELAMENTO..... (POR CARTÃO)	R\$ 0,00
> TAXA DE REEMISSÃO DE CARTÃO.....	R\$ 15,00 (POR CARTÃO)
> TAXA DE ENTREGA.....	R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)
> TAXA MENSAL POR CARTÃO ATIVO..... (POR CARTÃO)	R\$ 0,00

3- CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1- O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado;

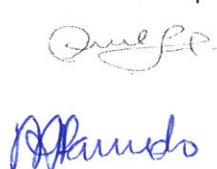
3.2- A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO a ser aplicada em cada pedido mensal será de 0,00% (ZERO POR CENTO);

3.4- O pagamento será efetuado em 03 (três) dias úteis anteriores à data da efetivação do crédito nos cartões, mediante apresentação da Nota Fiscal hábil.

3.5- Não haverá cobrança da primeira do cartão; em caso de segunda via de cartão, será cobrado o valor de R\$ 15,00 (quinze) reais diretamente no saldo do colaborador.

4- CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1- A presente contratação terá prazo de execução determinado, **com início em 01/05/2025 e término em 31/12/2025**, cuja duração poderá ser prorrogada a qualquer momento, de acordo com a conveniência das partes.



Rua Vergueiro, 3.185 – Conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana
São Paulo – SP – CEP 04101-300 – Fone: (11) 5573-1879

APAS-MON

[Handwritten signature]

Assinatura

Nº



5- CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

5.1- CONTRATADA deverá:

5.1.1- disponibilizar as primeiras e segundas vias dos cartões confeccionados em até 15 (quinze) dias úteis contados da data da solicitação, no endereço estabelecido no preâmbulo;

5.1.2- responsabilizar-se integralmente pela implantação do sistema, tais como: instalação dos equipamentos de leitura, gravação e transmissão de dados, emissão dos cartões, credenciamento de rede de fornecedores, manutenção do sistema, treinamento do pessoal e fornecimento de manuais de operação (se houver);

5.1.3- efetuar os créditos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a confirmação do pagamento por parte da **CONTRATANTE** via sistema;

5.1.4- emitir à **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, relação da rede de estabelecimentos credenciados, que, integrando-se ao seu sistema, se adapte às necessidades atuais e futuras da Contratante;

5.1.5- assegurar aos usuários do sistema, o atendimento pleno e satisfatório pelos estabelecimentos que integram sua rede;

5.1.6- assumir de forma exclusiva a responsabilidade de reembolsar os estabelecimentos credenciados, nos valores dos cartões utilizados pelos servidores da **CONTRATANTE**;

5.1.7- disponibilizar canal de comunicação que informe o saldo do cartão;

5.1.8- disponibilizar sistema informatizado de pedidos e teleprocessamento dos pedidos via meio eletrônico;

5.1.9- não assumir qualquer despesa em nome e por conta da **CONTRATANTE**, sem prévia e expressa autorização;

5.2- DA CONTRATANTE:

5.2.1- gerenciar por meio da Unidade **GESTÃO DE PESSOAS**, orientando, acompanhando e supervisionando prestação dos serviços pela PESSOA JURÍDICA contratada, bem como questionar eventualidades que desvirtuem o caráter intrínseco dos mesmos, de forma a orientá-la no seu aperfeiçoamento contínuo;

5.2.2- informar à **CONTRATADA**, mensalmente, a quantidade de cartões a serem ativados via sistemas;

5.2.3- cumprir o prazo para pagamento acordado entre as partes.

6- CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO / RESILIÇÃO

6.1- O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelas **PARTES**, desde que haja descumprimento reiterado de cláusulas contratuais, não sanados no prazo mínimo de 10 (dez) dias após notificação

6.1- O contrato poderá ser resiliado amigavelmente, sem quaisquer penalidades, após aviso prévio com prazo de 60 (sessenta) dias.



Rua Vergueiro, 3.185 – Conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana
São Paulo – SP – CEP 04101-300 – Fone: (11) 5573-1879



7- CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1- Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições contidas no Código Civil – Lei n.º 10.406/2002.

8- CLAUSULA OITAVA - DO FORO

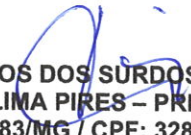
8.1- Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, 01 de maio de 2025.



BIQ BENEFÍCIOS LTDA.
ANDRÉ CARLOS DA FONSECA – PROCURADOR
RG: 22.713.670-6 / CPF: 181.741.198-50



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE DE REGIÃO
VIRGÍNIA LIMA PIRES – PRESIDENTE
RG: M-261.383/MG / CPF: 328.083.726-04

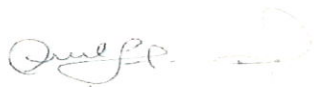
TESTEMUNHAS



Márcia Marques de Souza Raimundo
RG: MG 3987223 / CPF: 892.495.696-53



Ricardo Henrique Rodrigues
RG: 23.994.879-8 / CPF: 246.508.668-55



Rua Vergueiro, 3.185 – Conj. 123 – Centro Empresarial Santa Julia – Vila Mariana
São Paulo – SP – CEP 04101-300 – Fone: (11) 5573-1879

Página 3 de 3



PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE OCUPACIONAL

DATA: 13/03/2025

SOLICITANTE: APASMON - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE

-APRESENTAÇÃO DAS SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS:

A **Vida Saúde Ocupacional** representa a vontade de seus idealizadores de inserir no mercado de **João Monlevade, Barão de Cocais e região** uma empresa de saúde ocupacional com prestação de serviços personalizados; preocupada com a solução qualificada e imediata das necessidades dos nossos clientes.

Em face disso, hoje, a **Vida Saúde Ocupacional** possui a melhor e mais completa estrutura no seu segmento, disponibilizando aos seus parceiros serviços médicos ocupacionais de excelência com praticidade e comodidade, e a preços bastante competitivos, o que a torna líder de mercado.

- DE SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS:

1 – VIDA SAÚDE OCUPACIONAL: UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Núbia A. S. Bueno
Diretora Adm./Financeiro
Vida Saúde Ocupacional

APAS-MON
[Handwritten signature]
Assinatura
No

2 – VIDA SAÚDE OCUPACIONAL: UNIDADE DE BARÃO DE COCAIS



DE SEU CORPO TÉCNICO:

A Vida Saúde Ocupacional é composta por todos os segmentos de profissões diretamente relacionados à atividade proposta, que envolvem profissionais médicos do trabalho, enfermeiros, profissionais da administração, setor de segurança, higiene ocupacional, treinamentos, gestão de arquivo e seus gestores

DOS SERVIÇOS OFERTADOS

MEDICINA DO TRABALHO

A Vida Saúde Ocupacional disponibilizará em cada uma de suas unidades agenda diária em atendimentos médicos, de exames complementares e laboratoriais com todos os serviços a serem executados em suas próprias unidades. Em face às necessidades de nossos clientes, demandas urgentes de mobilizações e dos próprios aspectos de mercado, praticamos prazos médios em liberações de Aso's dentro de 48 horas, salvo processos que demandam procedimentos específicos com prazos diferenciados.

APAS-MON
Assinatura
Nº

Núbia A. S. Bueno
Diretora Adm. Financeiro
Vida Saúde Ocupacional

- ENGENHARIA DE SEGURANÇA

Fácil perceber que a Saúde Ocupacional é um dos setores fundamentais no aspecto organizacional de uma empresa. Está diretamente relacionado ao pleno respeito às normas nacionais e internacionais de segurança e meio ambiente, a garantia de maior produtividade e satisfação dos funcionários. Enfim, um ambiente saudável e sem acidentes, que ao mesmo tempo amplia a imagem positiva da empresa internamente e junto ao mercado.

Tendo esta visão e com a evolução crescente de seus serviços e negócios, a VIDA SAÚDE OCUPACIONAL possui de forma completa nos aspectos técnicos e operacionais, as ações em Engenharia de Segurança incluindo, a gestão total de sua empresa nos cumprimentos legais, sistema informatizado para atendimento aos eventos do Esocial e atividades correlacionados. Com equipe capacitada e experiência comprovada no ramo, dispomos dos seguintes serviços:

- gestão total dos assuntos em medicina e segurança do trabalho (elaborações dos documentos pertinentes à empresa; assessoria nos controles de rotinas como emissões de ordens de serviços no ato da admissão, controle dos fornecimentos de EPIs; assessoria no cumprimento de ações à serem desenvolvidas e comprovadas conforme cronogramas em documentos; monitoramentos de convocações em processos periódicos; gestão regular de arquivos médicos; emissões de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) no ato do desligamento, entre outros serviços pertinentes.

- Elaboração de PCMSO; PPRA; PGR; PCMAT; PCA; PPR e LTCAT

- Treinamentos em Segurança e Saúde Ocupacional

- DO SETOR DE TREINAMENTOS EM SAÚDE E SEGURANÇA

Possuímos profissionais capacitados e com proficiência comprovada para as atividades de treinamentos. Tal setor visa garantir aos colaboradores de cada empresa, orientações preventivas acerca de doenças e mudanças de comportamentos que possam interferir de forma positiva no dia a dia de cada um, além de treinamentos específicos conforme exigências das normas de trabalho. Nossa equipe coloca-se disponível, inclusive, para conduções das atividades em campo ou outros locais que facilitem a abordagem dos profissionais.



APAS-MON
Assinatura
Nº

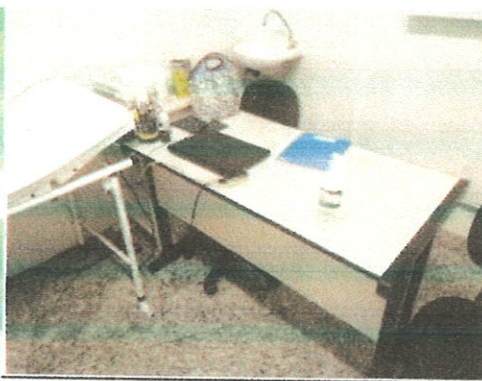
Núbia A. S. Bueno
Diretora Adm./Financeiro
Vida Saúde Ocupacional

- AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO/PROTEÇÃO CONTRA O COVID-19

Distanciamentos Regulares / Ambientes de recepção para 75 pessoas



Pontos de Assepsias das mãos



Papeis descartáveis para uso em macas



Informações distribuídas nos setores da unidade quanto à prevenção

[Handwritten signature]

Núbia A. S. Bueno
Diretora Adm. Financeiro
Vida Saúde Ocupacional



VALORES CONTRATO GESTÃO

ITEM:	VALOR MENSAL INICIAL COM BASE NO EFETIVO ATÉ 10 COLABORADORES	VALOR UNITARIO A PARTIR DO 11º COLABORADOR
Contrato de gestão SST	R\$ 150,00 com efetivo de até 10 colaboradores.	R\$ 10,00 a partir do 11º colaborador.

COTAÇÕES DE PROCEDIMENTOS ELENCADOS

1- UNIDADE DE JOÃO MONLEVADE

Item	Procedimento	Valor
01	Exame Clínico (Físico e Anamnese)	R\$ 40,00
02	Questionário de saúde	Sem custos
03	Teste de Romberg	Sem custos
04	Acuidade Visual	R\$ 20,00
05	ECG Convencional	R\$ 23,00
06	Audiometria Tonal – ocupacional	R\$ 20,00
07	Espirometria	R\$ 32,00
08	RX Torax – Padrão OIT	R\$ 80,00
09	Hemograma Completo	R\$ 13,00
10	Glicemia	R\$ 7,00
11	Hemoglobina Glicada	R\$ 20,00
12	Colesterol total e Frações (incluindo Triglicérides)	20,00
13	Toxicológico (Resolução CONTRAN)	R\$ 120,00
14	Gama GT	R\$ 10,00
15	TGO / TGP	R\$ 10,00
16	Ácido Hipúrico	R\$ 22,00

APAS-MON
Assinatura
Nº

Núbia A. S. Bueno
Diretora Adm./Financeiro
Vida Saúde Ocupacional



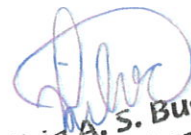
17	Ácido Metil-hipúrico	R\$ 22,00
----	----------------------	-----------

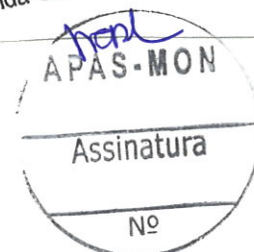
2 – UNIDADE BARÃO DE COCAIS

Item	Procedimento	Valor
01	Exame Clínico (Físico e Anamnese)	R\$ 40,00
02	Questionário de saúde	Sem custos
03	Teste de Romberg	Sem custos
04	Avaliação de visão ocupacional - RAC	R\$ 30,00
05	ECG Convencional	R\$ 20,00
06	Audiometria Tonal – ocupacional	R\$ 16,00
07	Espirometria	R\$ 24,00
08	RX Torax – Padrão OIT	R\$ 45,00
09	Hemograma Completo	R\$ 12,00
10	Glicemia	R\$ 6,00
11	Hemoglobina Glicada	R\$ 18,00
12	Colesterol total e Frações (incluindo Triglicérides)	R\$ 17,50
13	Toxicológico (Resolução CONTRAN)	R\$ 120,00
14	Gama GT	R\$ 8,00
15	TGO / TGP	R\$ 8,00
16	Ácido Hipúrico	R\$ 15,00
17	Ácido Metil-hipúrico	R\$ 15,00

LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS / AVALIAÇÃO ERGONOMICA DO TRABALHO

PROCEDIMENTO	VALOR
RUÍDO	R\$ 70,00
POEIRA MINERAL	R\$ 120,00
VIBRAÇÃO CORPO INTEIRO	R\$ 180,00
VIBRAÇÃO MÃOS E BRAÇOS	R\$ 180,00
AVALIAÇÃO ERGONÔMICA	R\$ 150,00 / FUNÇÃO
ELABORAÇÃO PGR	R\$ 400,00
ELABORAÇÃO PCMSO	R\$ 400,00


Núbia A. S. Bueno
Diretora Adm./Financeiro
Vida Saúde Ocupacional

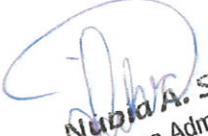






TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO

TREINAMENTO	VALOR
AMBIENTAÇÃO	R\$ 150,00
ÁREA CLASSIFICADA	R\$ 35,00
BLOQUEIO	R\$ 120,00
BRIGADA	R\$ 150,00
BRIGADA - REC	R\$ 120,00
CIPA (NR 05)	R\$ 150,00
CIPAMIM	R\$ 200,00
Direção Defensiva	R\$ 120,00
NCI	R\$ 100,00
NR 06	R\$ 30,00
NR 10	R\$ 200,00
NR 10 - REC	R\$ 150,00
NR 11	R\$ 120,00
NR 12	R\$ 120,00
NR 18	R\$ 70,00
NR 20	R\$ 80,00
NR 22	R\$ 150,00
NR 26	R\$ 80,00
NR 33	R\$ 180,00
NR 33 - REC	R\$ 150,00
NR 33 (supervisor)	R\$ 200,00
NR 35	R\$ 65,00
RAC 01	R\$ 50,00
RAC 02	R\$ 80,00
RAC 03	R\$ 40,00
RAC 04	R\$ 40,00
RAC 05	R\$ 40,00


Nupia A. S. Bueno
Diretora Adm./Financeiro
Vida Saúde Ocupacional





RAC 06	R\$ 100,00
RAC 07	R\$ 70,00
RAC 08	R\$ 50,00
RAC 09	R\$ 50,00
RAC 10	R\$ 150,00



Núbia A. S. Bueno
 Diretora Adm./Financeiro
 Vida Saúde Ocupacional

Validade : *90 dias*



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES:

• **CONTRATANTE:**

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO, inscrita sob o CNPJ nº 04.280.580/0001-79 com endereço eletrônico: apasmon.jm@gmail.com e sede física no endereço: Rua Olga Demétrio, 17 - Mangabeiras, CEP 35.930-192 – João Monlevade/MG, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, tendo como representante legal: Virginia Pires Lima: Brasileiro, inscrito(a) sob o Registro CPF 328.083.726-04.

• **CONTRATADA:**

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADE – CDL/JM, pessoa jurídica de direito privado, associação privada, inscrita no CNPJ nº 16.817.611/0001-67, situada à Av. Wilson Alvarenga, 695, Carneirinhos, João Monlevade/MG, CEP: 35930-480.

As partes decidem, na melhor forma de direito admissível, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO:

1.1 A parte CONTRATADA, por intermédio do presente contrato, se compromete a prestação de serviços profissionais especializados, cujo objeto perfaz o envio dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST, sendo eles: S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho); S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos) conforme os dados fornecidos pela CONTRATANTE, nos termos e condições detalhadas ao decorrer do presente documento.

1.2 Caso haja interesse das partes na inclusão de novos eventos, deverá a parte CONTRATANTE fornecer procuração habilitatória no prazo designado pela CONTRATADA, caso necessário, bem como será realizado aditivo contratual para a inclusão do novo evento

Av. Wilson Alvarenga, 695 – Carneirinhos
35.930-480 João Monlevade/MG Telefone: (31) 3851-1909 3851-1265

CAMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE JOAO
MONLEVADE:168176110
00167

Assinado de forma digital por
CAMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE JOAO
MONLEVADE:16817611000167
Dados: 2025.07.02 09:22:43
-03'00'



APAS-MON
Assinatura
Nº

como serviço a ser adicionado pela CONTRATADA, podendo importar em aumento do valor pago mensalmente da cláusula 7.

1.3 A CONTRATADA terá total autonomia quanto à prestação de seus serviços, com liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO:

2.1 Este contrato tem o prazo de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato não ficando as partes isentas de qualquer um dos compromissos éticos, mesmo após a invalidação dele.

A rescisão do presente, antes do seu vencimento, implicará à parte causadora da rescisão responsabilidade de indenizar a outra parte, pelo valor equivalente ao valor da mensalidade multiplicada pelo número de meses faltantes para o término do contrato.

A não renovação deverá ser comunicada por qualquer uma das partes, por escrito, com uma antecedência de 30 (trinta) dias do término do contrato.

2.2 A empresa CONTRATADA deverá prestar os serviços consistentes no envio à plataforma do e-Social dos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST acima descritos, em tempo hábil, contados a partir do recebimento das informações pertinentes prestadas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Entregar à CONTRATADA todas as informações necessárias à prestação dos serviços, especificando todos os detalhes inerentes, cumprindo tal atribuição em tempo hábil para a devida inclusão no mencionado sistema;
- b) Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato, nas datas especificadas, sob pena se ser acrescido multa e juros em caso de inadimplemento, bem como resolução do presente contrato e interrupção dos serviços após 30 dias de atraso, acrescido de multa contratual;

Av. Wilson Alvarenga, 695 – Carneirinhos
35.930-480 João Monlevade/MG Telefone: (31) 3851-1909 3851-1265

CÂMARA DE
DIRIGENTES LOJISTAS
DE JOÃO
MONLEVADE:16817611
000167

Assinado de forma digital por
CÂMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE JOÃO
MONLEVADE:16817611000167
Dados: 2025.07.02 09:23:16
-03'00'




APAS-MON
Assinatura
Nº

- c) Comunicar sobre eventuais alterações nas informações prestadas em tempo hábil antes do lançamento;
- d) Arcar com qualquer despesa ou obrigação que tenham cunho tributário que sejam de suas responsabilidades relacionadas aos serviços especificados.

CLÁUSULA 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA se obriga a:

- a) A CONTRATADA se obriga a prestar todos os serviços que foram contratados pela CONTRATANTE, conforme descrito em suas especificações e prazos previstos sempre com dedicação, seriedade, ética e da forma e modo que foram ajustados.
- b) A CONTRATADA fica obrigada a manter absoluto sigilo em relação à prestação de serviços das informações relacionadas ao CONTRATANTE, mesmo após a conclusão da prestação de serviços ou finalização contratual.
- c) Respeitar todas as especificações técnicas, normas e as condições de segurança que serão aplicáveis aos serviços que foram contratados.
- d) Fornecer notas ou cupons fiscais, caso solicitado, que comprovem os pagamentos feitos pela CONTRATANTE.
- e) Fazer uso das informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou aos clientes que forem necessários para a prestação do serviço, apenas no aludido serviço.
- f) A todos os ônus de origem trabalhista ou tributários referente aos funcionários que foram contratados para a prestação do serviço, conforme a legislação vigente, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade desse cunho em relação havida.

CLÁUSULA 5 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os serviços realizados pela CONTRATADA consistirão **exclusivamente** no envio das informações prestadas pela CONTRATANTE nos quais dizem respeito aos eventos relativos à Saúde e Segurança do Trabalho – SST, sendo eles: S-2210 (Comunicação de

Av. Wilson Alvarenga, 695 – Carneirinhos
35.930-480 João Monlevade/MG Telefone: (31) 3851-1909 3851-1265

CAMARA DE
DIRIGENTES LOJISTAS
DE JOAO
MONLEVADÉ:16817611
000167

Assinado de forma digital por
CAMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE JOAO
MONLEVADÉ:16817611000167
Dados: 2025.07.02 09:23:34
-03'00'

APAS-MON
Assinatura
Nº

Acidente de Trabalho); S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos), na plataforma do e-Social.

5.2 Caso haja inclusão de novos eventos, segue-se o disposto na cláusula 1.2.

CLÁUSULA 6 – DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:

A CONTRATANTE exime integralmente a CONTRATADA de quaisquer obrigações cíveis, penais, administrativas ou tributárias, ou de qualquer outra seara, advindas do envio de informações na plataforma mencionada, pelo que se reforça que **a CONTRATADA possui competência e legitimidade apenas para o envio das informações, não se admitindo em nenhuma hipótese que ela responda pelo conteúdo dessas informações, o que compete exclusivamente à CONTRATANTE, bem como aos profissionais responsáveis pela emissão dos respectivos documentos.**

CLÁUSULA 7 – PAGAMENTO:

7.1 O valor que deverá ser pago para a prestação dos serviços:

Mensalidade confecção dos documentos: PGR, PCMSO, LTCAT - ESOCIAL	R\$110.47 (mensais)
Avaliação Ruído	SEM CUSTO
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional JM	R\$ 50,00 cada
PPP – Perfil Profissiografico Previdenciário	Sem custo

A contratante pagará respectivamente neste ato, 12 (Doze) parcelas mensais consecutivas de **R\$110,47** (Cento e dez reais e quarenta e sete centavos) pela confecção dos documentos PGR, PCMSO, LTCAT, e a mensalidade referente ao SST dos funcionários, correspondentes à prestação de serviço, taxa de manutenção, vencendo a primeira mensalidade a 30(trinta) dias após a assinatura do contrato, sendo aceito como forma de pagamento dinheiro, cartão de crédito ou pix.

A CDL-JM fornecerá as medições ambientais instantâneas sem custo.

7.2 Em caso de atraso no pagamento superior a 15 dias, incorrerá no débito multa de 2%, além dos juros mensais no valor de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.



APAS-MON
Assinatura
Nº

Av. Wilson Alvarenga, 695 – Carneirinhos
35.930-480 João Monlevade/MG Telefone: (31) 3851-1909 3851-1265

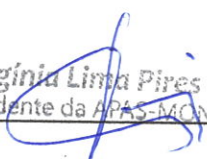
CAMARA DE
DIRIGENTES
LOJISTAS DE JOAO
MONLEVADE:168176
11000167

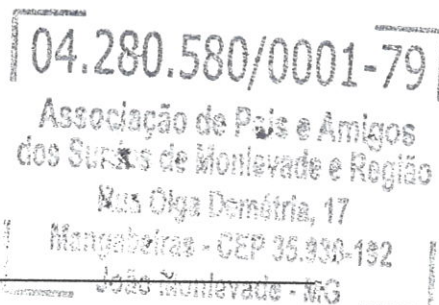
Assinado de forma digital
por CAMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE JOAO
MONLEVADE:168176110001
67
Dados: 2025.07.02 09:23:52
-03'00"

As partes elegem para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato de prestação de serviços o foro do endereço da CONTRATADA na cidade de João Monlevade-MG.

E assim, estando de comum acordo, as partes assinam o presente documento em duas vias, onde as duas contém idêntica forma e teor, estando presentes duas testemunhas, plenamente apto a produzir seus efeitos jurídicos.

João Monlevade-MG, 01 / 05 / 2025


Virgínia Lima Pires
Presidente da APAS-MON


04.280.580/0001-79
Associação de Pais e Amigos
dos Surdos de Monlevade e Região
Rua Olga Demétria, 17
Mangabeiras - CEP 35.930-132
João Monlevade - MG

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO,

CNPJ: 04.280.580/0001-79

CONTRATANTE

CÂMARA DE
DIRIGENTES LOJISTAS
DE JOÃO
MONLEVADE: 168176
11000167

Assinado de forma digital por
CÂMARA DE DIRIGENTES
LOJISTAS DE JOÃO
MONLEVADE: 16817611000167
Dados: 2025.07.02 09:24:10
-03'00'

CONTRATADO

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO MONLEVADE – CDL/JM,

CNPJ nº 16.817.611/0001-67

Av. Wilson Alvarenga, 695 – Carneirinhos
35.930-480 João Monlevade/MG Telefone: (31) 3851-1909 3851-1265



APAS-MON
Assinatura
Nº



Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região



Período: 01/05/2025 a 31/05/2025

TF: 13/2025

Empregador(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Nome: APAS-MON	CNPJ: 04.280.580.0001/79

Prestador:	
Nome: AIMEE BRUMANE DE SOUZA	CPF: 129.647.416-03
	CRP: 04/75891 – CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
	SEGUNDA-FEIRA: 13:00H ÀS 17:00H
	TERÇA-FEIRA: 07:30H ÀS 11:30H

Dia	Entrada	Início do Intervalo	Fim do Intervalo	Saída	Hora Extra	Assinatura do prestador
1						
2						
3						
4						Aimee Brumane de Souza
5	13:01			17:00		Psicóloga
6	07:32			11:30		CRP - 04 / 75891
7						Aimee Brumane de Souza
8						Psicóloga
9						CRP - 04 / 75891
10						
11						
12	13:05			17:00		Aimee Brumane de Souza
13	07:28			11:30		Psicóloga
14						CRP - 04 / 75891
15						Psicóloga
16						CRP - 04 / 75891
17						
18						Aimee Brumane de Souza
19	13:00			17:02		Psicóloga
20	07:32			11:35		CRP - 04 / 75891
21						Aimee Brumane de Souza
22						Psicóloga
23						CRP - 04 / 75891
24						
25						
26	13:01			17:00		Aimee Brumane de Souza
27	07:26			11:30		Psicóloga
28						CRP - 04 / 75891
29						Aimee Brumane de Souza
30						Psicóloga
31						CRP - 04 / 75891

APAS MON
Assinatura
No

Orçamentos / PREÇOS

Cliente: APASMON – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

NOME DO PRESTADOR:

TELEFONE: 31 992228191

RG/CNPJ/CPF: 129642 416 03

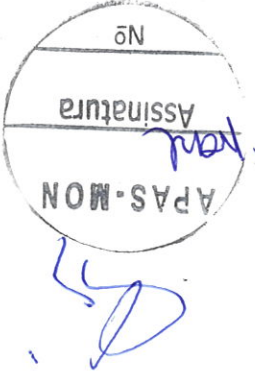
DESCRIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TIPO	VALOR UNITARIO/HORA	VALOR/TOTAL
SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA PROGRAMA PROSURDO- 8 HS SEMANAIS - TOTAL DE 32 HORAS/MENSAIS NA APAS-MON	37,50	1.200,00

VALIDADE:

DATA: 24/04/2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE /RESPONSÁVEL:

Aimee Brumane de Souza
Aimee Brumane de Souza
psicóloga
CRP - 04 / 75891



Orçamentos / PREÇOS

Cliente: APASMON – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

NOME DO PRESTADOR: Gabriela Aparecida Fucópia

TELEFONE: 31 99421 6804

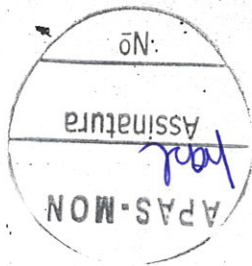
RG/CNPJ/CPF: 107.539.686 - 73

DESCRIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TIPO	VALOR UNITARIO/HORA	VALOR/TOTAL
SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA PROGRAMA PROSURDO- 8 HS SEMANAIS - TOTAL DE 32 HORAS/MENSAIS NA APAS-MON	50,00	R\$ 1.600,00

VALIDADE: 30 dias

DATA: 24/04/2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE /RESPONSÁVEL: [Assinatura] CRP 04/80539



Orçamentos / PREÇOS

Cliente: APASMON – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO

NOME DO PRESTADOR:

TELEFONE: (31) 99703.4316

RG/CNPJ/CPF: MG-15.965.073/Pc/MG

DESCRIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TIPO	VALOR UNITÁRIO/HORA	VALOR/TOTAL
SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA PARA PROGRAMA PROSURDO- 8 HS SEMANAIS - TOTAL DE 32 HORAS/MENSAIS NA APAS-MON	R\$ 48,00	R\$ 1.536,00

VALIDADE: 30 dias

DATA: 24/04/2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE /RESPONSÁVEL: Ana Lúcia de Paula Marques Reis





APAS - MON

Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região

APAS-MON
Assinatura
15

SERVIÇO: ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - 1 TERMO DE FOMENTO: 12/02/2025 LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Talyam. Mariana Soares	7	16560602648	3199221879	Rua 32, m 56, Arara Preta	05/05/25	Carla Vianinha
2- Nilza Aparecida Batista	43	16.1.307.890	3199120529	do Contorno, m 2546, Vila Tangue	05/05/25	Alcantara
3- Fabiana Santos (M)	50	16.782.561.2	319185000	Rua. André, m 52, 99, Butua	05/05/25	Juliana em 100 pta
4- Luiz Gustavo Proença	23	16.21.291970	3192882069	Rua. Guadalupe, m 206, Botafogo	05/05/25	diva regata
5- Alícia Capincha	11	17998903686	3198659870	Rua da Aurora Teodoro, m 71, Aracelly	05/05/25	Cherlinck R
6- Roseli Aparecida S.M.	54	16.156.18388	31982114340	Rua José Bealho, m 60, 151, S. do	06/05/25	DAV Moura
7- Flávia Lúcia dos Santos	50	16.156.18388	31991627652	Rua. P. Grande do Norte, 135, S. do	06/05/25	Flávia Lúcia dos Santos
8- Elton Jure G. Coelho	24	13156062677	3199740910	Rua. São Jerônimo, 582, Nova S. do	06/05/25	Elton Jure Gomes Coelho
9- Maria Aparecida Fonseca	44	16.156.18388	3198649286	Rua. Nova S. do Norte, m 72, S. do	12/05/25	Alcantara
10- Flávia Lúcia dos Santos	50	16.156.18388	31991627652	Rua. P. Grande do Norte, 135, S. do	12/05/25	Flávia Lúcia dos Santos

DE JOÃO MONLEVADE
194
P
MUNICÍPIO

Data: 05/10/25 Profissional: Anna Beatriz da Souza CRP: 04/45891

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG | Telefone: 31 3852.8788



LET 13.019/2014

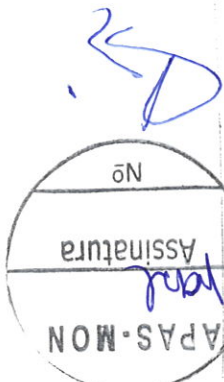
Data: 19/05/2025 Profissional: Anna Brunare de Souza

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG

Telephone: 31 3852.8788

CRP: 047589 Alinee Brumane de Souza Psicóloga

CRP -



APAS - MON

LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- Cham fear G. Colbo	24	13156062677	31997409190	Rua São Francisco, m 582, N. Horyz.	19/05/25	Vanja Gomes Colbo
2- Roseli Silva Noroia	54	M615618388	3198214340	Rua José Buallo Costa, 151, ^{Santa}	19/05/25	Rafaela
3- Shirley Moribaine	54	96950692683	3198915095	de. dragões, m 29, Santa	19/05/25	SMGuedes
4- Lucien Bonifacio Zolber	62	03102822688	3199125873	Rua Novaço, n 153. Guaruá	19/05/25	SMG
5- Bernardo de Oliveira Gomes	6	14155867608	3199070187	Rua Manoel Cummeque, 586, ^{Burguês}	20/05/25	19 de 1
6- Shirley Markelaine	54	96050692668	3198915095	de. dragões, m 29, Santa	26/05/25	SMGuedes
7- Roseli de Silva Noroia	54	M615619388	3198214340	Rua José Buallo Costa, m 151, ^{Santa}	26/05/25	Rafaela
8- Flávia Luiza dos Santos	20	M615618888	31991627652	Rua São Fernando, 135, Santa	26/05/25	Flávia Luiza dos Santos
9- Cham fear G. Colbo	24	13156062677	31997409190	Rua São Francisco, m 582, N. Horyz.	26/05/25	Vanja Gomes Colbo
10- Olívia Espíndola	11	17998303686	3198659870	Rua Saverinda, Timor, N. Horyz.	27/05/25	Rafaela

diminué Beaumane de Courze

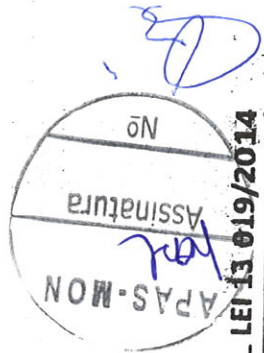
CDD: 10 times from 10

CRP - 04 / 75891





Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região



SERVIÇO: ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA / AGENDA - PROJETO PRO SURDO - TERMO DE FOMENTO

12/20/25

LEI 13.019/2014

Paciente / Acolhimento	Idade	Documento RG / CPF	Telefone	Endereço	Data do Atendimento	Assinatura
1- <u>Regina Pedro Paulo</u>	<u>58</u>	<u>16.9128.047</u>	<u>31385183266</u>	<u>Rua Sacerdote, m 230, Gramma</u>	<u>27/05/25</u>	<u>Regina Pedraza</u>
2-						
3-						
4-						
5-						
6-						
7-						
8-						
9-						
10-						



Data: 27/05/2025

Profissional: Regina Pedraza

CRP: 04145891

Rua Olga Demétrio, 17 - B. Mangabeiras - João Monlevade - MG

Telefone: 31 3852.8788



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
APASMON - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias	
Telefone: (31) 3859-2553- E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Fomento: nº 13/2025	
Vigência da parceria: 28/04/2025 a 28/12/2025	
Valor da Parceria: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)	
Primeira Parcela – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) - repasse em 05/06/2025.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	A presente parceria tem como objeto o apoio à execução do projeto "Pró-Surdo", voltado à promoção da atenção à saúde de pessoas surdas, seus familiares e membros da comunidade de João Monlevade. As ações são desenvolvidas em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, com foco na oferta de atendimentos especializados e na promoção da inclusão social dos beneficiários.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Este relatório refere-se ao acompanhamento das ações realizadas no mês de maio de 2025, contemplando a execução física e financeira da primeira parcela transferida à OSC.
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Durante o período monitorado, a execução do projeto "Pró-Surdo" ocorreu conforme previsto no plano de trabalho, com a oferta de atendimentos especializados nas dependências da OSC, realizados por profissional fonoaudióloga e psicóloga, em horários fixos e previamente divulgados aos usuários. Esses atendimentos ocorreram de forma regular e contínua, compondo o eixo principal da intervenção pactuada, em consonância com as diretrizes da política municipal de atenção à saúde da população surda. Complementarmente, a OSC assegurou o suporte técnico-operacional necessário ao bom andamento das atividades, por meio da atuação de: 01 (um) Coordenador Geral, responsável pela gestão do projeto e 01 (um) Auxiliar Administrativo, profissional habilitado em interpretação de LIBRAS, que contribuiu para o acolhimento qualificado e acessível aos usuários.



	A presença dessa equipe multidisciplinar permitiu não apenas a efetiva realização dos atendimentos, mas também a manutenção da organização das rotinas administrativas e a articulação com a rede de serviços públicos.
RESULTADOS	[x] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	As metas qualitativas e quantitativas estabelecidas no plano de trabalho foram integralmente cumpridas no período, demonstrando a aderência da execução ao objeto pactuado.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[x] satisfatórios
FATOS OBSERVADOS	Durante a análise da documentação de despesas referente ao mês de maio de 2025, foram inicialmente identificadas inconformidades formais em orçamentos apresentados pela OSC, tais como ausência de valor dos serviços, falta de data de emissão e validade, inexistência de assinatura do fornecedor e ausência de identificação da entidade (APASMON). Entretanto, após notificação formal emitida pelo Setor de Parcerias, a OSC apresentou tempestivamente os documentos corretos e devidamente preenchidos, sanando os apontamentos e assegurando a regularidade da prestação de contas da primeira parcela. Ressalta-se que tais inconsistências não comprometeram a execução do objeto nem os resultados alcançados.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html ● https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html ● https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes ● https://pmjm.mg.gov.br/parcerias

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA	No mês de maio de 2025, foram realizados 232 (duzentos e trinta e dois) atendimentos especializados, conforme registros de frequência e relatórios de atividades apresentados pela OSC.
ANÁLISE QUALITATIVA	O atendimento especializado foi prestado com qualidade técnica, alinhado às diretrizes da política pública, proporcionando melhorias significativas na inclusão social, autonomia e bem-estar das pessoas surdas atendidas e de seus familiares.
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	O processo de monitoramento resultou em ações corretivas e orientações técnicas à OSC quanto: • ao correto enquadramento temporal das despesas; • à apresentação formal dos documentos obrigatórios para fins de prestação de contas. Essas medidas reforçam a função pedagógica e preventiva do monitoramento, prevista no §1º do art. 58 da Lei nº 13.019/2014.
CONTROLE SOCIAL	O monitoramento social é exercido pela Secretaria Municipal de Saúde, que acompanha os impactos gerados pela execução do projeto e mantém diálogo constante com a comunidade beneficiária, garantindo transparência e efetividade das ações.
CONCLUSÃO	Diante do exposto, conclui-se que a APASMON executou integralmente as ações previstas no plano de trabalho, com alcance satisfatório das metas pactuadas e efetiva geração de benefícios sociais ao público-alvo. O acompanhamento técnico permitiu sanar eventuais inconsistências formais sem prejuízo à execução, garantindo a regularidade do processo.

João Monlevade, 08 de julho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 08 de julho de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: ☒ SIM ☐ NÃO

OBSERVAÇÃO:

A OSC apresentou inicialmente orçamentos com falhas formais, tais como ausência de valor dos serviços, data de emissão e validade, assinatura do fornecedor e identificação da entidade. Após comunicação oficial encaminhada pelo Setor de Parcerias, a organização complementou a documentação do processo de



prestação de contas, apresentando orçamentos em conformidade com os requisitos legais e administrativos, os quais passaram a integrar o processo referente ao mês de maio de 2025.

A Comissão considera que a falha inicial foi sanada sem prejuízo à execução do objeto, à fidedignidade dos gastos e aos resultados pactuados, recomendando a homologação do presente relatório de monitoramento.



Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -



Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -



José Silvério dos Santos

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

- Membro -



Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DA GESTORA DE PARCERIAS – MROSC

Prestação de Contas da Parcial 01 – Termo de Fomento nº 13/2025

Trata-se do presente Parecer Técnico referente à prestação de contas da Parcial 01 do Termo de Fomento nº 13/2025, celebrado em 28 de abril de 2025 entre o Município de João Monlevade/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região – APASMON, cujo objeto consiste no apoio à execução do projeto “Pró-Surdo”, voltado à promoção da atenção à saúde de pessoas surdas, seus familiares e membros da comunidade local.

A vigência da parceria compreende o período de 28/04/2025 a 28/12/2025, com valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). A primeira parcela, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), foi transferida à OSC em 05 de junho de 2025.

Nos termos do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – Matrícula 13.996, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria Municipal nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023, constatou-se o seguinte:

- Foram realizados 232 atendimentos especializados no mês de maio de 2025, em consonância com as metas estabelecidas no plano de trabalho;
- Os serviços de fonoaudiologia e psicologia foram prestados regularmente, nos dias e horários definidos, com registro de frequência e atendimento ao público-alvo;
- A estrutura administrativa esteve em pleno funcionamento, com atuação de coordenador geral e auxiliar administrativo habilitado em interpretação em LIBRAS, garantindo a acessibilidade e o suporte técnico-operacional necessário;
- A execução financeira foi acompanhada de documentação fiscal válida, e, após orientação do Setor de Parcerias, foram apresentados orçamentos complementares com as informações exigidas, regularizando a documentação de forma tempestiva e satisfatória.

Conclusão:

Diante da conformidade da execução física e da regularidade da execução financeira e nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 13.019/2014, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da do Termo de Fomento nº 13/2025.

João Monlevade, 08 de julho de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16 de janeiro de 2025



JOÃO MONLEVAD
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

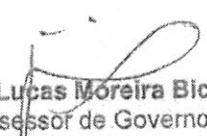
III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 206 folhas, incluindo esta, referente à **1ª parcela no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) do TERMO FOMENTO Nº 13/2025 - APAS-MON**, cujo objeto é "Apoiar a execução do projeto Pró-Surdo, voltado à promoção da atenção à saúde de associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento especializado", para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 08 de julho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC - Mat.13996



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO-
APAS-MON.**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas Parcial - 1ª parcela do TERMO FOMENTO Nº 13/2025 no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, formalizado entre o município de João Monlevade e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE MONLEVADE E REGIÃO- APAS-MON.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO - 1ª parcela do TERMO FOMENTO Nº 13/2025 no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 31 de Julho de 2025.


Raquel De Souza Paiva Drumond
Secretária Municipal de Saúde